

Restructured.

342

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho foi elaborado pelo Grupo-Tarefa instituído pelas Portarias nº 177, de 19 de novembro de 1971, do Secretário Geral do MEC e nº 141-A, de 23 de novembro de 1971, deste órgão.

Trata-se de um documento preliminar, elaborado em função da Portaria nº 165-A, de 16 de dezembro de 1971, do INEP, que determinou a suspensão dos trabalhos do GT, e encaminhado ao Senhor Secretário Geral pelo ofício nº 1423, de 23 de dezembro de 1971.

As conclusões a serem finalmente propostas ficam na dependência de um pronunciamento emitido pelos níveis de decisão superior do MEC.

Walter de Almeida P. L.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação e Cultura
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL DO INEP E PROPOSTA
DE REFORMULAÇÃO DE SUA ESTRUTURA E OBJETIVOS

Documento Preliminar
Dezembro/1971

Parte A

ANTECEDENTES E SITUAÇÃO ATUAL

| | | |
|-------|---|----|
| 1.0 | HISTÓRICO | 4 |
| 2.0 | SITUAÇÃO ATUAL | 24 |
| 2.1 | Estrutura | 25 |
| 2.2 | Recursos da Atual Estrutura | 46 |
| 2.2.1 | Recursos Humanos | 46 |
| 2.2.2 | Recursos Patrimoniais | 53 |
| 2.2.3 | Recursos Financeiros | 62 |
| 3.0 | PROGRAMAÇÃO PARA 1971 E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO 32 | 69 |
| 3.1 | Programação de 1971 | 70 |
| 3.2 | Implementação do Projeto 32 | 84 |
| 3.3 | Restrições à viabilidade da execução do Projeto | 89 |

Parte B

NOVA POLÍTICA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

| | | |
|-----|---|-----|
| 4.0 | DIRETRIZES PRELIMINARES PARA A NOVA POLÍTICA | 91 |
| 5.0 | ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA RECOMENDADA | 106 |
| 6.0 | MEDIDAS INICIAIS RECOMENDADAS | 133 |

NOTA

O presente trabalho tem caráter meramente preliminar. Deixam de constar alguns anexos e estudos ainda não concluídos.

P A R T E A

A N T E C E D E N T E S E S I T U A Ç Ã O A T U A L

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

1.0 - HISTÓRICO

1.1 - A CRIAÇÃO DO INEP

5.

Ao estudar a reorganização do Ministério de Educação e Saúde, em 1936, Gustavo Capanema elaborou um projeto onde retirava do Departamento Nacional de Educação (ex-Diretoria Nacional de Educação) os trabalhos de estudos e pesquisas, que passariam a ser atribuição de um "Instituto Nacional de Pedagogia". O projeto elaborado transformou-se na Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, cujo artigo 39 criava o referido Instituto, com a finalidade de "realizar pesquisas sôbre os problemas do ensino, nos seus diferentes aspectos". Os múltiplos encargos que a reestruturação prevista pela citada Lei vinha trazer para o Ministério de Educação e Saúde impediram que fôsse logo instalado o Instituto Nacional de Pedagogia.

Em 30 de julho de 1938 expediu-se o Decreto-lei nº 580, que alterava a denominação para "Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos", definindo de modo amplo, sua competência e estrutura:

"Artigo 1º - O INEP funcionará como centro de estudos de tôdas as questões educacionais relacionadas com os trabalhos do MES.

Artigo 2º - Compete ao INEP:

- a) organizar documentação relativa à história e ao estudo atual das doutrinas e das técnicas pedagógicas, bem como das diferentes espécies de instituições educativas;
- b) manter intercâmbio, em matéria de pedagogia, com as instituições educacionais do país e do estrangeiro;
- c) promover inquéritos e pesquisas sôbre todos os problemas atinentes à organização do ensino, bem como sôbre os vários métodos e processos pedagógicos;
- d) promover investigação no terreno da psicologia aplicada à educação, bem como relativamente ao problema da orientação e seleção profissional;
- e) prestar assistência técnica aos serviços estaduais, municipais e particulares de educação, ministrando-lhes, mediante consulta ou independentemente desta, esclarecimentos e soluções sôbre os problemas pedagógicos;

f) divulgar, pelos diferentes processos de difusão, os conhecimentos relativos à teoria e à prática pedagógicas".

Como o país se ressentia de pessoal especializado em administração pública, recebeu o INEP a tarefa de colaborar com o DASP na seleção, aperfeiçoamento, especialização e readaptação do funcionalismo público da União como podemos ver através do

"Artigo 3º - Constituirá ainda função do INEP cooperar com o Departamento Administrativo do Serviço Público, por meio de estudos ou quaisquer providências executivas, nos trabalhos atinentes à seleção, aperfeiçoamento e readaptação do funcionalismo público da União."

Mais do que simples órgão "destinado a realizar pesquisas sobre os problemas de ensino", como estabelecia a Lei nº 378, a Lei 580 dava ao INEP dupla tarefa: constituir-se como "centro de estudos de todas as questões educacionais relacionadas com os trabalhos do Ministério da Educação e Saúde" e "cooperar com o Departamento Administrativo do Serviço Público, por meio de estudos ou qualquer providência executiva nos trabalhos atinentes à seleção, aperfeiçoamento, especialização e readaptação do funcionalismo público da União".

O primeiro diretor do INEP foi Lourenço Filho que, em agosto de 1938, com a assistência de três técnicos de educação, iniciou o árduo trabalho de organização e instalação do Instituto no antigo Edifício do Calabouço. No ano seguinte, com a admissão de novos funcionários, entre os quais nove técnicos de educação, organizaram-se as diferentes seções do INEP e definiram-se as suas funções. Assim passou o INEP a ter:

- I - Seção de Documentação
- II - Seção de Inquérito e Pesquisa
- III - Seção de Psicologia
- IV - Seção de Orientação e Seleção Profissional
- V - Serviço de Biometria Médica
- VI - Biblioteca Pedagógica

As funções de cooperação com o DASP explicam-se porque, na estrutura prevista para o novo órgão do Ministério, os trabalhos de orientação e seleção profissionais ganharam especial relêvo, a ponto de darem título próprio a uma das seções técnicas e exigirem um serviço especial de biometria médica.

1.2 - PERÍODO 1938 - 1945 (Lourenço Filho).

Em 1938, apesar das dificuldades da organização inicial, realizou o INEP estudos relacionados com os objetivos principais de documentação e pesquisa pedagógica. No exercício de 1939, grande foi o esforço dispendido, pois o INEP deveria possuir as mais completas fontes de documentação e apresentá-las sob forma de fácil e pronta consulta. Atividades de estudos e pesquisas se processaram e conseqüentemente inquiridos sobre vários aspectos da administração dos serviços da educação, em geral, e da organização do ensino público puderam ser realizados anualmente. Investigações do mais largo alcance, e por isso mesmo, mais trabalhosas puderam ser iniciadas, e realizados estudos sobre os serviços de educação e organização do ensino primário e normal do Estado. Providenciou-se de forma satisfatória a coleta sistemática da documentação ocorrente.

Relativamente à documentação histórica, foram ordenados os originais da obra "A Instrução e a República" em sete volumes, com referência ao período de 1889 a 1930.

Estudo de recortes de jornais e revistas sobre assuntos educacionais permitiu seguir a evolução do "pensamento pedagógico do país". Levantou-se a bibliografia pedagógica brasileira desde 1808. Uma série de publicações foi realizada em volumes impressos ou cadernos mimeografados. Desenvolveram-se as atividades de cooperação com os órgãos de administração do ensino nos Estados e Territórios.

Maior divulgação dos trabalhos de estudos e pesquisas foi alcançada a partir de julho de 1944, com o início da publicação de uma revista mensal, sob o título de "Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos". Foi instalada definitivamente a Biblioteca Pedagógica que, em 1944 contava 83.185 livros, e realizadas, desde 1939, diversas exposições pedagógicas.

A necessidade de realizar estudos relativos à instituição do Fundo Nacional do Ensino Primário, aos meios de assegurar recursos para esse Fundo e aos critérios de aplicação de tais recursos, consumiu grande parte da atenção do INEP.

1.3 - PERÍODO 1945 - 1952 (Murilo Braga de Carvalho)

Com a extinção da Diretoria do Ensino Primário e Normal e a passagem de suas atribuições para o INEP, a administração de recursos do Fundo Nacional do Ensino Primário e sua aplicação passaram a constituir uma das tarefas principais do Instituto, levando-o à tarefa de construir escolas em zonas rurais, nas fronteiras e nas áreas de colonização estrangeira.

Quase todos os esforços concentraram-se em estudar e planejar tipos de prédios para grupos escolares, escolas isoladas, escolas normais etc..., bem como de critérios de localização e distribuição dos mesmos prédios.

Como o plano de distribuição de recursos do Fundo Nacional do Ensino Primário previa a aplicação de uma percentagem no aperfeiçoamento de professores, criou o INEP um sistema de cursos no Rio e de bolsas para professores do interior que viriam ao então Distrito Federal para frequentar aqueles cursos (Decreto-lei nº 8583, de 8/11/1946).

Nesses seis anos, os trabalhos prioritários foram a expansão da rede escolar primária e normal e a realização de cursos de aperfeiçoamento para professores do magistério primário. Mas o setor de estudos não foi abandonado: continuaram alguns dos serviços de documentação relacionados à legislação e publicou-se uma série de volumes sobre as oportunidades de educação existentes no país.

Solicitado assim pelo Governo Federal para atender a problemas os mais variados, o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos nem sempre pôde concentrar-se nas atividades de estudo e pesquisa para as quais foi criado.

1.4 - PERÍODO 1952 - 1964 (Anísio Teixeira)

A partir de 1952, a direção do INEP se propôs dar "à política educacional do MEC, a base de estudos e pesquisas necessárias a um realismo operante de meios e uma inteligência esclarecida de fins e propósitos".

Assim foi definida sua política de ação: "As funções do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos deverão ganhar amplitude maior, buscando tornar-se, tanto quanto possível, o centro de inspirações do magistério nacional para a formação daquela consciência educacional comum que, mais do que qualquer outra força, deverá dirigir e orientar a escola brasileira. Os estudos do INEP deverão ajudar a eclosão desse movimento de consciência nacional indispensável à reconstrução escolar."

a) Criação da CILEME e seu programa

Por compreender que as atividades de pesquisa e estudos não poderiam ser entregues exclusivamente aos funcionários do quadro permanente do INEP, seu Diretor apresentou ao Ministro da Educação uma exposição de motivos onde justificava e sugeria a organização de uma "Campanha Extraordinária de Educação", que se destinava a proceder, em cada um dos Estados da Federação, ao levantamento da situação dos diversos ramos e níveis de ensino, utilizando-se para isto de acordos, contratos e convênios com organizações técnicas e de ensino com especialistas. As instituições escolares seriam o ponto de convergência dos estudos desta Campanha, que se encarregaria também de estabelecer a metodologia a ser utilizada.

Aprovada que foi essa exposição de motivos e autorizada pelo Presidente da República, foi criada, em março de 1953, a CILEME (Campanha de Inquéritos e Levantamentos do Ensino Médio e Elementar).

Para fixar as prioridades entre os vários projetos sob a responsabilidade da CILEME, promoveu o INEP um seminário que reuniu técnicos de educação e professores especialmente convocados para estudar o assunto. Dêsse seminário de estudos resultou a indicação dos seguintes projetos:

1 - Aspectos gerais da educação média e elementar (levantamento rápido, precedido da reunião de documentação existente, e destinado a um contato com a situação real do ensino em todo o país).

2 - Os sistemas estaduais de educação (especialmente quanto à organização administrativa e técnica dos sistemas estaduais).

3 - O aluno do curso médio (suas condições sociais, capacidade, ideais, dificuldades e conflitos).

4 - O professor do curso médio (suas condições sócio-econômicas, formação, capacidade, condições de trabalho e eficiência).

5 - A escola de grau médio (visando especialmente à organização de escolas para sua classificação sob o ponto de vista da eficiência geral).

A equipe da CILEME entregou-se com entusiasmo à execução dos projetos, tendo resultado a publicação de dez livros e cerca de 30 outros estudos.

b - Criação da CALDEME

Em concomitância com a CILEME, surgiu outro plano também em 1952, destinado a objetivar a assistência técnica ao professorado, e que se tornou conhecido sob a sigla CALDEME: Campanha do Livro Didático e Manuais de Ensino.

A Campanha iniciou seu trabalho estabelecendo as bases para a elaboração de manuais que fossem verdadeiros guias para o professorado secundário. A dificuldade inicial maior foi encontrar pessoas, que, além de reconhecida competência, tivessem ainda uma convicção segura dos males provindos do ensino verbalista e tal entusiasmo pelas vantagens de uma mudança radical nesse ensino, que as levasse a se dedicarem à tarefa da elaboração dos manuais, com sacrifício de outras atividades profissionais.

Depois de demoradas pesquisas e ouvida mais de uma centena de educadores, a CALDEME assinou contratos com oito técnicos para a produção de manuais relativos a diferentes matérias. Reuniu também a CALDEME uma coleção de mais de mil volumes sobre o ensino e princípios e métodos educacionais.

Essas duas campanhas - CILEME e CALDEME - nos dão uma idéia clara de como e porque foi instituído e organizado o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais.

c - Criação do Centro de Documentação Pedagógica

Em fins de 1953, percebeu o INEF a necessidade de sistematizar os trabalhos desenvolvidos pelas duas campanhas e por outros setores e julgou-se ser isto possível mediante a organização de um centro de documentação pedagógica que deveria somar todas as atividades de pesquisas e estudos num interrelacionamento consubstanciado na documentação adequada e na divulgação dos resultados obtidos. Com esse objetivo foi feita uma exposição de motivos ao Ministro da Educação que, aprovada, deu margem à Portaria nº 32, de novembro de 1953, cujos termos foram os seguintes:

- "I - A Seção de Documentação e Intercâmbio (S.D.I), a Seção de Inquéritos e Pesquisas (S.I.P.), a Seção de Organização Escolar (S.O.E.), a Seção de Orientação Educacional e Profissional (S.O.E.P.), a Biblioteca Pedagógica Murilo Braga (B.P.), a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (R.B.E.P.) e a Campanha de Inquéritos e Levantamentos do Ensino Médio e Elementar (C.I.L.E.M.E.), deste Instituto, passarão a cooperar estreitamente, dentro de suas atribuições gerais, constituindo-se num Centro de Documentação Pedagógica.
- II - As funções de coordenação e planejamento das atividades dos órgãos integrantes do Centro de Documentação Pedagógica poderão ser delegadas pelo Diretor a auxiliares de sua escolha.
- III - As atividades do Centro de Documentação Pedagógica se distribuem pelos seguintes setores:
 - a) Documentação, Informações e Intercâmbio;
 - b) Biblioteca Pedagógica Murilo Braga;
 - c) Museu Pedagógico;

- d) Publicações;
- e) Estudos Especiais, abrangendo:
 - 1) Orientação Educacional e Profissional;
 - 2) Organização Escolar;
 - 3) Inquéritos e Pesquisas;
- f) Programas da C.I.L.E.M.E."

Do Centro de Documentação Pedagógica para o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, o passo a dar não era muito grande. Cumpria apenas estudar em que condições funcionaria, seus fins e objetivos, e como operariam dentro dele os setores de atividades existentes no INEP. O assunto começou a ser discutido em reuniões, nas quais esteve sempre presente a idéia de que era impossível estudar a educação brasileira e seus problemas, sem considerar, ao mesmo tempo, a realidade nacional, em seus múltiplos aspectos. Realizando tal propósito, o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais seria o grande órgão de pesquisas e estudos do INEP, capaz de exercer aquela função coordenadora que se quis atribuir à documentação pedagógica, constituindo esta ao mesmo tempo que um setor básico do Centro, uma de suas principais resultantes. Numa segunda fase, o Centro foi discutido como projeto, tendo resultado sua constituição.

d) O Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

Sua primeira semente foi lançada por Anísio Teixeira em seu discurso de posse. Foi também ele quem deu o primeiro passo para sua criação, obtendo a colaboração da UNESCO, nos últimos meses de 1952, quando aqui esteve William Beatty, Diretor do Departamento de Educação da UNESCO, a fim de sondar as possibilidades de ser instalado em nosso país um centro latino-americano de preparação de educadores rurais e especialistas em educação de base.

A idéia inicial da realização de um grande "survey" sobre a situação educacional brasileira evoluiu nos anos de 1952 e 1953. Em 1954 superou-se a idéia de um simples "survey" e passou-se a cogitar da criação de uma instituição permanente, com o nome de "Centro de Altos Estudos Educacionais". Prevaleceu, no

entanto, a primeira formulação do Centro Brasileiro de Estudos Pedagógicos, em documento do próprio INEP onde se registravam não só as finalidades e os objetivos do Centro, mas também os meios para atingí-los.

Em fins de 1954, Oto Klineberg, enviado da UNESCO, propôs, em bases bastante concretas, um esquema dos objetivos e da organização do Centro, com três "memoranda" que, reunidos, formam o "documento Klineberg". Em que pese as revisões que sofreu, este documento representou de fato, no desenvolvimento da idéia de criação do CBPE, papel singular, pela importância prática das questões abordadas e pela ação estimulante que exerceu no sentido de dar forma operativa a idéias e planos até então formulados.

Com a chegada de Charles Wagley, da Colúmbia, cientista de há muito identificado com os problemas brasileiros e colaborador constante de Anísio Teixeira e de sua equipe, foi iniciada a implantação do CBPE. A Wagley e a Roberto Moreira, a partir de junho de 1955, couberam a instalação provisória da instituição na sua sede atual, o planejamento das primeiras pesquisas, o recrutamento dos primeiros técnicos que iriam colaborar no Centro, a organização dos serviços administrativos, biblioteca etc.

Em 1955, ainda, reuniu-se na sede do Centro um grupo de cientistas sociais e educadores com o objetivo de discutir um primeiro esboço de plano de trabalho preparado por Roberto Moreira e Wagley e assentar idéias fundamentais sobre os objetivos e a organização do CBPE, bem como a instituição de Centros Regionais, especialmente o de São Paulo. Nessa reunião foram discutidos documentos apresentados pelos técnicos envolvidos no programa, resultando dela uma comissão encarregada de preparar um documento consubstanciando os pontos de vista aprovados sobre a estrutura e os objetivos do Centro, consolidando todos os documentos apresentados. Posteriormente foi feita a crítica desse documento por três técnicos da CILEME, propondo

que o encerramento das longas discussões que há três anos estavam sendo mantidas e apontando a necessidade de um ato, emanado de autoridade superior, que tivesse caráter de poder normativo e que, levando em conta as exaustivas discussões e trocas de idéias, definisse, formal e legalmente, os objetivos e a estrutura do CBPE.

O final de 1955 foi dedicado, no CBPE, ao início de alguns projetos específicos e, principalmente, à sua organização definitiva, consubstanciada no Decreto nº 38.460, de 28 de dezembro de 1955, que instituiu o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e os Centros Regionais e que transcrevemos a seguir:

" O Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso I, da Constituição e considerando o que expos o Ministro de Estado da Educação e Cultura sobre a necessidade de dotar o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos de meios adequados à pesquisa educacional em toda a extensão do território brasileiro, para melhor cumprimento de seus objetivos fundamentais de estudo e aperfeiçoamento do magistério brasileiro, primário e normal, nos termos dos Decretos-leis nº. 580, de 30 de julho de 1938; nº 4.958, de 14 de novembro de 1942, e Lei nº 59, de 11 de agosto de 1947, decreta:

Art. 1º - Ficam instituídos o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (C.B.P.E.) e Centros Regionais de Pesquisas Educacionais, o primeiro com sede no Rio de Janeiro e os demais nas cidades de Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre e posteriormente onde vierem a ser julgados necessários, todos subordinados ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º - Os Centros de Pesquisas a que alude o artigo anterior têm os seguintes objetivos:

I - pesquisa das condições culturais e escolares e das tendências de desenvolvimento de cada região e da sociedade brasileira como um todo, para o efeito de conseguir-se a elaboração gradual de uma política educacional para o país.

- II - elaboração de planos, recomendações e sugestões para a revisão e a reconstrução educacional do país - em cada região - nos níveis primário, médio e superior e no setor de educação de adultos;
 - III - elaboração de livros de fontes e de textos, preparo de material de ensino, estudos especiais sobre administração escolar, currículos, psicologia educacional, filosofia da educação, medidas escolares, formação de mestres e sobre quaisquer outros temas que concorram para o aperfeiçoamento do magistério nacional;
 - IV - treinamento e aperfeiçoamento de administradores escolares, orientadores educacionais, especialistas de educação e professores de escolas normais e primárias.
- Art. 39 - O Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e os Centros Regionais compreenderão sempre uma biblioteca de educação, um serviço de documentação e informação pedagógica, um museu pedagógico, e os serviços de pesquisa e inquérito de cursos, estágios e aperfeiçoamento do magistério, e, quando possível, dentre outros, serviços de educação audiovisual, de distribuição de livros e material didático e outros que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades.
- Art. 49 - Os Centros serão organizados segundo planos elaborados pelo I.N.E.P. e aprovados pelo Ministro de Estado, sob regime de financiamento especial e gozando de todas as condições de flexibilidade e independência das campanhas nacionais de educação.
- Parágrafo único - Os Centros Regionais poderão funcionar em regime de convênios com os governos ou entidades públicas ou privadas ou ser diretamente mantidos e administrados pelo I.N.E.P.
- Art. 59 - Todas as repartições federais, autárquicas e paraestatais deverão prestar aos centros de pesquisas educacionais a cooperação que lhes for solicitada para facilidade de cumprimento de suas atribuições.
- Art. 69 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

e) Criação do Centro de Treinamento do Magistério

Além do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e dos Centros Regionais de Pesquisas, criaram-se os Centros de Treinamento do Magistério (CTM) visando a oferecer um modelo para transformar o sistema vigente de formação de professores. Representariam os CTMs a cooperação específica do Governo Federal com os Governos dos Estados. Passaram os CTMs do INEP a receber ajuda da UNESCO e do UNICEF. Em 1963 foi assinado um Acordo de Adesão ao I Plano de Operações do Projeto - MEC-INEP/UNICEF/UNESCO.

Neste período foi ainda criado o Programa de Assistência em Educação (PATE) que surgiu como resultante do Programa de Emergência do MEC para 1962, quando a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo destinou parte da verba que lhe foi concedida para um projeto de assistência à educação nos Estados do Norte e Nordeste do país, em colaboração com o CRPE de São Paulo.

1.5 - PERÍODO 1964 - 1966 (Carlos Pasquale)

Os princípios norteadores da política educacional brasileira, consubstanciados na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, aconselhavam a descentralização e o planejamento, ou seja, a racionalização dos serviços de ensino. Neste contexto situam-se algumas atividades do INEP, tais como: o Censo Escolar do Brasil; as Conferências Nacionais de Educação; os estudos e sugestões para a instituição do Salário-Educação; os Colóquios Regionais, que tratavam da organização dos sistemas de ensino e do Programa de Assistência Técnica em Educação aos Estados.

O INEP, embora cuidando de assistência técnica e de documentação e informação, dedicou-se mais à elaboração do Censo Escolar do Anuário Brasileiro de Educação, propondo-se a retratar o movimento educacional brasileiro a partir de 1964. O Censo Escolar e os Anuários abordam as seguintes áreas: 1) Estrutura Administrativa; 2) Estrutura Didática; 3) Conselho Estadual de Educação; 4) Plano Estadual de Educação; 5) Desenvolvimento da Rede Escolar; 6) Bôlsas de Estudo; 7) Capacitação do Pessoal do Magistério; 8) Recrutamento do Pessoal do Magistério; 9) Construções Escolares; 10) Atividades Extracurriculares e Extra-escolares; 11) Atividades Auxiliares e Assistenciais; 12) Associações de Educação e Educadores; 13) Associações de Pais e Mestres; 14) Publicações; 15) Grêmios e Órgãos de Representação Infantil; 16) Pesquisas e Estudos Educacionais; 17) Nominata.

Neste período foi instituído o Salário Educação pela Lei nº 4.440, de outubro de 1964, para suplementar os recursos públicos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino primário comum, devido por tôdas as emprêsas vinculadas ao sistema geral da Previdência Social, de que trata a Lei nº.... 3.807, de 26 de agosto de 1960.

A Lei nº 4.440/64 foi regulamentada pelo Decreto nº 55.551, de janeiro de 1965, tendo o INEP se responsabilizado pela aplicação dos recursos arrecadados em 1965/66.



1.6 - PERÍODO DE 1966 - 1969 (Carlos Correa Mascaro)

A partir da idéia dos Colóquios Estaduais sôbre a Organização dos Sistemas de Educação (CEOSE), tomadas as primeiras providências para implantá-los, tornou-se possível a concretização de um programa. Este sistema de assistência técnica do MEC aos Estados, por meio do INEP, sofreu diversas modificações que lhe acentuaram o caráter operacional.

A responsabilidade técnica, a elaboração e a execu - ção do programa foram atribuídas a uma comissão de especialistas brasileiros e peritos da UNESCO. Três documentos, redigidos em ocasiões diferentes, configuram o sentido dos CEOSE apresentando aquilo que inspirou sua criação e aquilo que emergiu das próprias experiências realizadas.

Em dezembro de 1965 um convênio firmado entre o MEC, através do INEP, o CONTAP e a USAID, fêz surgir uma Equipe de Assistência Técnica ao Ensino Elementar (EATEP), constituída de seis educadores brasileiros e seis norte-americanos, que trabalhou de agosto de 1966 a dezembro de 1967.

Nessa primeira fase de trabalhos, a EATEP dedicou-se à análise dos fenômenos da evasão e repetência na escola primária brasileira, à identificação de suas causas, propondo, posteriormente, a alguns Estados medidas para reduzir a incidência desses fenômenos. Numa segunda fase de atividades, iniciada em janeiro de 1968, a EATEP, já com apenas três educadores brasileiros, dedicou-se: ao implemento do Plano Pilôto em Vitória e Recife; a pesquisas relativas ao rendimento do sistema escolar primário; ao treinamento de pessoal em serviço; à elaboração de material didático para administradores, supervisores e professores.

Adotou como método de trabalho a assistência técnica direta a um número reduzido de Estados e, indireta, aos outros.

O INEP dedicou-se ainda, às atividades de: elaboração de documentos técnicos, de um instrumento de diagnóstico, de projetos para apresentação à OEA e à UNESCO.



Extinguiu-se em 1968 o PATE, que se desenvolveu sob a coordenação do INEP, desde 1963, selecionando e preparando equipes de trabalho para os Estados do Norte e Nordeste.

A conclusão da necessidade de uma coordenação única da programação de assistência técnica que vinha sendo desenvolvida pelo INEP, através dos CEOSE, PATE e EATEP, levou à criação, em 1969, do Serviço de Assistência Técnica (SAT) mediante a Portaria nº 40, de 21 de março de 1969, posta em execução na gestão seguinte.



1.7 - PERÍODO DE 1969 - 1970 (Guido Ivan de Carvalho)

Tiveram início, neste período, as atividades do SAT criado pela Portaria nº 40, de 21 de março de 1969, com a seguinte estrutura:

- Coordenação Geral
- Conselho Consultivo
- Conselho Deliberativo
- Secretaria Executiva
- Equipe de Levantamento e Diagnóstico
- Equipes Técnicas Especializadas:
 - Equipe de Aperfeiçoamento de Pessoal
 - Equipe de Ensino Primário e Médio
 - Equipe de Ensino Superior

As equipes poderiam desdobrar-se em tantas sub-equipes quantas necessárias à execução do trabalho.

Em reuniões realizadas desde sua criação até a 1ª quinzena de agosto, pelo Conselho Consultivo e corpo técnico do SAT, foram analisadas as diretrizes básicas de atuação do serviço, as atividades a serem desenvolvidas ainda em 1969 e as perspectivas para 1970.

Ficou estabelecido que o trabalho para 1969 se prenderia à Operação-Escola.

Com base nos estudos feitos pelo perito da UNESCO e com sua assistência, preparou-se instrumentos de coleta de dados estatísticos para servirem de subsídios ao estudo da situação educacional nos municípios participantes da Operação-Escola. Elaborou-se um painel de controle da Operação-Escola apresentando a evolução qualitativa e quantitativa do sistema de educação primária, tendo em vista a verificação do cumprimento da obrigatoriedade escolar.

Os trabalhos anteriormente executados pelos três tipos de assistência técnica absorvidos pelo SAT sofreram uma certa modificação quanto à metodologia: os problemas chegados ao SAT eram estudados e discutidos pelos técnicos das equipes especializadas que forneciam sugestões ou elaboravam o plano de trabalho a ser executado pelo próprio consulente.



Para a execução do plano, quando era solicitado, havia uma equipe constituída de técnicos do SAT e um perito da UNESCO que, no local, assistiam diretamente ao interessado.

À Equipe de Aperfeiçoamento de Pessoal do SAT coube a coordenação dos cursos de Treinamento do Magistério do programa MEC-INEP/UNICEF/UNESCO, que passou, a partir de determinada época, a representar a atividade principal do SAT.

Realizou-se no período de 22 a 28 de junho de 1969, sob a coordenação do INEP, a IV Conferência Nacional de Educação.



1.8 - PERÍODO DE 1970 ATÉ A PRESENTE DATA (Walter de Toledo Piza)

Em 30 de março de 1970 assumiu a Direção do INEP Walter de Toledo Piza, que dirige o órgão até hoje. O relato das atividades realizadas e das maiores preocupações constitui o item 2, a seguir.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.0 - SITUAÇÃO ATUAL



2.1 - ESTRUTURA E FUNÇÕES ATUAIS

Um estudo administrativo do INEP desde a sua fundação mostra que o órgão acompanhou o histórico da educação brasileira, adaptando-se às necessidades do sistema e assumindo funções e responsabilidades de acordo com um critério de prioridades nacionais.

Nessas circunstâncias, o INEP estendeu bastante sua área de ação, multiplicando-se em tarefas as mais diversas (e que lhe eram sucessivamente atribuídas) desviando-se, por isso, de seu objetivo específico - a pesquisa.

Um corte transversal dos Centros que ora compõem o INEP poder-nos-á proporcionar uma visão objetiva de sua estrutura multiforme, dando-nos, ao mesmo tempo, uma perspectiva atual de suas dimensões.

Inicialmente, podemos dizer que o INEP desempenha, através de seu órgão central e dos Centros as seguintes atividades básicas:

- Estudos e Pesquisas Educacionais e Sociais;
- Documentação e Informação Pedagógica;
- Recursos Audiovisuais;
- Aperfeiçoamento do Magistério;
- Assistência Técnica;
- Experimentação através de Escolas Primárias;
- Encontros e Seminários.

As atividades, embora não executadas de forma constante e/ou habitualmente por todos os Centros, são desempenhadas por uns e outros, algumas delas se constituindo em características de certos Centros, tais como o Audiovisual de São Paulo e o Aperfeiçoamento de Professores em Minas Gerais.

As atividades do INEP desenvolvem-se, pois, através dos órgãos sediados no 10º pavimento do Palácio da Cultura, no Rio de Janeiro e dos seguintes Centros de Pesquisas e Audiovisuais:



- . Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo
Rio de Janeiro - GB
- . Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho"
Cidade Universitária "Armando Salles de Oliveira"
Avenida da Reitoria, s/nº (Butantã)
Caixa Postal 5031
São Paulo - SP
- . Centro Regional de Pesquisas Educacionais
Estrada de São Lázaro, 197
Salvador - BA
- . Centro Regional de Pesquisas Educacionais "João Pinheiro"
Avenida Amazonas, 5.855 (Gameleira)
Caixa Postal 2444
Belo Horizonte - MG
- . Centro Regional de Pesquisas Educacionais
Rua Dois Irmãos, 92 (Apipucos)
Recife - PE
- . Centro Regional de Pesquisas Educacionais
Avenida Oswaldo Aranha, 271 - 7º e 8º andares
Caixa Postal 2872
Porto Alegre - RS
- . Centro Audiovisual de Vitória
Avenida Florentino Avidos, 59
Vitória - ES
- . Centro Audiovisual de Curitiba
Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná
Caixa Postal, 2747
Curitiba - PR

Numa análise superficial dessas atividades, podemos destacar as mais relevantes e os respectivos setores que as desenvolvem:

a) Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais e Sociais

A programação de pesquisa, reconhecidamente necessária ao desenvolvimento de qualquer setor de atividade humana e em particular ao planejamento educacional brasileiro, vem merecendo a atenção do INEP, uma vez que com tal programa êle em múltiplas ocasiões já participou com êxito do estudo científico da educação e do equacionamento de seus problemas técnicos e pragmáticos.



No momento o Centro Brasileiro e os demais Centros Regionais empenham-se na conclusão de várias pesquisas, que são expostas em item especial d'este relatório.

b) Serviço de Documentação e Informação Pedagógica

Este Serviço vem há 30 anos reunindo, analisando e divulgando documentação relativa às ciências pedagógicas, oferecendo, sobre o assunto, subsídios de valor para os estudiosos brasileiros e estrangeiros e quantos o procuram.

O Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e os demais Centros Regionais dispõem de uma Divisão de Documentação e Informação Pedagógica, compreendendo os seguintes setores: biblioteca, bibliografia, documentação e intercâmbio, expedição e publicações.

Em cada um d'esses setores mencionados destacam-se atividades de relevância tais como a "Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos" do CBPE, a revista "Criança e Escola" dedicada a temas didáticos do CRPE de Minas Gerais e a revista "Pesquisa e Planejamento" do CRPE de São Paulo.

c) Serviço de Recursos Audiovisuais

O Serviço de Audiovisuais, sob a responsabilidade do Centro Brasileiro e dos Centros Regionais de São Paulo, Salvador, Pôrto Alegre e dos Centros Audiovisuais de Vitória e Curitiba têm desenvolvido amplas atividades, entre outras: orientação técnica dos professores quanto ao uso de tais recursos no ensino; difusão de filmes educativos; produção de material audiovisual destinado às escolas.

d) Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério (DAM) e Divisão de
de Aperfeiçoamento de Professores (DAP)

Tão logo foram criados o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (CBPE) e os Centros Regionais de Pesquisas Educacionais foram implantadas a Divisão de Aperfeiçoamento do Ma



gistério (DAM) e a Divisão de Aperfeiçoamento de Professores (DAP) - que começaram a ministrar cursos, organizar seminários e estudos, a fim de treinar e aperfeiçoar administradores escolares, orientadores educacionais, especialistas em educação, professores de escolas normais e primárias.

Por outro lado, as deficiências do magistério nos Estados mostraram ao INEP a necessidade de criação e orientação de Centros de Treinamento do Magistério, com as respectivas escolas primárias para os estágios das bolsistas.

Daí a presença dos cursos de treinamento, ministrados no Centro Brasileiro, nos Centros Regionais do próprio INEP e nos Centros de Treinamento, concorrendo todos para a difusão de novas idéias e para as novas linhas da reforma do sistema educacional do País.

Dentro dessa orientação tivemos, até hoje, os cursos de aperfeiçoamento no Recife, em Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Pôrto Alegre; os cursos de treinamento na Paraíba, Amazonas, Sergipe, Goiás, Paraná, Mato Grosso.

e) Serviço de Assistência Técnica (SAT)

Formada pelos antigos grupos do CEOSE, PATE e EATEP, a atual Assistência Técnica do INEP foi constituída mediante a portaria nº 40, de 21 de março de 1969, com a finalidade de assistir aos Estados na melhoria de seu sistema educacional.

Sem lhes tirar a autonomia que lhes é própria, a assistência técnica do INEP visava, antes de tudo, fazer um diagnóstico de cada Estado, propiciando condições para uma política educacional adequada.

Merecem destaque, ainda, dentro desta análise da estrutura e funções atuais do INEP, as Escolas Experimentais, Centros de Treinamento do Magistério, os Encontros e Seminários, o Grupo Nacional de Desenvolvimento das Construções Escolares e o Salário-Educação.

a) Escolas Experimentais do INEP

Para atender aos seus objetivos básicos, necessitava o INEP de escolas que dispusessem das condições necessárias ao desenvolvimento de experimentação pedagógica.

Para êsse fim, foi instituída uma rede de escolas, em convênio com Secretarias de Educação ou como partes integrantes dos Centros de Pesquisas Educacionais do INEP:

- 1 - Salvador - Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Convênio SEC/INEP - 3.733 alunos.
- 2 - Guanabara - Centro Experimental de Educação Primária (Escola Guatemala) - Convênio SEC/INEP - 629 alunos.
- 3 - Belo Horizonte - Grupo Escolar "Prof. Leon Renault" - Centro Regional de Pesquisas Educacionais "João Pí - nheiro" - 600 alunos.
- 4 - Recife - Escola Experimental do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de Pernambuco - 443 alunos.
- 5 - São Paulo - Escola Experimental do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho" - 345 alunos.

As escolas experimentais do INEP têm os seguintes objetivos:

- a) servir como laboratório para pesquisas sobre o escolar, programas de ensino, métodos, técnicas e procedimentos didáticos; preparo do professor e outros problemas correlatos;
- b) oferecer a professores e especialistas em educação oportunidade de observarem e participarem dos trabalhos em realização, a fim de que adquiram conhecimentos e técnicas úteis ao desempenho de suas funções, bem como atitudes de estudo e experimentação, necessárias ao desenvolvimento educacional;
- c) aquilatar a validade de métodos, processos e recursos de ensino que constituam objeto de inovação.

Com base na atuação desenvolvida nessas escolas, vem o INEP, há quase vinte anos, acumulando substancial experiência sobre a educação mais adequada ao aluno brasileiro, sem contudo se constituir, ainda, uma rede essencial para atender às necessidades de experimentação na área educacional.



O Centro Educacional "Carneiro Ribeiro", de Salvador, foi erigido com suas quatro escolas-classe, um ginásio, uma escola-parque e dispendo de pavilhões de trabalho, artístico, socializante, de educação física e recreação, de extensão cultural e biblioteca, num complexo de 11 prédios, com 6.203m² de área construída. Representa, de certa forma, um exemplo da complementação de estabelecimentos que a Reforma do ensino primário e médio pretende difundir no país, possuindo todos os requisitos para servir como campo de experimentação, dentro do esquema de implantação progressiva do ensino de 1º grau preconizado pela Lei 5.692.

b) Situação estrutural dos Centros de Treinamento do Magistério

A criação dos Centros de Treinamento do Magistério (CTM) teve origem em proposta do INEP, apresentada na Conferência sobre Educação e Desenvolvimento Econômico e Social na América Latina, realizada em Santiago do Chile, de 5 a 19 de março de 1962.

Visava a iniciativa do Governo Federal oferecer um modelo para a transformação do sistema vigente de formação de professores. A criação de 40 desses Centros nos Estados Brasileiros, 2 por Estado, representaria a cooperação específica do Governo Federal na sua tarefa de assistência técnica ao Governo dos Estados. A envergadura da obra levou à solicitação de ajuda internacional, tendo sido obtido o apoio da UNESCO e do UNICEF.

De acordo com a proposta original, os CTM deveriam constituir núcleos de estudos educacionais, capazes de inspirar e orientar o desenvolvimento dos sistemas escolares, bem como treinar e aperfeiçoar o magistério nacional. Para isso deveriam estar intimamente integrados com os Centros de Pesquisas Educacionais dos quais seriam, a rigor, as Divisões de Aperfeiçoamento do Magistério.

OS CTM teriam a seu cargo a formação de professores, supervisores e diretores bem como o aperfeiçoamento de professores em exercício por intermédio dos supervisores treinados.

OS CTM seriam construídos nos moldes do Centro Educacional Carneiro Ribeiro, da Bahia.



Parte dos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro nos Acordos do I e II Planos de Operações, firmados entre a UNIÃO, a UNESCO e o UNICEF, em 1963 e 1967, respectivamente, constituiu-se na adaptação ou ampliação de prédios existentes para que nêles funcionassem os CTM, bem como na construção de novos prédios para aquela finalidade específica.

Nos Acordos de Adesão ao I e II Planos de Operações do Projeto MEC-INEP/UNICEF/UNESCO, firmados com os Estados em 1963 e 1967, respectivamente, ficaram definidas as responsabilidades do Governo Federal (através do MEC-INEP) e dos Governos Estaduais com relação aos gastos para construção ou adaptação, manutenção e funcionamento dos CTM de Inhumas e Tocantinópolis, (GO); Cuiabá e Campo Grande, (MT); Souza e Alagoa Grande, (PB); Colatina, (ES); Chapecó, (SC); Curitiba, (PR); Manuais, (AM).

A construção de prédios para CTM, prevista nos Acordos de Adesão foi, por sua vez, motivo do estabelecimento de convênios próprios, que foram firmados com os seguintes Estados: Paraná (CTM de Curitiba), Amazonas (CRPE de Manaus com o CTM anexo), Mato Grosso (CTM de Cuiabá e CTM de Campo Grande), Santa Catarina (CTM de Chapecó). Assumiu o INEP o compromisso de construí-los com seus recursos, em terrenos doados ao MEC para tal fim. Contudo, com exceção do de Curitiba, parcialmente construído, e do de Manaus de construção ainda não iniciada, só foi feita a construção de um pavilhão dormitório, não tendo o INEP assumido qualquer responsabilidade financeira quanto ao funcionamento dêles.

Além disso, foi feito convênio para construção do CTM de Estância (SE) já pronto, não tendo havido mais tarde nenhum Acôrdo que o vinculasse à programação do INEP.

Pela impossibilidade de efetivar a construção de Centros, prevista originalmente, por limitações orçamentárias, impostas aos planos de obras do INEP, foram vinculados aos programas de aperfeiçoamento do magistério dêste Instituto outros



Centros existentes nos Estados: CTM de Sapê (PB), CTM de Propriã (SE), CTM de Morrinhos e CTM de Catalão (GO) e CTM de Coxipó da Ponte (MT). Este último Centro não mais existe em virtude da construção do CTM de Cuiabá, que pela sua proximidade absorveu suas atividades. Em consequência, responsabilidades financeiras foram assumidas pelo INEP para manutenção total ou parcial desses Centros.

O CTM de Colatina, construído pelo INEP para funcionar como Escola Normal Rural, e posteriormente utilizado como Centro de Treinamento, é próprio estadual nos termos da Cláusula 18ª. do respectivo Termo de Acôrdo para construção. O CTM de Colatina está sendo, no momento, reivindicado pela Prefeitura de Colatina que nêle deseja instalar a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Colatina.

OS CTM de Alagoa Grande e Souza, cujas construções foram iniciadas pelo INEP, para o funcionamento de Escolas Normais Rurais, tiveram suas construções concluídas, para serem utilizados como CTM, segundo informações obtidas, através do Convênio - Estado da Paraíba/USAID/MEC/SUDENE.

O CTM de Sapê (PB) teve sua construção iniciada pelo INEP, em 1948, para o funcionamento de um Centro Educacional. A obra foi concluída mais tarde, através do Convênio Estado da Paraíba/USAID/MEC/SUDENE, para que ali funcionasse um CTM. O CTM de Sapê, que recebe bolsistas de todos os Estados do Nordeste para a formação de supervisores, teve sua manutenção totalmente custeada pelo INEP até 1970.

O CTM de Propriã (SE), recebeu do INEP, até 1970, apenas uma ajuda financeira, para complementação de bôlsas de estudos, que cobre parte das despesas de hospedagem dos bolsistas.

O Programa de Aperfeiçoamento do Magistério passou, face à Reforma do MEC, para a área de jurisdição do Departamento



de Ensino Fundamental (DEF). Conseqüentemente, está sendo preparado um documento detalhado que conterà a exposição específica sôbre a situação de cada CTM.

c) Encontros e Seminários

O INEP tem promovido conferências e participado de iniciativas desta categoria de âmbito nacional e internacional, produzindo para cada oportunidade relatórios e documentos especiais.

Conferências Nacionais de Educação

Até o momento, realizaram-se quatro Conferências, tendo o INEP publicado os respectivos anais, a saber:

- Conferência Nacional de Educação realizada em Brasília, de 31.3.1965 a 2.4.1965;
- Conferência Nacional de Educação, realizada em Porto Alegre, de 26 a 30 de abril de 1966;
- Conferência Nacional de Educação, realizada em Salvador, de 24 a 29 de abril de 1968;
- Conferência Nacional de Educação, realizada em São Paulo, de 22 a 28 de junho de 1969.

d) Grupo Nacional de Desenvolvimento de Construções Escolares
(GNDCE)

Um Grupo Interministerial foi constituído, com a coordenação do INEP, para realizar estudos e pesquisas sôbre construções escolares, propondo medidas para uma política nacional nessa área, em todos os seus aspectos.

Durante 4 anos de existência, seus objetivos não puderam ser atingidos; existindo, contudo, alguns estudos que devem ser reexaminados.

Projetos específicos de outros órgãos foram criados sem que sequer fôsse ouvido tal Grupo, continuando indefinido o problema das construções escolares. Resta ser estudado o encaminhamento da questão, a partir do último relatório próprio do G.N.D.C.E., datado de 5 de outubro de 1971.



e) Salário-Educação

O INEP nos termos do Art. 26, do Decreto nº 55.551/65, que regulamenta a Lei nº 4.440/64, além de outras apurações para fins estatísticos de interesse nacional, deveria coligir elementos e fornecer sugestões técnicas com vistas a assegurar a fiel aplicação da citada lei e atualizar os respectivos índices e valores.

Com a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no entanto, passou o mesmo a estabelecer normas para planejamento, aplicação e controle dos recursos dele providos.

Posteriormente, o Decreto nº 63.339/68 determinou que os Ministérios da Educação e Cultura e do Trabalho e Previdência Social, juntamente com o Banco do Brasil, celebrassem convênio no sentido de realizarem estudos conjuntos relativos à matéria.

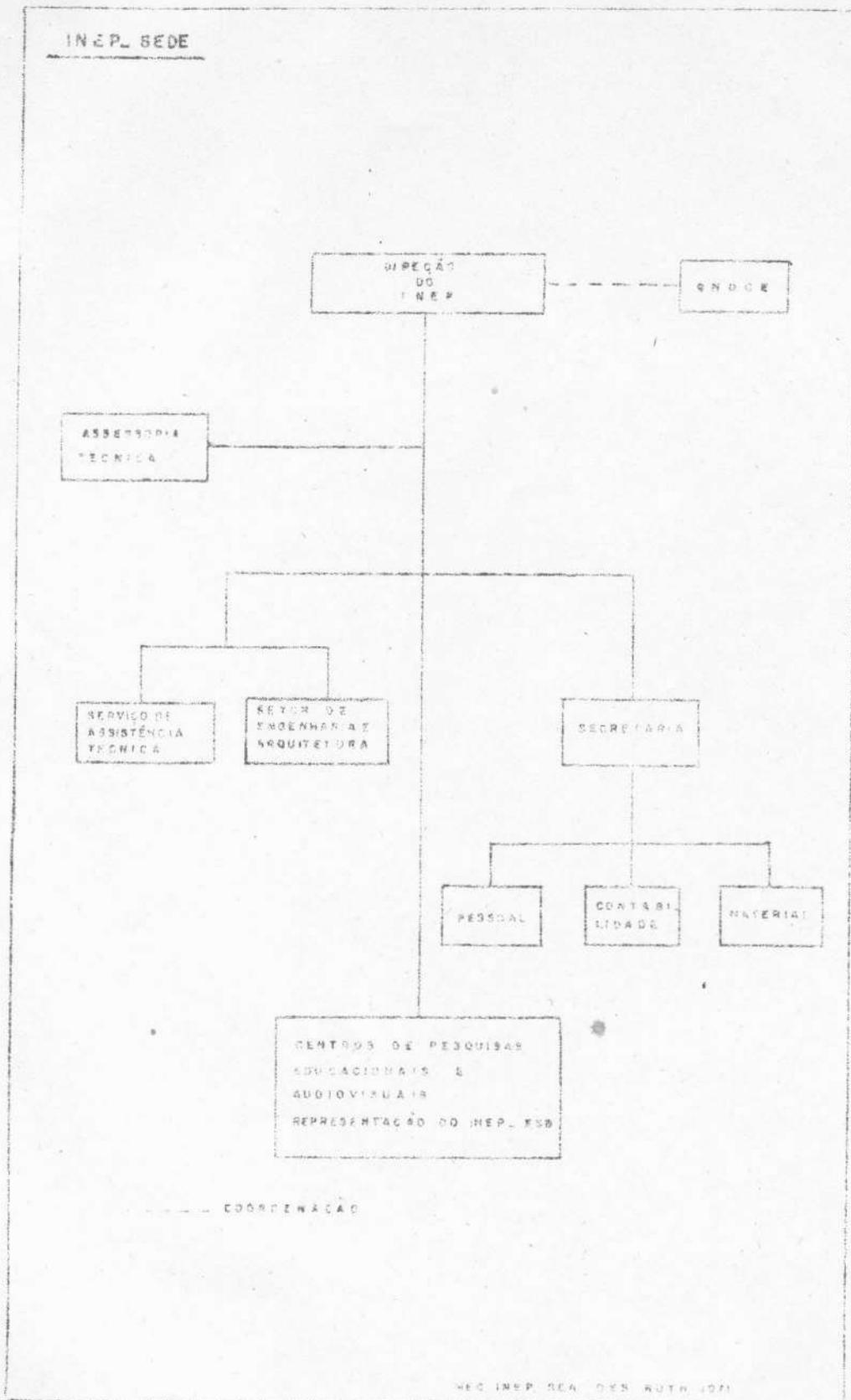
Aliás, recentemente e em continuação a essa política, o FNDE, através de sua Resolução nº 5, de 28.07.71, criou, dentro de sua Secretaria Executiva, um Grupo-Tarefa destinado a se ocupar de problemas relativos ao salário-educação.

Ficou, assim, o INEP exonerado de quaisquer funções ligadas ao salário-educação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ORGANOGRAMAS ATUAIS



CRPE — RECIFE

DIREÇÃO DO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
PEDAGÓGICOS

DIREÇÃO DO CENTRO REGIONAL
DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
DO RECIFE

DIVISÃO DE
APERFEIÇAMENTO
DO MAGISTÉRIO

DIVISÃO DE
DOCUMENTAÇÃO E
INFORMAÇÃO
PEDAGÓGICA

COORDENAÇÃO
DOS PROGRAMAS
DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA

DIVISÃO DE
ESTUDOS E
PESQUISAS
EDUCACIONAIS

DIVISÃO DE
ESTUDOS E
PESQUISAS
SOCIAIS

SECRETARIA
EXECUTIVA

CURSOS

ESCOLA
EXPERI-
MENTAL

TREINA-
MENTOS

BIBLIO-
TECA

PUBLICA-
ÇÕES DO
CRPE

DISTRIBUI-
ÇÃO DE
PUBLICA-
ÇÕES

PROGRAMAÇÃO
DE ATIVIDA-
DES AUDIO-
VISUAIS

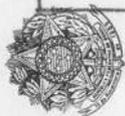
PESSOAL

CONTABI-
LIDADE

MATERIAL

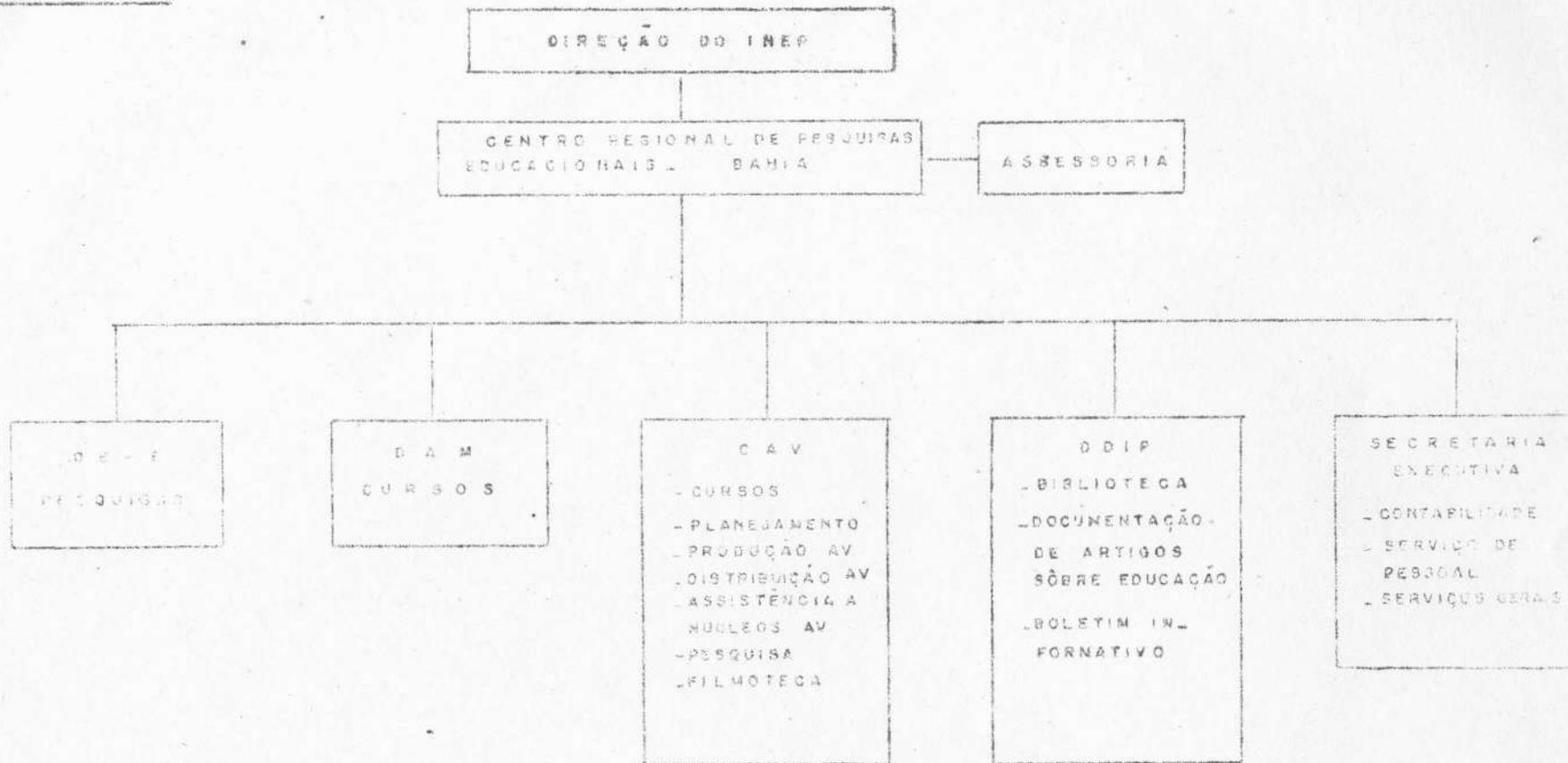
EXPEDIENTE
E
COMUNICA-
ÇÕES

SERVICO PÚBLICO FEDERAL





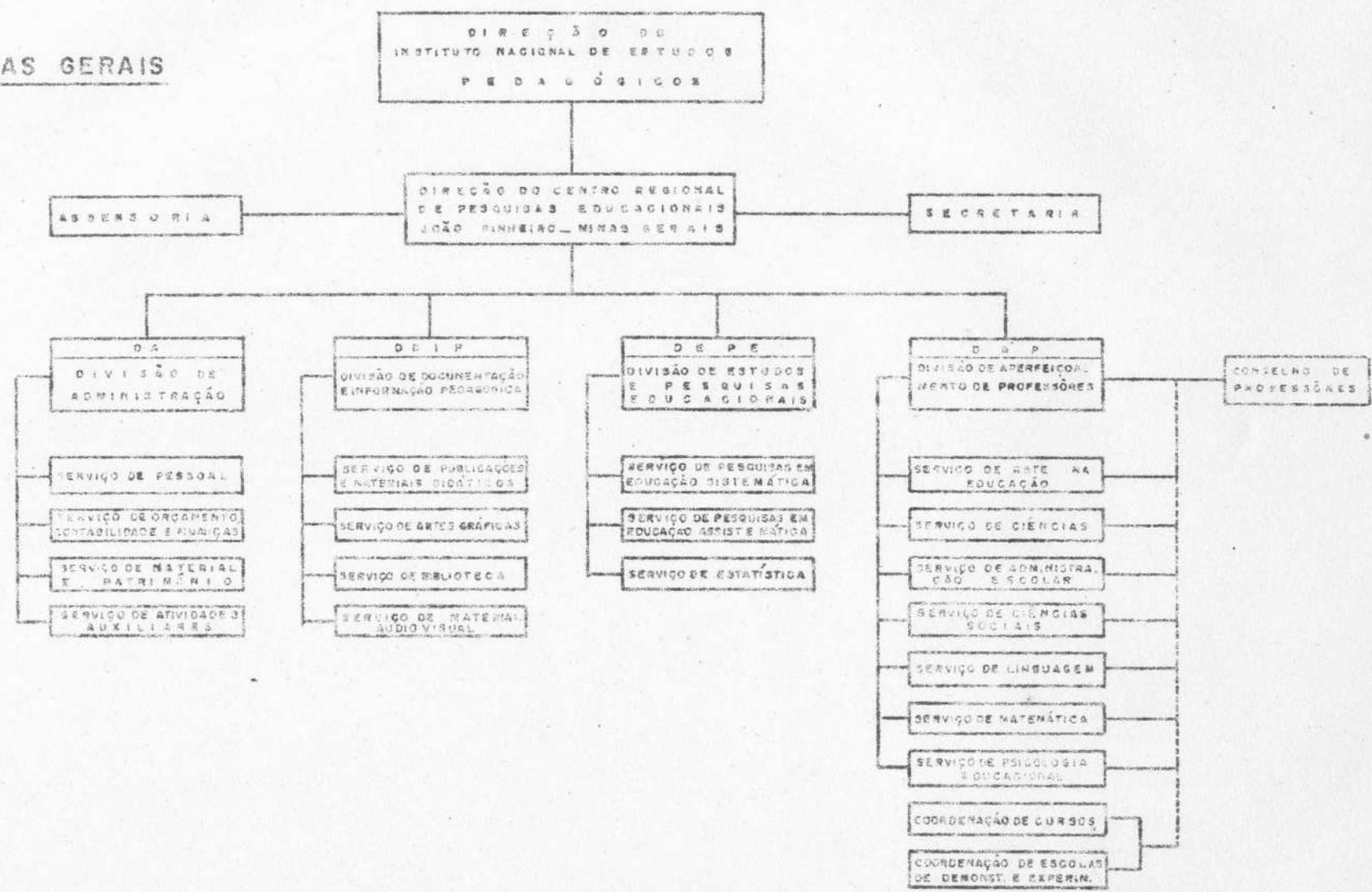
CRPE. BAHIA

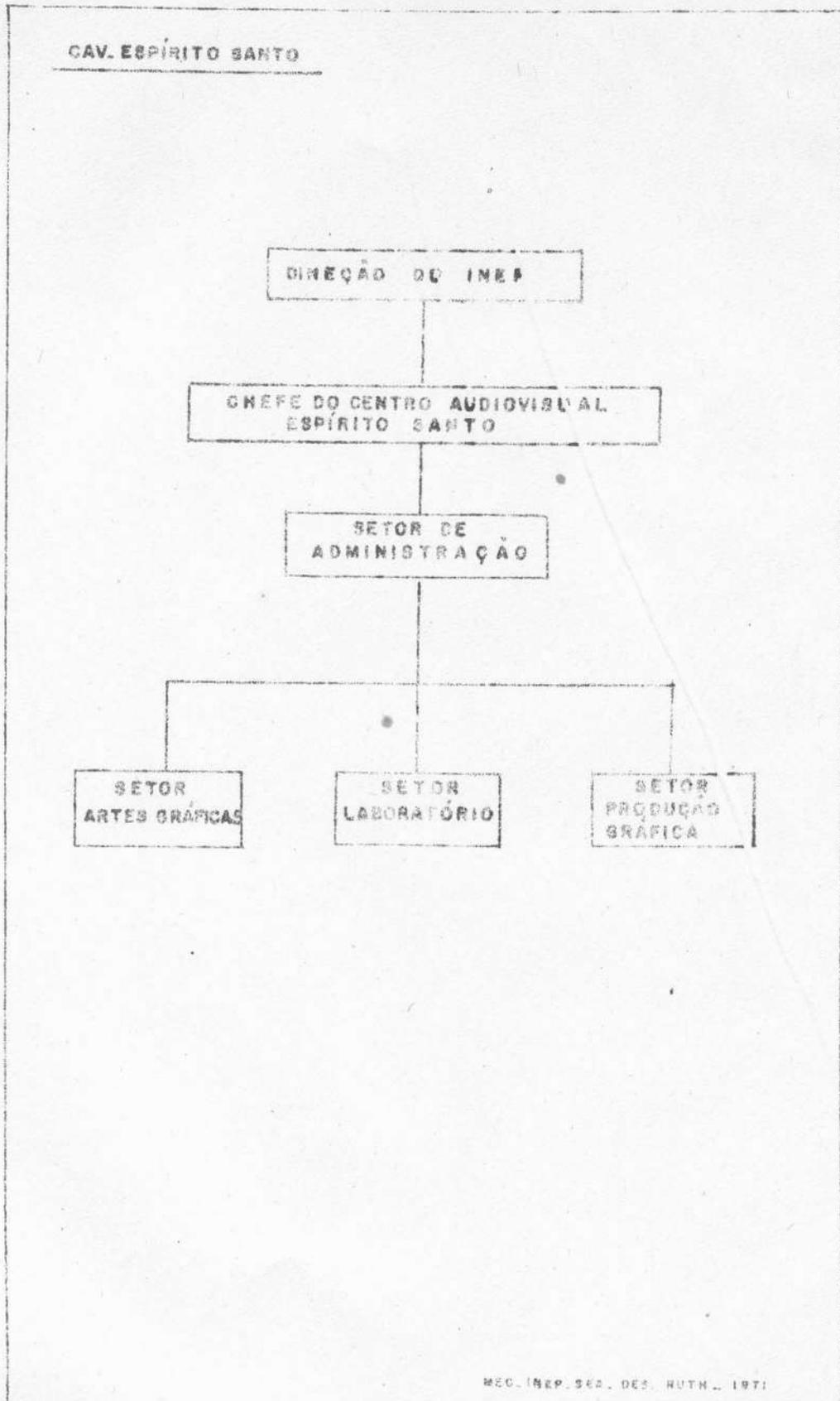


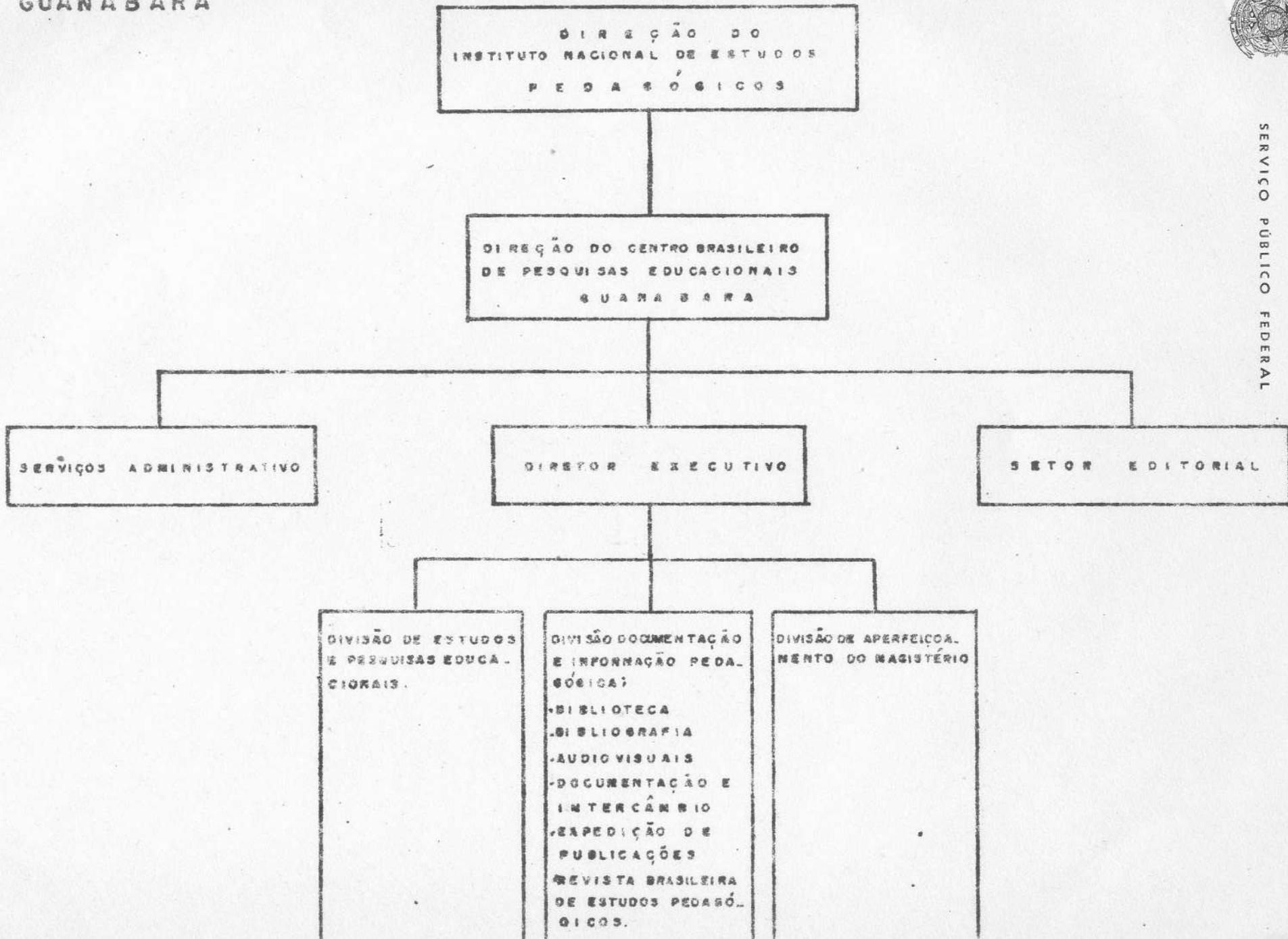
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CRPE - MINAS GERAIS

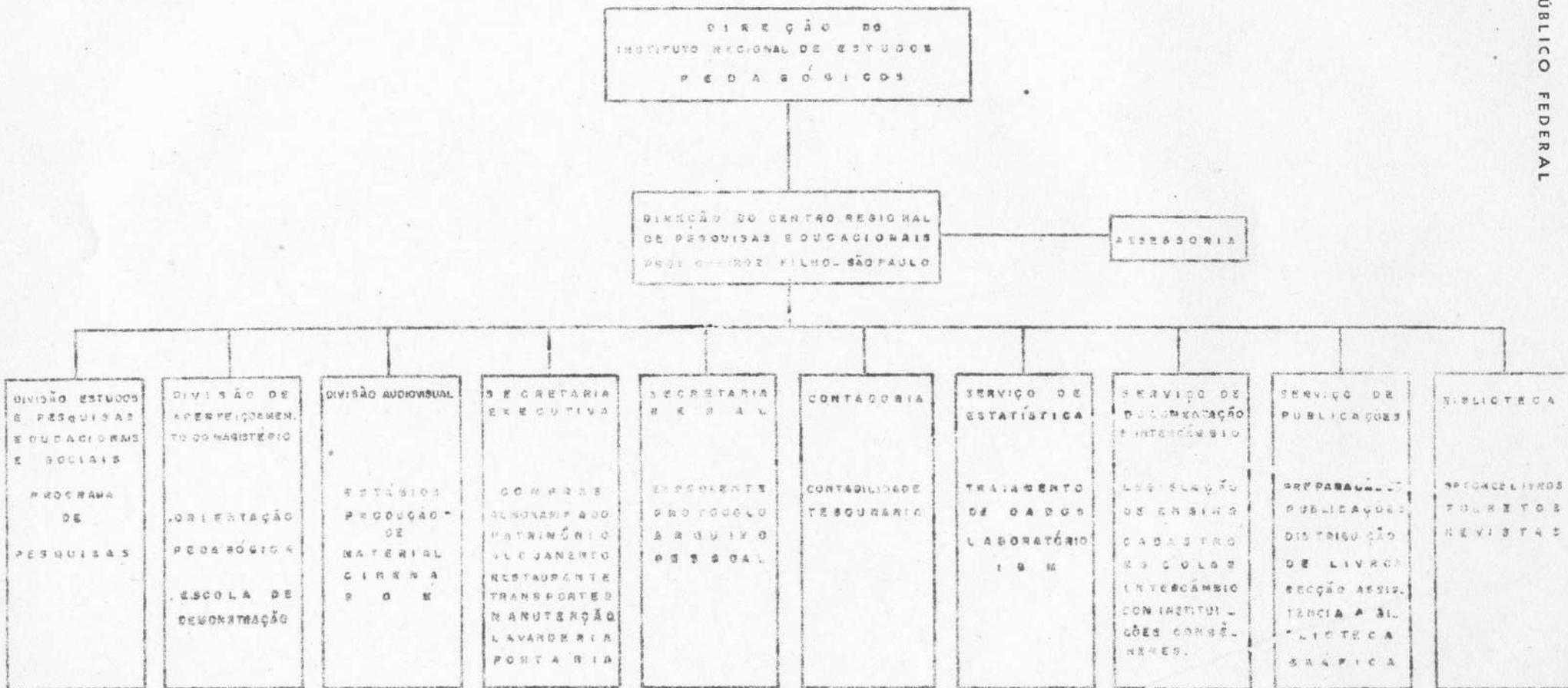






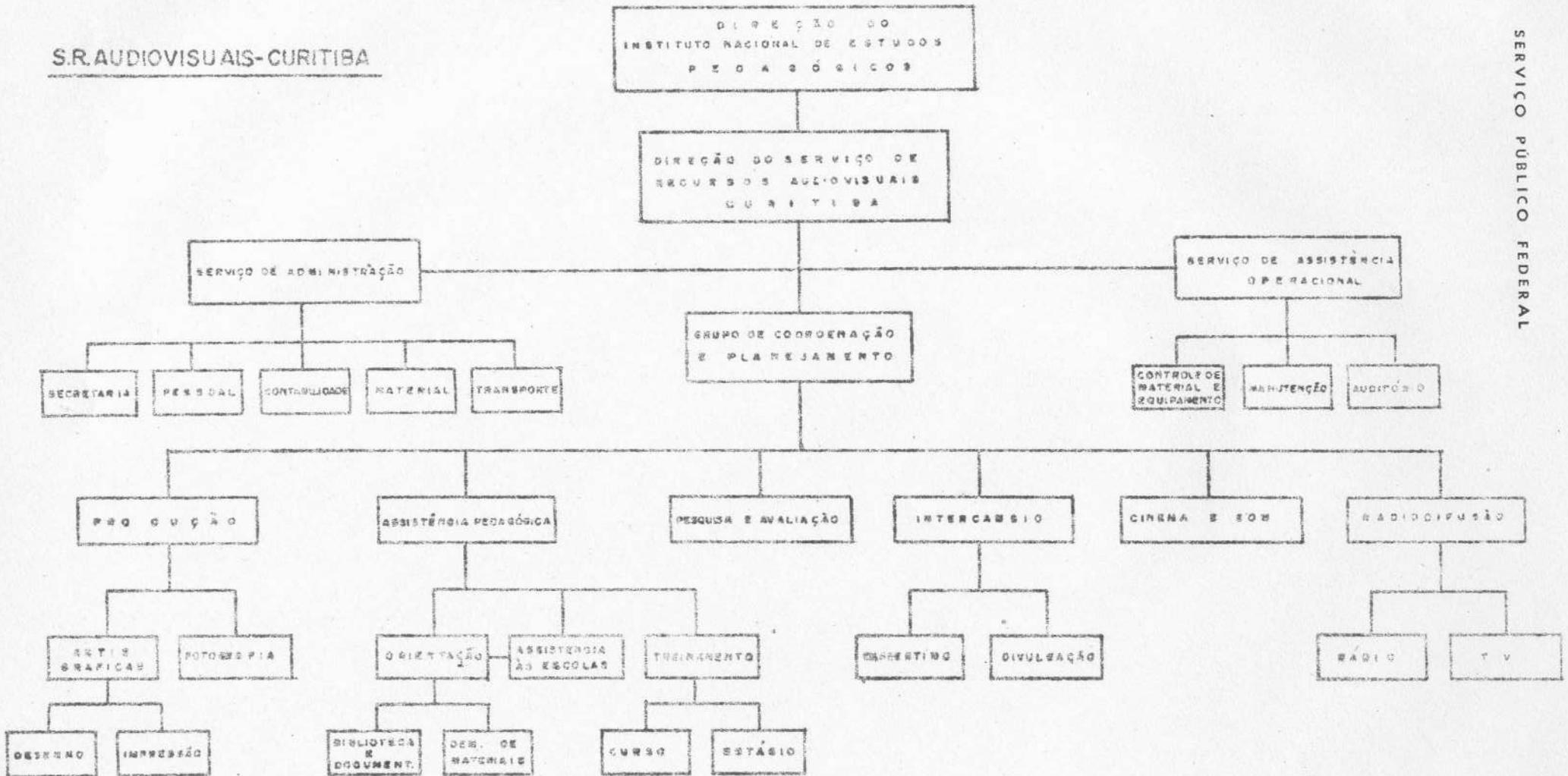


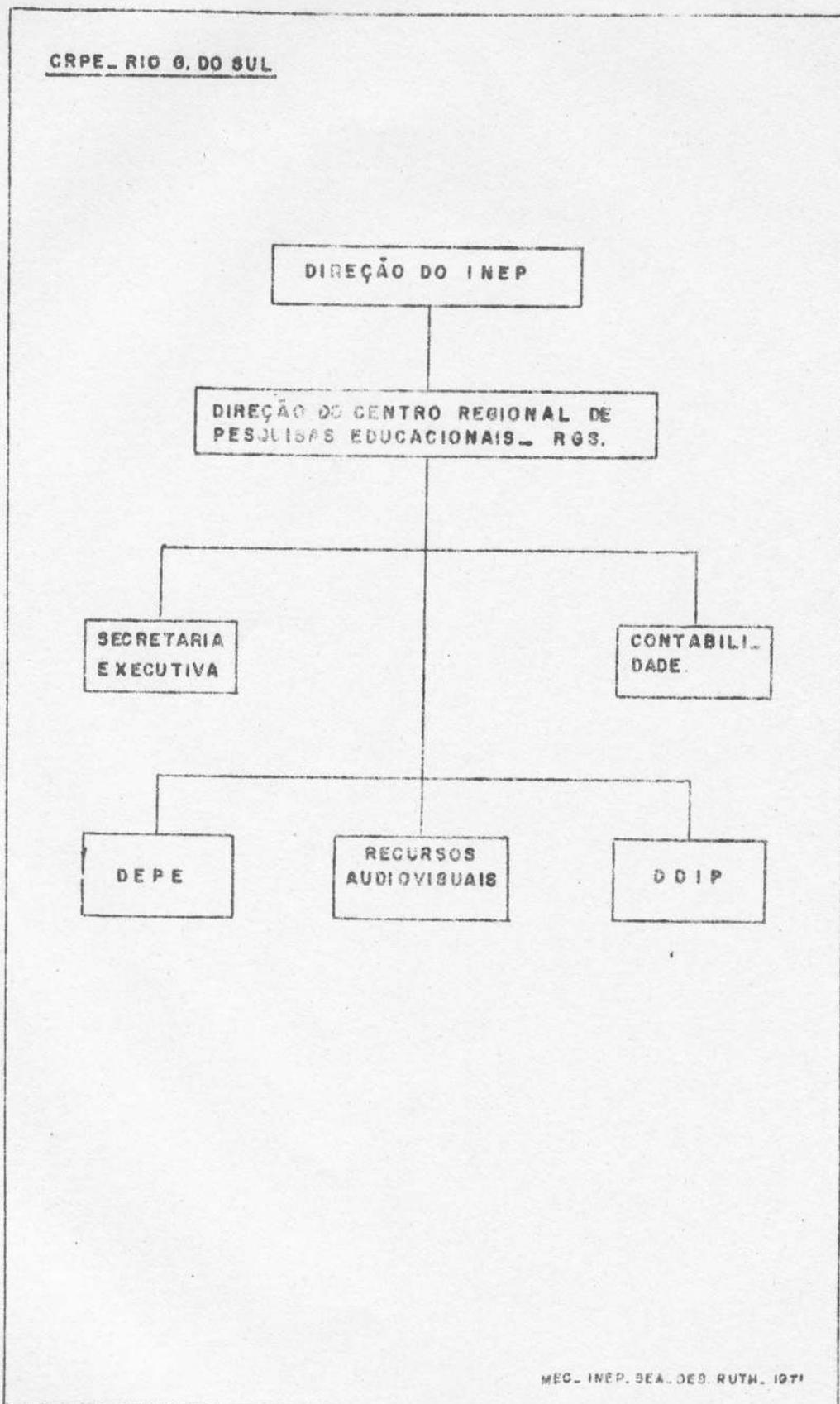
CRPE - SÃO PAULO





S.R.AUDIOVISUAIS-CURITIBA

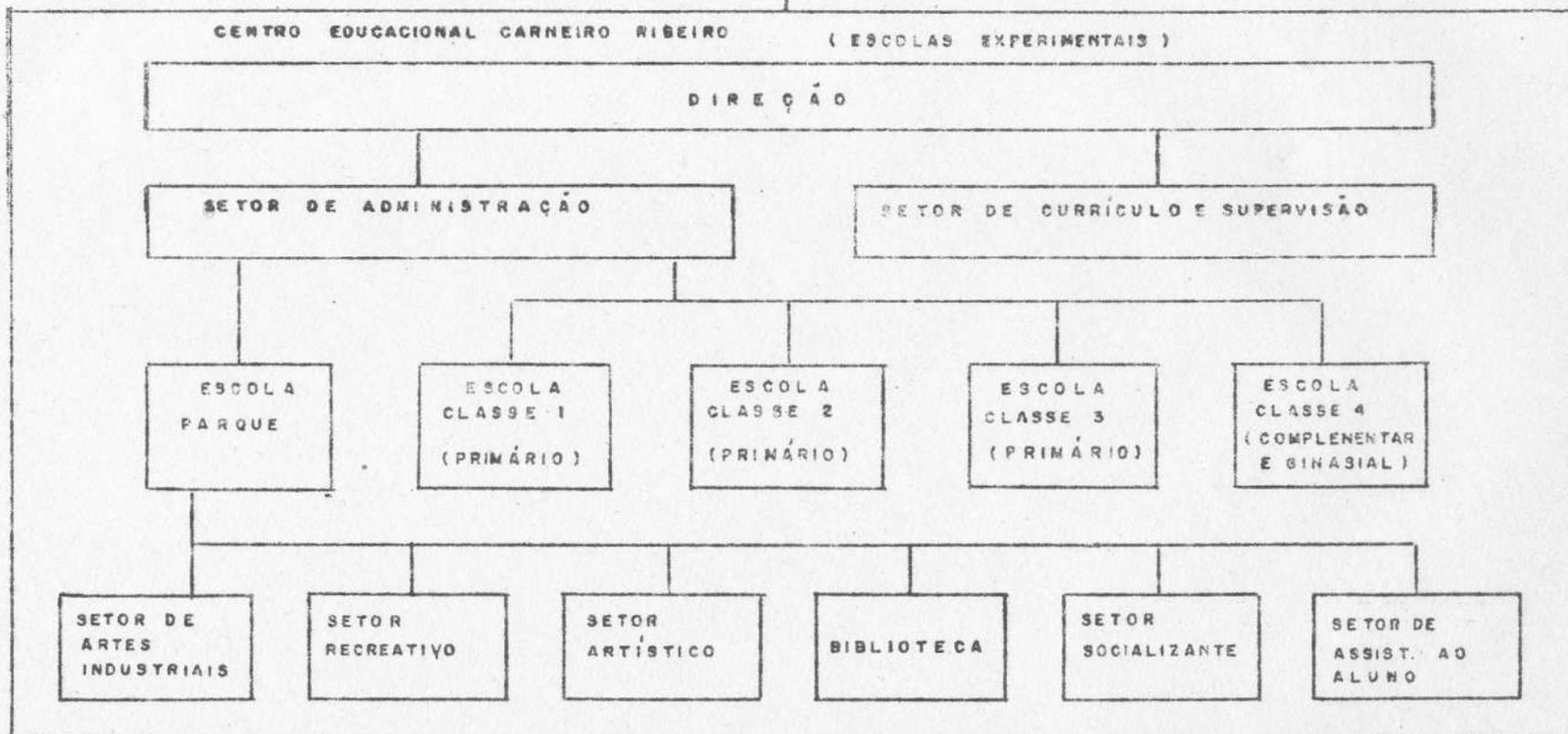




DIREÇÃO DO INEP

DIREÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE
PESQUISAS EDUCACIONAIS - BAHIA

D A M





2.2 - RECURSOS DA ATUAL ESTRUTURA

2.2.1 - Recursos Humanos

O INEP vem realizando levantamento de seus recursos humanos, com a finalidade de proceder a estudo das condições gerais do Instituto e dos Centros. O acervo das informações coletadas fornece elementos úteis para os múltiplos usos relacionados com a reorganização do INEP e a projeção de despesas nas diversas alternativas em análise.

O trabalho exaustivo realizado já se encontra disponível e devidamente tabulado, permitindo o exato conhecimento do conteúdo ocupacional dos cargos e funções. Para o levantamento, partiu-se de uma série de questionários cobrindo os seguintes grupos de dados: Administrativos, Educacionais, Profissionais, Atividades Profissionais no INEP. Esse conjunto de elementos permite o desenvolvimento dos seguintes trabalhos:

1. Identificação e discriminação dos tipos de atividades e fixação da respectiva carga de trabalho (à vista da estrutura organizacional que fôr adotada para implantação da Reforma Administrativa - item I e II da Instrução Normativa nº 1, editada pelo Diretor Geral do DASP);

2. Fixação quantitativa (número) e qualitativa (tipos) dos cargos necessários à realização das atividades de cada Unidade Organizacional (Item III da Instrução Normativa nº 1);

3. Levantamento e estudo (análise) dos cargos individuais existentes e sua transposição para as categorias funcionais básicas para o novo Plano (Item IV e Art. 2º da Lei nº 5.645);

4. Estruturação das novas "funções", com indicação das aglutinações de Classes e/ou Séries de Classes atuais (Item VII da Instrução Normativa nº 1);

5. Descrição das novas Funções, com preenchimento do formulário "Descrição de Cargo". (Enumeração das características comuns aos diversos cargos aglutinados);



6. Estrutura das linhas de acesso (Indicação das áreas de recrutamento interno, dirigido);

7. Avaliação e ponderação das novas Funções (Análise Fatorial) e construção da estrutura das categorias resultante (Número de níveis ou "classes" com seus pesos respectivos) obedecendo o Esquema ou Plano de Avaliação que fôr adotado ou elaboração de Esquema ou Plano original de avaliação para ser apresentado, como "colaboração do INEP", caso o DASP não divulgue em tempo o sistema que irá utilizar;

8. Especificação das novas Funções (Itens V e VIII da Instrução Normativa nº 1) compreendendo:

- a) Denominação e Descrição Sintética;
- b) Qualificações necessárias ao desempenho;
- c) Característica de cada classe;
- d) Condições e critérios para Recrutamento interno e externo;
- e) Linhas de ascensão.

9. Enquadramento individual (com indicação nominal) e constituição dos Quadros Especiais bem como indicação dos critérios para passagem progressiva (quando possível) dos Q.E. para os Quadros regulares.

10. Elaboração das Normas Gerais, com indicação dos critérios de "transposição" e Relatório Final (com fundamentação técnica e justificação das proposições que forem formuladas).

A análise preliminar dos recursos humanos do INEP (Quadro I) mostra que em 15 de setembro de 1971 havia 1.224 servidores dos quais menos da metade eram efetivos. Os Centros e o INEP abrigavam 799, enquanto as Escolas Experimentais possuíam apenas 425 servidores. Em 31 de março de 1971 o total de recursos humanos era de 1.317, superior, praticamente, a 10% ao efetivo existente em 15 de setembro, mostrando, portanto, a dispensa e/ou evasão (Quadro II).

A discriminação exaustiva por setor, regime jurídico,



cargo, emprêgo ou encargo, função, área de atividade, vencimento, vantagem, verba, remuneração fora do INEP, das unidades do INEP dá origem a quadros parciais que serão apresentados e analisados em relatório específico.

Do ponto de vista da escolaridade, encontrou-se a seguinte composição da massa de servidores: Nº

| | |
|--|-----------|
| 1) Nível Superior (incl.pós-graduação)..... | 300 |
| 2) Médio completo (incl.alunos de ensi no superior e professoras normalis- tas)..... | 430 |
| 3) Médio 1º ciclo (incl.alunos de 2º ciclo)..... | 111 |
| 4) Primário completo (incl.alunos de 1º ciclo)..... | 229 |
| 5) Primário incompleto..... | 105 |
| 6) Sem informações..... | <u>49</u> |
| Total..... | 1.224 |

A distribuição de todos os aspectos ocupacionais e financeiros é mostrada a seguir, por área de atividade:

| | <u>Nº</u> | Remuneração média global |
|---|-----------|-----------------------------|
| Atividade fim..... | 136 | 881,40 |
| Grupos reforma..... | 12 | 1.417,32 |
| Apoio técnico..... | 116 | 535,58 |
| Apoio Administrativo..... | 197 | 590,27 |
| Artífices..... | 32 | 365,64 |
| Auxiliar de serviços..... | 162 | 341,94 |
| À disposição de outros órgãos. | 52 | 721,74 |
| Em licença..... | 72 | 496,99 |
| Em bolsa de estudos..... | 6 | 1.060,22 |
| Afastados temporariamente..... | <u>3</u> | 207,00 |
| Subtotal | 788 | |
| Atividades nas Esc.Experimen - tais..... | 425 | 428,23 |
| Atividades de magistério..... | <u>11</u> | 602,29 |
| Total.... | 1.224 | |

Dos 1.224 servidores lotados no INEP, 11 se dedicam às atividades específicas de magistério e 425 às Escolas Experimentais, resultando 788 para as demais atividades.

Dêsses, apenas 136 se dedicam às atividades fim (Pesquisa e Documentação). Se retirarmos os 28 que se encontram relacionados à documentação, restam 108 o que representa apenas 9% do total de servidores do INEP. Se retirarmos da atividade fim o pessoal requisitado e os eventuais, esse percentual de 9% se reduz para 4% o que espelha a situação crítica do INEP e a sua dificuldade de proceder à reforma necessária a sua reestruturação.

O gráfico I mostra os percentuais das diversas áreas sobre o total de 788, isto é excluindo-se os servidores das atividades de magistério e das Escolas Experimentais.

Do ponto de vista da reestruturação básica, os dados apresentados permitem formar idéia sobre os principais pontos em que, para a criação de uma organização de tipo empresarial, se deverá alicerçar a política de pessoal:

- a) a despesa total a título de vencimentos e vantagens não alcança mais de 35% do total gasto com pessoal, havendo prevalência de outras formas de prestação de serviços menos rígidas;
- b) o número dos "efetivos" alcança menos de 50% do total;
- c) com a possível desvinculação do pessoal de escolas experimentais e outros serviços estranhos às finalidades básicas do INEP, a futura entidade deveria receber lotação inicial de apenas 400 "efetivos", e outros 399 de "eventuais" ou "CLT" ou "requisitados" (ver Quadro I) podendo facilmente promover sua redução até o nível das necessidades, mediante os processos usuais, sem grande dificuldade.
- d) Face ao baixo nível da remuneração média mensal, a nova organização poderá ter sua implantação facilitada, através da utilização de incentivos financeiros vinculados às finalidades da política de recursos humanos que venha a ser traçada.

MEC - INEP - GLRH

LEVANTAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DO INEP

EM 31/3/71

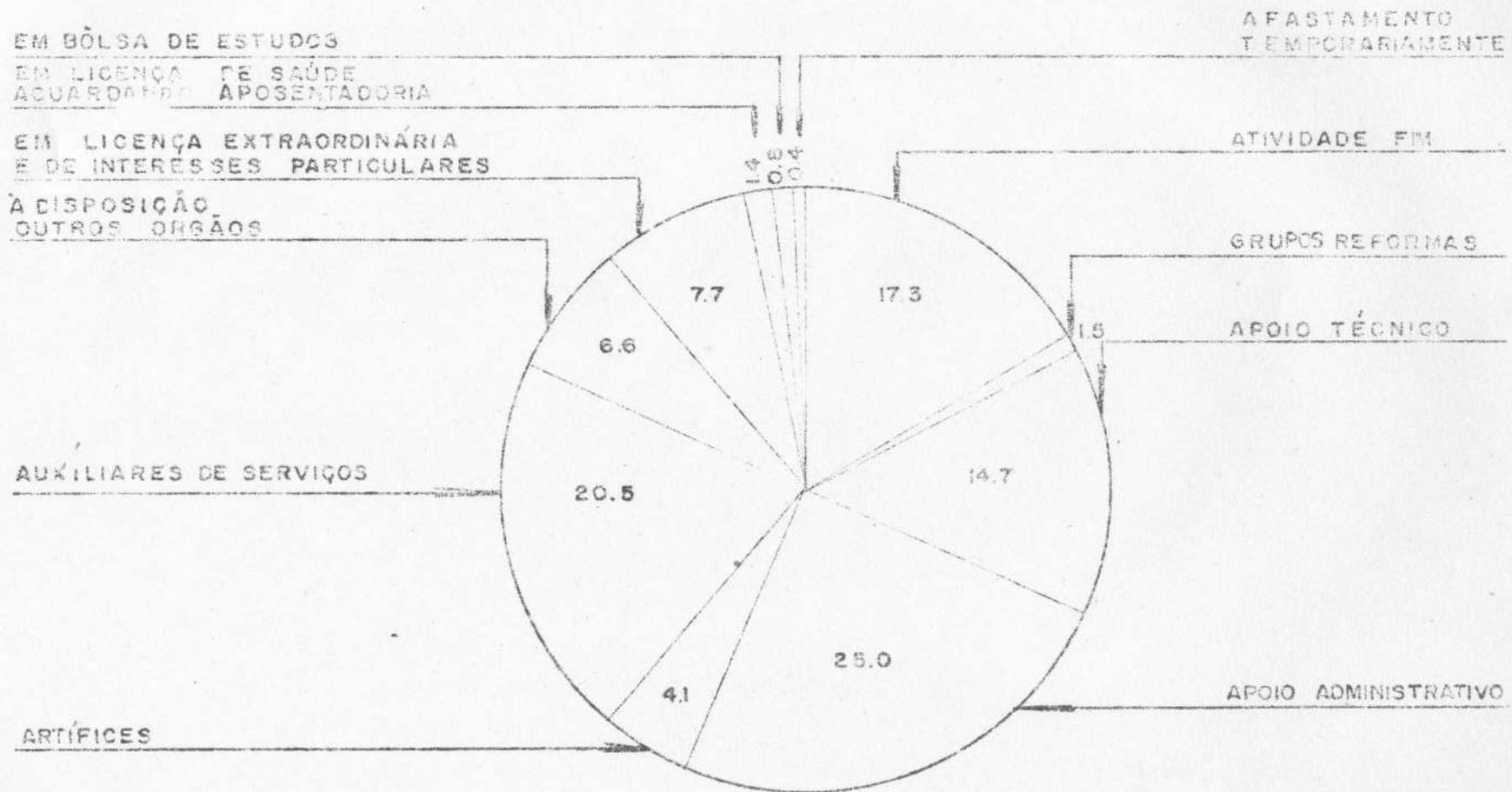
| ÓRGÃO | TOTAL | SERVIDORES | | | | |
|-------------|----------|-----------------|-----|--------------|-----------|-----|
| | | REGIME JURÍDICO | | | | |
| | | EFETIVOS | CLT | REQUISITADOS | EVENTUAIS | |
| INEP - DF | 13 | 9 | 1 | 3 | - | |
| INEP - GB | 142 | 99 | 3 | 13 | 27 | |
| CBPE - GB | C.B.P.E. | 180 | 97 | 10 | 14 | 59 |
| | ESC.EXP. | 32 | 4 | - | - | 28 |
| CRPE - PE | C.R.P.E. | 39 | 13 | 6 | - | 20 |
| | ESC.EXP. | 13 | - | 6 | - | 7 |
| CRPE - BA | C.R.P.E. | 84 | 61 | 13 | - | 10 |
| | ESC.EXP. | 296 | 129 | 53 | - | 114 |
| CRPE - MG | C.R.P.E. | 190 | 54 | 30 | 66 | 40 |
| | ESC.EXP. | 44 | 3 | - | 41 | - |
| CRPE - SP | C.R.P.E. | 181 | 91 | 35 | 20 | 35 |
| | ESC.EXP. | 50 | 4 | 3 | 22 | 21 |
| CRPE - RS | 20 | 10 | 4 | - | 6 | |
| CAV - ES | 8 | 3 | - | 3 | 2 | |
| SRAV - PR | 25 | 7 | - | 6 | 12 | |
| TOTAL GERAL | 1.317 | 584 | 164 | 183 | 381 | |
| ESC.EXP. | 435 | 140 | 62 | 63 | 170 | |

LEVANTAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DO INEP

EM 15/9/71

| ÓRGÃO | TOTAL | SERVIDORES | | | | |
|-------------|----------|-----------------|-----|--------------|-----------|-----|
| | | REGIME JURÍDICO | | | | |
| | | EFETIVOS | CLT | REQUISITADOS | EVENTUAIS | |
| INEP - DF | 17 | 11 | 1 | 5 | - | |
| INEP - GB | 150 | 108 | 4 | 14 | 24 | |
| CBPE - GB | C.B.P.E. | 160 | 95 | 9 | 14 | 42 |
| | ESC.EXP. | 31 | 3 | - | - | 28 |
| CRPE - PE | C.R.P.E. | 36 | 11 | 6 | - | 19 |
| | ESC.EXP. | 13 | - | 6 | - | 7 |
| CRPE - BA | C.R.P.E. | 80 | 58 | 12 | 2 | 8 |
| | ESC.EXP. | 294 | 128 | 54 | - | 112 |
| CRPE - MG | C.R.P.E. | 165 | 54 | 30 | 59 | 22 |
| | ESC.EXP. | 45 | 3 | - | 41 | 1 |
| CRPE - SP | C.R.P.E. | 144 | 89 | 31 | 14 | 10 |
| | ESC.EXP. | 42 | 4 | 3 | 16 | 19 |
| CRPE - RS | 19 | 10 | 4 | - | 5 | |
| CAV - ES | 8 | 3 | - | 3 | 2 | |
| SRAV - PR | 20 | 7 | - | 4 | 9 | |
| TOTAL GERAL | 1.224 | 584 | 160 | 172 | 308 | |
| ESC.EXP. | 425 | 133 | 63 | 57 | 167 | |

GRÁFICO I



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL



2.2.2 - Recursos Patrimoniais

O INEP está procedendo a um rigoroso levantamento de seu patrimônio, tendo para isto elaborado uma "Rotina do Controle Patrimonial", que apresentamos a seguir:

INEP - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

ROTINA DO CONTRÔLE PATRIMONIAL

A presente ROTINA disciplina o procedimento das operações do controle patrimonial do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos "INEP"

I - DA CLASSIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

1. Para fins de tombamento, inventário, registro, controle e depreciação, os itens do patrimônio obedecerão ao seguinte agrupamento:

1000 - VEÍCULOS

1001 - de passageiros

1051 - de carga

1101 - vago

2000 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS

2001 - A

2031 - B

2061 - C

2091 - D

2121 - E

2151 - F

2181 - G

2211 - H

2241 - I

2271 - J

2301 - K

2331 - L

2361 - M

2391 - N

2421 - O

2451 - P

2481 - Q
2511 - R
2541 - S
2571 - T
2601 - U
2631 - V
2661 - W
2691 - X
2721 - Y
2751 - Z
2781 - VAGO

3000 - MÁQUINAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS

3001 - A
3031 - B
3061 - C
3091 - D
3121 - E
3151 - F
3181 - G
3211 - H
3241 - I
3271 - J
3301 - K
3331 - L
3361 - M
3391 - N
3421 - O
3451 - P
3481 - Q
3511 - R
3541 - S
3571 - T

3601 - U
3631 - V
3661 - W
3691 - X
3721 - Y
3751 - Z
3781 - VAGO

4000- MÓVEIS E UTENSÍLIOS

4001 - A
4031 - B
4061 - C
4091 - D
4121 - E
4151 - F
4181 - G
4211 - H
4241 - I
4271 - J
4301 - K
4331 - L
4361 - M
4391 - N
4421 - O
4451 - P
4481 - Q
4511 - R
4541 - S
4571 - T
4601 - U
4631 - V
4661 - W
4691 - X

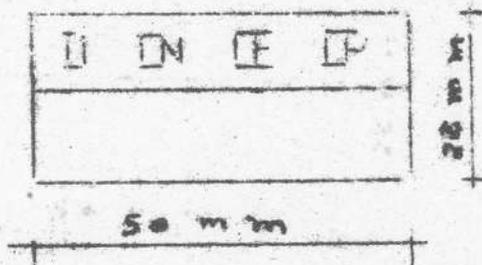
4721 - Y
4751 - Z
4781 - VAGO

5000 - OUTROS MATERIAIS DE USO DURADOURO

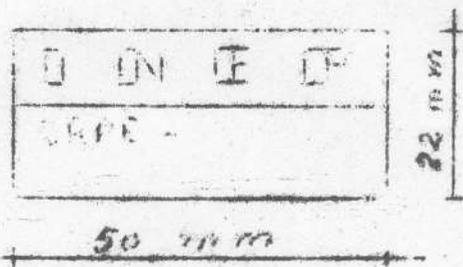
5001 - A
5031 - B
5061 - C
5091 - D
5121 - E
5151 - F
5181 - G
5211 - H
5241 - I
5271 - J
5301 - K
5331 - L
5361 - M
5391 - N
~~5421 - O~~
5451 - P
5481 - Q
5511 - R
5541 - S
5571 - T
5601 - U
5631 - V
5661 - W
5691 - X
5721 - Y
5751 - Z
5781 - VAGO

1. O registro e controle dos itens do patrimônio será feito nas Fichas de Controle Patrimonial, numeradas por agrupamentos e cronologicamente, em duas vias, sendo uma encaminhada ao Controle Central do INEP e a outra mantida atualizada, no Centro detetor do patrimônio.
2. A numeração das Fichas de Controle Patrimonial a que se refere o item 1, acima, será feita da seguinte maneira, por exemplo: 1001-0001 que corresponde:
 - 1001 - veículo de passageiros
 - 0001 - número cronológico do item inventariado.
3. O preenchimento das Fichas de Controle Patrimonial deve ser o mais completo possível e em conformidade com o modelo anexo.
4. A alteração das Fichas de Controle Patrimonial dos Centros, arquivadas no INEP, somente serão operadas nos casos de baixa de itens inventariados e decorrente de notificação oficial por parte do Centro que procedeu a referida alienação.
5. O patrimônio, cadastrado na Sede do INEP, será feito em ficha única.
6. Cada ficha corresponderá a um item único do patrimônio inventariado. Cada item terá também uma chapinha com número e classificação equivalente ao da ficha de Controle Patrimonial, em conformidade com os seguintes modelos:

Para a sede do INEP:



Para os Centros:



III - ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONTRÔLE PATRI -
MONIAL.

1. O tombamento do patrimônio, abertura e manutenção das fichas de Contrôles Patrimoniais, preparação das chapinhas e chapeamento correspondente, será atribuição e responsabilidade do Centro detetor do patrimônio.

CONTROLE PATRIMONIAL

| | | |
|---|--|--|
| INEP | TÍTULO: AUTOMÓVEL | 1001-0001 <small>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</small> |
| | DIMENSÃO: MARCA: VOLKSWAGEN | Cr\$10.425,00 <small>VALOR DA AQUISIÇÃO</small> |
| CRPE - S. Paulo | MODELO: SEDAN-1970 NO. FIA: 0048913 | NF. 722.485 <small>DOCUMENTO DE ORIGEM</small> |
| 17-02-71 <small>DATA DA AQUISIÇÃO</small> | ESPECIFICAÇÃO: 2 portas, vermelho tijolo, Standard | <small>CONTA:</small> |
| FORNECEDOR (NOME E ENDEREÇO): VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A. | | 0048913 - 12.5 <small>NO. DE FABRICAÇÃO E SÉRIE</small> |

| INVENTÁRIO | | | | | DEPRECIACÃO | | |
|-------------|---------|-----------|--------|-------------|-------------|----------------------|----------------|
| DEPENDÊNCIA | DATA | DOCUMENTO | ESTADO | RESPONSÁVEL | ANO | VALOR DA DEPRECIACÃO | VALOR RESIDUAL |
| Almox. | dez. 70 | Rel. 411 | Bom | | | | |

| BAIXA | | | | | |
|-------|-----------|--------------|------------------|--------|-------------|
| DATA | DOCUMENTO | TEMPO DE USO | VALOR DEPRECIADO | MOTIVO | OBSERVAÇÕES |
| | | | | | |

A êsse levantamento, acrescenta-se outro relativo aos terrenos e aos prédios. Pretendeu-se, com essa medida, conhecer a área construída, relação entre área construída e pessoal nas diferentes atividades, objetivando o estabelecimento de normas básicas para o planejamento das atividades do INEP, em sua nova fase.

O resultado preliminar da apuração dêsses levantamentos é resumido nos dados seguintes:

| | Área (m ²) | Valor unitário (CR\$/m ²) | Valor global estimativa - (CR\$ 1.000) |
|---|------------------------|--|---|
| 1) Terrenos | | | |
| - incorporados ao patrimônio do INEP | 239.069 | 200 | 47.813, |
| - situação a examinar | 30.000 | 200 | 6.000, |
| 2) Prédios | | | |
| - incorporados ao patrimônio do INEP | 25.748 | 600 | 15.448, |
| - situação a examinar | 27.528 | 600 | 16.516, |
| 3) Bibliotecas | | | |
| - livros em geral (127.821 títulos) | - | CR\$ 10/un. | 1.278, |
| - periódicos(3.415 títulos) | - | CR\$ 5/un. | 17, |
| 4) Equipamentos e Instalações técnico-didáticos | | | |
| - levantamento a completar | - | - | 6.000, |
| 5) Móveis e Utensílios de uso geral | - | - | 500, |
| | TOTAL | | 93.572, (*) |

(*) A adoção de valores médios para prédios e terrenos que está longe de corresponder às diferenças de valorização, entre as várias sedes ocupadas por órgãos do INEP, servirá apenas para atestar as dimensões avantajadas do patrimônio, que deverão servir de base no momento da transformação estrutural do INEP, para a criação de recursos substanciais para o Programa nos casos de serem transferidas parcelas daqueles bens para outras entidades.

Para a definitiva fixação dos valores patrimoniais o relatório em preparação permitirá conhecer-se a origem jurídica dos bens, pelo menos, até onde essa origem estiver documentada. Tem sido extremamente difícil esse levantamento devido a ausência de registros válidos em muitos e importantes setores. Em alguns casos de doações ou cessões, não se encontraram as competentes escrituras ou documentos equivalentes. Da mesma forma, verificou-se existirem bens geridos pelo INEP por empréstimo ou simples ajuste entre autoridades sem enquadramento dos atos jurídicos respectivos.

Para o balanceamento dos ativos - de tôdas as origens e quaisquer que sejam as formas de posse aplicáveis - considerou-se a totalidade de terrenos, prédios, instalações, equipamentos e móveis e utensílios, que pertencem ao INEP, que estão em sua posse ou sob sua guarda. Assim, teremos evitado riscos de perda do patrimônio público federal, desde que se disponha a examinar com os eventuais proprietários os problemas de propriedade levantados no relatório em questão.

2.2.3 - Recursos Financeiros

Vamos analisar os recursos orçamentários do INEP em termos de percentual do orçamento do MEC, relativos aos três últimos exercícios, sendo que os de 1971 se referem apenas ao período de janeiro a novembro.

Em 1969, os recursos orçamentários destinados ao INEP (Cr\$ 9.192.000,00) representavam 0,74% do orçamento geral do MEC (Cr\$ 1.236.645.300,00).

Em 1970, foram fixados para o INEP Cr\$ 9.810.849,00, computando-se o aumento de vencimentos do pessoal, correspondendo a 0,75% dos recursos do MEC (Cr\$ 1.293.189.400,00).

Em 1971, o INEP diminuiu a sua participação no orçamento global do MEC para apenas 0,55%, já que os recursos do

INEP foram reduzidos para Cr\$ 3.627.300,00, não obstante, ter o orçamento do MEC aumentado para Cr\$ 1.566.154.300,00.

Se tomarmos por base o exercício de 1969 e excluirmos os recursos destinados a pagamento de pessoal e contribuições previdenciárias, constatar-se-á que o INEP teve um aumento de seus recursos da ordem de 5%, bem inferior à desvalorização da moeda (cêrca de 20%). Entretanto, em 1971, houve uma redução de 25% relativamente a 1969, visto que de uma dotação de Cr\$. 5.626.400,00 em 1969, passou-se para Cr\$ 4 279 300,00 em 1971.

A situação torna-se mais crítica ainda em virtude da redução de despesa recair justamente na rubrica 3.1.3.1 referente a serviços pessoais. Como vimos na análise dos recursos humanos, o INEP carece de técnicos para a sua atividade-fim precípua: - pesquisa. Esse corte ou redução trouxe, consigo, sérios embaraços para as pesquisas e levantamentos de campo. Acresce ainda a circunstância de o INEP manter Centros Regionais que não possuem quadros próprios de pessoal, sendo, portanto, a maior parte das despesas atendida por esse elemento de despesa.

Devemos acrescentar que a Secretaria Geral vem procurando cobrir os deficits através de verba oriunda do Salário-Educação para cujo efeito o INEP elaborou o Plano de Aplicação já aprovado pela própria Secretaria Geral.

Os quadros nºs. 1, 2 e 3 dão os detalhes acêrca dos recursos do orçamento, recursos recebidos e despesas efetivadas no período de 1969 a 1971.

Se aos recursos orçamentários, analisados no Quadros anexos nºs. 1, 2 e 3 adicionamos os valores extra-orçamentários - Quadro 4, teremos a seguinte situação para os recursos financeiros globais da entidade:

| | | |
|------|-----------------|---------------------|
| 1969 | Orçamento | 9.192.600,00 |
| | extra-orçamento | <u>4.860.905,85</u> |
| | TOTAL | 14.053.505,85 |
| 1970 | Orçamento | 9.810.849,00 |
| | extra-orçamento | <u>3.545.753,64</u> |
| | TOTAL | 13.356.602,64 |
| 1971 | Orçamento | 8.687.800,00 |
| | extra-orçamento | <u>4.800.216,21</u> |
| | TOTAL | 13.488.016,21 |

Os dados dos recursos financeiros revelam a deterioração, ano a ano, dos recursos financeiros do INEP mesmo em valores nominais. Se introduzirmos deflatores para os anos de 1970 (20%) e 1971 (19%), para se obter os valores em termos reais, verificar-se-á que os recursos de 1971 foram reduzidos a quase a metade dos recebidos em 1969. Esses números são suficientemente esclarecedores e dispensam maiores comentários a respeito.

INEP - 1969 - ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
suprindo os elementos de despesa-1969

Quadro 1

| Elementos | Orçamento | Recursos Recebidos | Despesa Paga |
|-----------------------|--------------|--------------------|--------------|
| 3.1.2.0 | 528.000,00 | 437.200,00 | 387.541,00 |
| 3.1.3.0 | 3.548.600,00 | 2.986.969,00 | 2.855.673,00 |
| 3.1.4.0 | 203.800,00 | 184.050,00 | 150.845,00 |
| 3.2.7.5 | 910.000,00 | 695.736,00 | 672.729,00 |
| 3.2.7.6 | 250.000,00 | 108.000,00 | 90.431,00 |
| 4.1.4.0 | 120.000,00 | 100.000,00 | 99.475,00 |
| 4.1.3.0 | 66.000,00 | 40.000,00 | 39.360,00 |
| SUB-TOTAL | 5.626.400,00 | 4.551.955,00 | 4.296.054,00 |
| PESSOAL e PREVIDÊNCIA | 3.566.200,00 | (1) | (1) |
| TOTAL | 9.192.600,00 | | |

(1) Não indicados os dados efetivos porque o INEP não participou nesse exercício do controle das dotações.

Quadro 2

| Elementos | Orçamento | Recursos Recebidos | Despesa Paga |
|-----------------------------------|--------------|--------------------|--------------|
| 3.1.2.0 | 372.000,00 | 357.000,00 | 333.105,00 |
| 3.1.3.1 | 3.192.000,00 | 3.192.000,00 | 2.848.050,00 |
| 3.1.3.2 | 1.161.267,00 | 834.530,00 | 437.000,00 |
| 3.1.4.0 | 139.000,00 | 122.000,00 | 85.533,00 |
| 3.2.7.5 | 862.282,00 | 862.282,00 | 848.340,00 |
| 3.2.7.6 | 192.000,00 | 192.000,00 | 157.238,00 |
| 4.1.3.0 | 5.000,00 | 5.000,00 | 4.944,00 |
| 4.1.4.0 | 4.000,00 | 4.000,00 | 3.982,00 |
| SUB-TOTAL | 5.927.549,00 | 5.568.812,00 | 4.718.192,00 |
| PESSOAL FIXO E PREVI - DÊNCIAS | 3.883.300,00 | 3.883.300,00 | 3.667.105,24 |
| TOTAL | 9.810.849,00 | 9.452.112,00 | 8.385.297,29 |

Quadro 3

| Elementos | Orçamento | Recursos Recebidos | Despesa Paga |
|-----------------------------|--------------|--------------------|--------------|
| 3.1.2.0 | 760.300,00 | 656.405,00 | 252.403,00 |
| 3.1.3.1 | 1.849.000,00 | 1.729.006,00 | 1.309.679,00 |
| 3.1.3.2 | 1.275.000,00 | 893.165,00 | 376.819,00 |
| 3.1.4.0 | 165.000,00 | 110.000,00 | 75.653,00 |
| 3.2.7.6 | 10.000,00 | 7.500,00 | - |
| 3.2.7.9 | 60.000,00 | - | - |
| 4.1.3.0 | 130.000,00 | 130.000,00 | 37.924,00 |
| 4.1.4.0 | 30.000,00 | 30.000,00 | 194,00 |
| SUB-TOTAL | 4.279.300,00 | 3.556.076,00 | 2.052.672,00 |
| PESSOAL E PREVIDÊN - CIA | 4.408.500,00 | 4.104.185,20 | 3.849.097,00 |
| TOTAL | 8.687.800,00 | 6.660.261,20 | 5.849.097,00 |

INEP - RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS
DOTAÇÕES RECEBIDAS E DESPESAS REALIZADAS - 1969/1970/1971 (*)

Quadro 4 68.

| EXERCÍCIO | SALÁRIO EDUCAÇÃO | PLANO DE SAÍDOS | C O N V E N I O S | | | | | T O T A I S |
|---|---------------------|--------------------|-------------------|------------|------------|-------------------------|------------|--------------|
| | | | UNICEF | OEA | SUBIN | FUNDAÇÃO K. ADENAUER | GT-PRODEM | |
| <u>1969</u> | | | | | | | | |
| Dotação | 3.217.400,00 | 1.019.253,39 | 624.252,46 | - | - | - | - | 4.860.905,85 |
| Despesas rea- lizadas | 1.159.320,23 | 932.813,13 | 618.241,30 | - | - | - | - | 2.710.374,66 |
| Saldo trans - ferido | 2.058.079,77 | 86.440,26 | 6.011,16 | - | - | - | - | 2.150.531,19 |
| <u>1970</u> | | | | | | | | |
| Saldo rece - bido | 2.058.079,77 | 28.041,68 | 823.369,91 | 136.262,28 | 400.000,00 | - | - | 3.545.753,64 |
| Reversões Des- pesas realiz. | 2.002.581,67 | 106.871,38 | 777.434,55 | - | 16.428,80 | - | - | 2.903.316,40 |
| Saldo trans - ferido | 55.498,10 | 21.170,30 | 45.935,36 | 136.262,28 | 383.571,20 | - | - | 642.437,24 |
| <u>1971</u> | | | | | | | | |
| Saldo rece - bido | 55.498,10 | 21.170,30 | 45.935,36 | 136.262,28 | 383.571,20 | 114.896,38 | 100.000,00 | 857.333,62 |
| Reversões ou novos receb. | - | 1.091.056,93 | 7.602,20 | - | - | - | - | 1.098.659,13 |
| Saldo dos re- cursos orça- mentários de 70 | - | 882.228,46 | - | - | - | - | - | 882.228,46 |
| F.N.D.E. | 1.961.995,00 | - | - | - | - | - | - | 1.961.995,00 |
| Subtotal Des- pesas realiz. | 868.695,19 | 1.893.516,89 | 52.333,90 | 31.348,00 | 269.749,40 | 114.896,38 | 52.414,08 | 3.282.953,84 |
| Saldo | 1.093.299,81 | 156.436,90 | 1.203,66 | 104.914,28 | 113.821,80 | - | 47.585,92 | 1.517.262,37 |

(1) Até o mês de novembro.



3.0 - PROGRAMAÇÃO PARA 1971
E IMPLEMENTAÇÃO DO
PROJETO 32

3.1 - PROGRAMAÇÃO DE 1971

A fim de obter uma programação realista de suas atividades, o INEP procedeu, em maio de 1971, a uma análise dos projetos de pesquisa em andamento e, posteriormente, dos demais programas do órgão, a saber: audiovisual, publicações e cursos.

Esta análise constituiu uma primeira abordagem para a sistematização dos programas do INEP. Cabe ressaltar entretanto que, apesar dêsse equacionamento ter representado um esforço válido, não forneceu, ainda, base suficiente para uma análise substancial da viabilidade técnica dos projetos.

Um elenco de 34 pesquisas constitui o Programa de 1971, distribuídas pelos órgãos executores - Centros de Pesquisas Educacionais - conforme quadro que se segue.

R E S U M O

C E N T R O

TÍTULO DA PESQUISA

CRPE/PF

1. Condições Sócio-Econômicas dos Alunos da Escola Experimental
2. Ensino da Matemática nas Escolas Primárias do Recife
3. Situação Docente das Escolas Normais do Nordeste

CRPE/MG

1. Produtividade Escolar do G.E. Júlia Kubitscheck
2. Fatores que se associam à Repetência na 1a. série G.E. Júlia Kubitscheck
3. Sistema de Avaliação e Promoção da Escola Primária de Minas Gerais
4. Ensino da Leitura pelo Método Misto
5. Ensino da Leitura pelo Método Eclético
6. Alfabetização de Crianças aos 6 anos
7. Formação de Conceitos Básicos no Desenvolvimento da Lógica Matemática
8. Estudo do Sistema de Numeração em Bases não Decimais
9. Eficiência do Manual do Professor na Orient. do Ens. de Ciências Naturais
10. A expressão Plástica da Criança: Corpo Humano e Cór
11. Evolução dos Programas de Ciências Sociais na Escola Primária de MG
12. Evolução dos Programas de Ciências Naturais na Escola Primária de MG
13. Avaliação dos Cursos de Form. e Aperfeiçoamento do Pessoal de Educação, ministrados pelo CRPE/JP-DAP, no período de 1967/1969.

C E N T R O

TÍTULO DA PESQUISA

CBPE/GB

1. Melhoria do Rendimento Escolar em 4 escolas da GB
2. Influência de Fatores Psicológicos e de Saúde sobre o Rendimento Escolar do 1º ano
3. Levantamento da Situação do 1º Ano
4. Critérios para seleção de alunos de Escolas Normais
5. Psicologia necessária ao Professor Primário
6. Dificuldades encontradas pelo Professor Recém-Formado na regência de Classe de 1º Ano
7. Métodos, Atitudes e Recursos de Ensino de Profs.Prims.mais destacados na GB
8. Escolarização e Mão-de-Obra
9. Presença de Francês, Inglês e Latim no Currículo da Esc.Secundária na GB-1970
10. Dificuldades dos Alunos de 1ºAno em Leitura
11. Dificuldades dos Alunos de 1º Ano em Ortografia
12. Dificuldades dos Alunos de 1º Ano em Matemática
13. Bases para a Reformulação de Currículos e Programas da Escola Fundamental.

CENTRO

TÍTULO DA PESQUISA

CRPE/SP *

1. Recursos Audiovisuais no Ensino Superior do Estado de S.Paulo
2. Opinião dos Professores do 1ºCiclo Secundário sobre a Reforma do Ensino Médio.

CRPE/BA

1. Aspectos Qualitativos do Ensino Primário do Estado da Bahia
2. Pesquisa em Tecnologia de Educação - Laboratório Didático

SRAV/CRB

1. Unidade Experimental de TVE

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

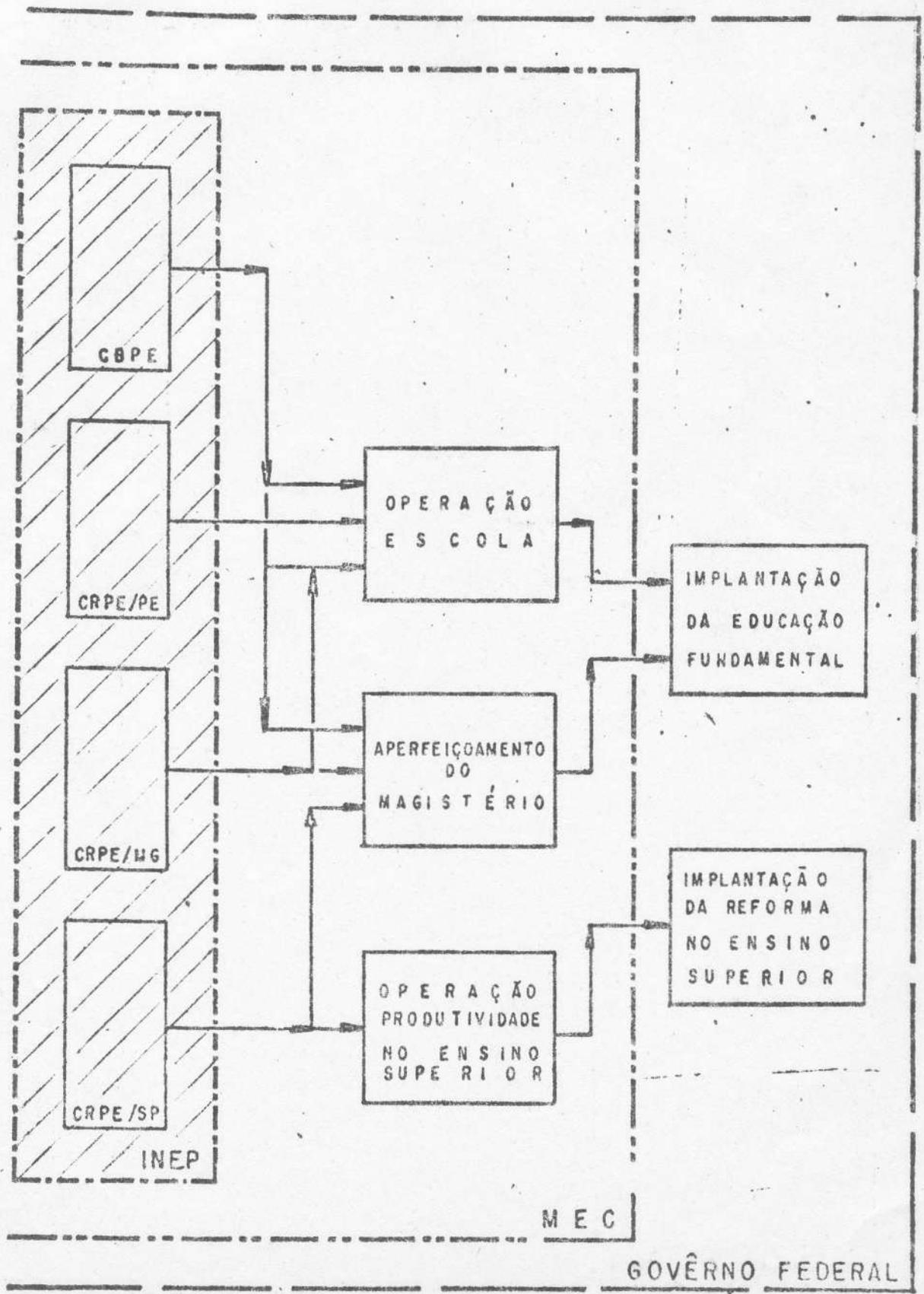




Relativamente ao Programa de Pesquisas, além de um estudo individual de cada pesquisa, a fim de ser estabelecido um cronograma básico e ser analisada sua viabilidade financeira, foram elaborados diagramas de encadeamento das pesquisas entre si e delas com os objetivos prioritários do MEC e do Governo, como pode ser visto nos quadros anexos.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

DIAGRAMA CONSOLIDADO DE ENCADEAMENTO DOS PROGRAMAS DE PESQUISA DO INEP COM OS OBJETIVOS PRIORITÁRIOS DO MEC E DO GOVÉRNO FEDERAL CONFORME CONSIDERAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 1971.

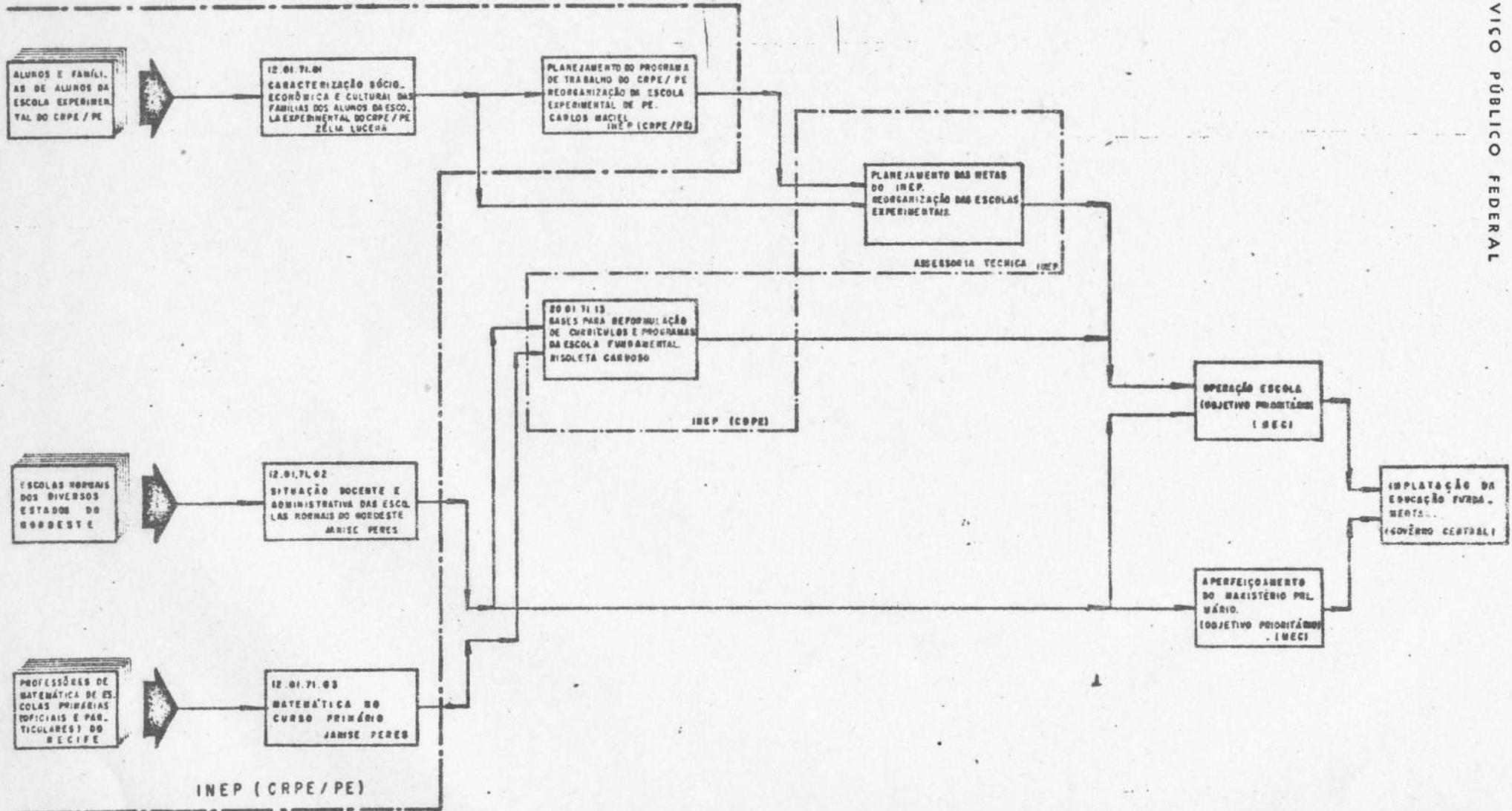


DAS PESQUISAS DO CRPE / PE
CONSIDERADAS PELO INEP
PARA O EXERCÍCIO DE 1971

Rio de Janeiro, 12/6/71

J. 60

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



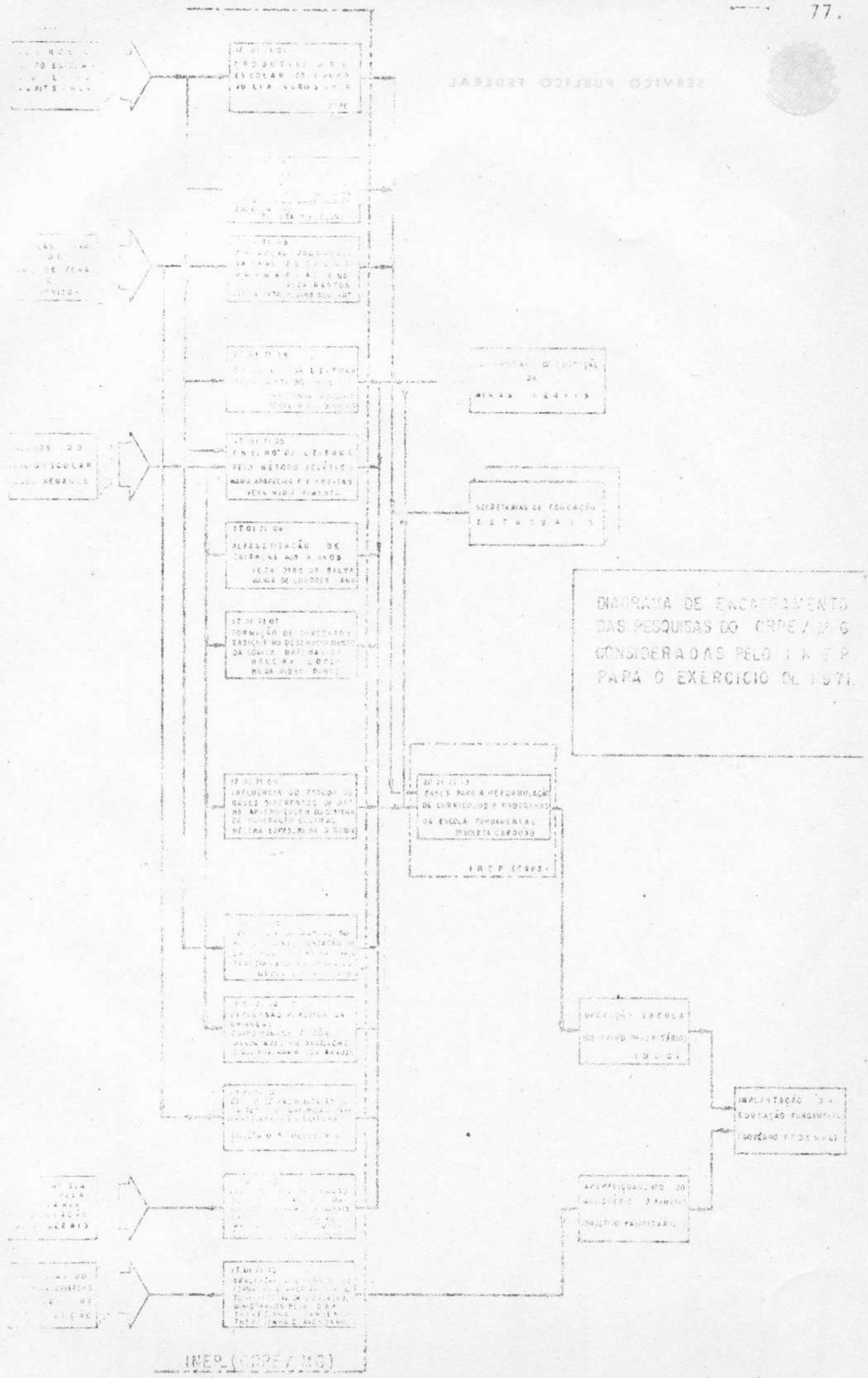
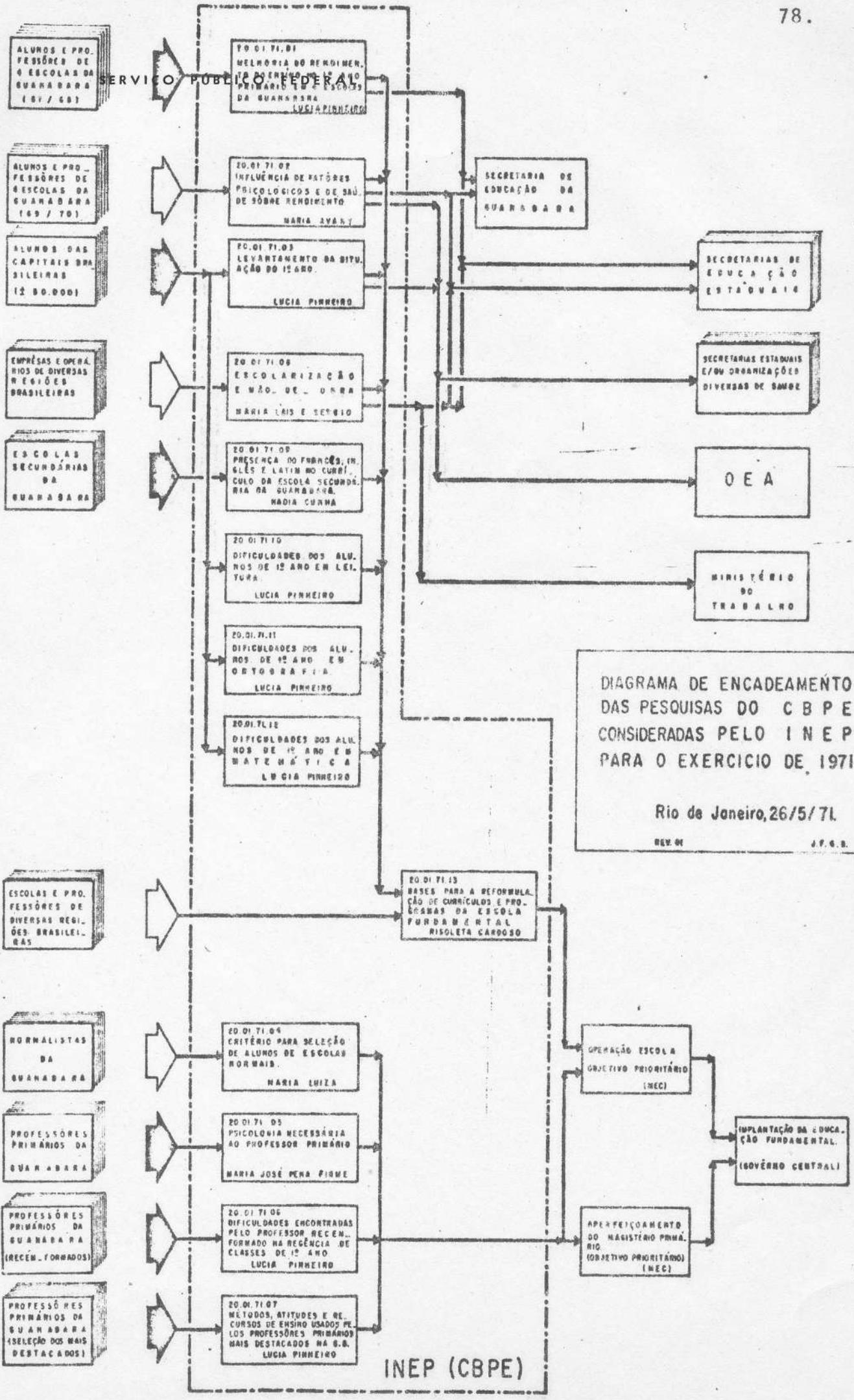
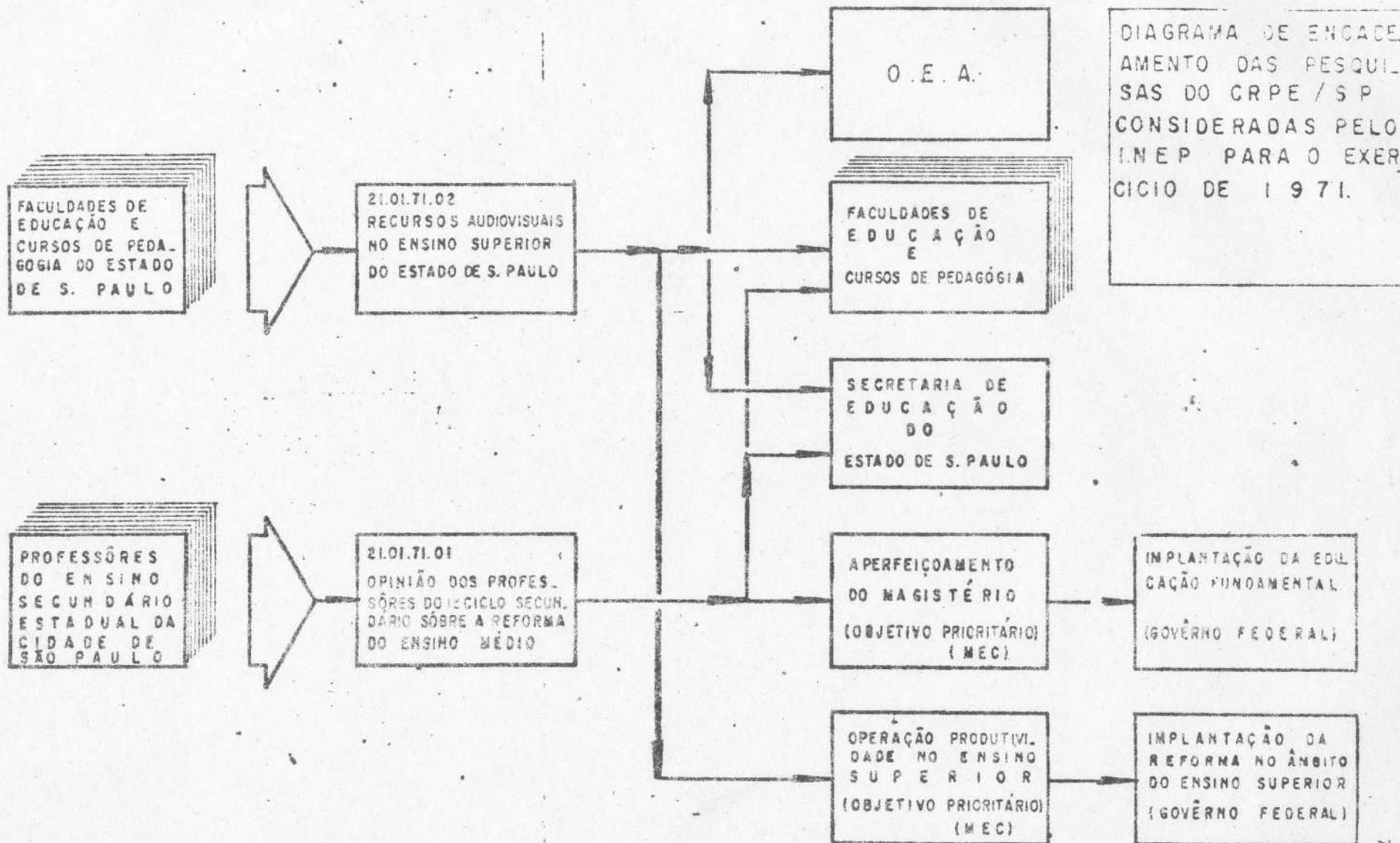


DIAGRAMA DE ENCAMENHO DAS PESQUISAS DO CERPE/MG CONSIDERADAS PELO I.A.E.P. PARA O EXERCICIO DE 1971.







Quanto ao Programa/Audiovisual/Publicações/Cursos, ao qual foram acrescentadas as despesas com a manutenção dos próprios Centros, pode-se ressaltar, resumidamente, por área, as seguintes realizações:

| ÓRGÃO EXECUTOR | PROGRAMAS | | |
|----------------|--|---|---|
| | AUDIOVISUAL | PUBLICAÇÕES | CURSOS |
| CRPE/PE | <ul style="list-style-type: none"> Assistência técnica e entidades educacionais, através de empréstimo de slides, filmes, diafilmes e projetores Produção de material gráfico | <ul style="list-style-type: none"> Cadernos Região e Educação Vol. XI - 2 n.ºs. | - |
| CRPE/BA | <ul style="list-style-type: none"> Assistência técnica a núcleos audiovisuais e professores, através de orientação e empréstimo de material. | <ul style="list-style-type: none"> Boletim Informativo - 3 n.ºs. Impressão da pesquisa "O Estudante de nível médio em Salvador". Cadastro de instituições de pesquisa em ciências Humanas. | <ul style="list-style-type: none"> Didática de Recursos Audiovisuais (2 cursos) Preparação de material didático audiovisual |
| CRPE/MG | <ul style="list-style-type: none"> Confecção de materiais audiovisuais básicos e de baixo custo para as matérias fundamentais de escolas primárias. Atendimento às escolas da comunidade no tocante à projeção de filmes e slides. | <ul style="list-style-type: none"> Boletim Informativo - 4 n.ºs. Criança e Escola - 5 n.ºs. Anuário de Educação do Estado de Minas Gerais. Cadernos de Educação - 4 n.ºs. | <ul style="list-style-type: none"> Cursos rápidos para professoras primárias da comunidade e para professores dos cursos realizados pelo CRPE (cursos do DEF). |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



| ÓRGÃO EXECUTOR | PROGRAMAS | | |
|-------------------|---|--|---|
| | AUDIOVISUAL | PUBLICAÇÕES | CURSOS |
| CAV/VITÓRIA | <ul style="list-style-type: none"> . Produção de material gráfico . Assistência técnica ao professor, através de orientação e empréstimo de material projetável e gráfico | <ul style="list-style-type: none"> . Gramática Funcional . Nossa Orientação - 4 n.ºs. | - |
| CPBE/GB | <ul style="list-style-type: none"> . Produção de filmes e diafilmes | <ul style="list-style-type: none"> . Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos - 6 n.ºs. . Bibliografia Brasileira de Educação - vol.18 - 4 n.ºs. vol. 19 - 2 n.ºs. . Boletim Informativo - 9n.ºs. . Anuário Brasileiro de Educação . Glossário de Audiovisuais . Relatório da CITEL . Catálogo de filmes e diafilmes | |
| CRPE/SP | - | <ul style="list-style-type: none"> . Estudos e Documentos -2 n.ºs . Pesquisa e Planejamento - 1 n.º. | <ul style="list-style-type: none"> . II Curso de Administradores e Supervisores em Educação para a América Latina (CASEAL) |



| ÓRGÃO EXECUTOR | PROGRAMAS | | |
|-----------------------|--|--|---|
| | AUDIOVISUAL | PUBLICAÇÕES | CURSOS |
| SRAV/CURITIBA | <ul style="list-style-type: none"> . Produção de material projetável . Assistência técnica ao professor e instituições educacionais na utilização de recursos audiovisuais e na implantação de serviços e núcleos audiovisuais nas escolas. . Prestação gratuita de serviços gráficos em forma de utilização de equipamento e pessoal do SRAV | <ul style="list-style-type: none"> . Coleção Audiovisual - 7 folhetos | |
| CRPE/R. Grande do Sul | | <ul style="list-style-type: none"> . Cadastro de instituições de pesquisas em ciências humanas. . Pesquisas e Monografias - 2 n.ºs. . Cadernos do CRPE - 2 n.ºs. . Boletim - 1 n.º. . Correio do Centro Regional . Monografias - 3 n.ºs. | <ul style="list-style-type: none"> . Recursos Audiovisuais de Baixo Custo (8 cursos) |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL





3.2 - A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO 32

Nas grandes linhas da reforma educacional em processo, ficou estabelecido que ao INEP caberia o desempenho de atividades de estudos e pesquisas de importância para a política educacional e para o planejamento, em completo entrosamento com a ação do Conselho Federal de Educação e de todos os órgãos do MEC, com as administrações estaduais e toda a rede escolar, aos quais interessa o aproveitamento dos frutos de seu trabalho.

O programa preconizado para o INEP ganha especial significação nesta fase decisiva da educação nacional, tendo em vista os objetivos do Plano Setorial de Educação e Cultura para o período 1972/1974:

- a) incremento da rentabilidade, produtividade e eficiência do sistema educacional;
- b) melhoria na qualidade do ensino;
- c) integração da educação, da pesquisa e da tecnologia no desenvolvimento global do país.

Tais desideratos supõem como peças básicas o estudo e a pesquisa.

Independentemente do exame da reforma institucional que êle próprio deverá sofrer, o INEP assumiu com o Projeto 32, no contexto do Plano Setorial, uma enorme responsabilidade para a qual, se por um lado ainda não está suficientemente aparelhado de pessoal, de outro já conta - através do estudo de sua nova estrutura - com perspectivas de maior flexibilidade para obtenção dos recursos humanos e materiais, com uma experiência apreciável e boa receptividade de parte dos organismos estaduais, todos dispostos a superar a lacuna criada no setor pesquisa.

O Projeto 32 que se impôs ao órgão de pesquisa do MEC, para que com base em suas conclusões possam as autoridades governamentais tomar medidas mais seguras - alicerçadas em estudos e pesquisas, projeto-pilôto e de experimentação pedagógica - para levar a reforma educacional a todos os sistemas educacionais do país, inclui extensa gama de tarefas, entre as quais destacam-se:



I) Levantamentos e estudos relativos a condições geo-econômicas, culturais, educacionais etc. das várias regiões, destinados a servir de base à orientação da política educacional e do planejamento (no que respeita, por exemplo, a tipos de escolas desejáveis a implantar e sua localização, a opções aconselháveis ao currículo do ensino do 2º grau e superior, com vista às necessidades locais).

II) Pesquisas e experimentação pedagógica destinadas a incrementar a melhoria da qualidade do ensino e de modo geral a rentabilidade, produtividade e eficiência do sistema educacional:

- Estudos sobre produtividade e eficiência dos sistemas e dos graus de ensino.
- Pesquisas sobre os focos de improdutividade e os pontos de estrangulamento dos sistemas e os fatores que os determinam.
- Pesquisas sobre a influência de medidas de política educacional relativas à assistência ao educando.
- Pesquisas sobre os custos e os rendimentos econômicos do ensino.
- Pesquisas sobre aproveitamento, dosagem e conteúdo dos programas de educação fundamental, com adaptação a condições locais, às diferenças individuais, à terminalidade real dos estudos nas diferentes zonas e às necessidades do mercado de trabalho.
- Pesquisas sobre materiais que o professor julga necessários para a reforma de educação de 1º e 2º graus; experimentação dos mesmos; avaliação da receptividade do professor e da influência desses materiais na melhoria do ensino.
- Pesquisas sobre o papel que os recursos audiovisuais (em especial filmes e diafilmes para TV e auditórios) podem desempenhar na implantação de uma reforma de ensino (tomando para estudo a reforma do ensino do 1º e 2º graus).
- Projetos-piloto de implantação do currículo do ensino fundamental.

- Projetos-pilôto de reformulação de currículos do ensino normal e de cursos de reciclagem e aperfeiçoamento do magistério.
- Pesquisa sobre a validade dos programas dos vestibulares (correlação dos resultados de vestibular com o rendimento no ensino).
- Pesquisa sobre inovações pedagógicas.
- Estudos comparativos da eficiência de métodos e recursos de ensino.
- Projetos-pilôto sobre a utilização de novos recursos de ensino no treinamento e aperfeiçoamento de professores especialmente para o ensino fundamental e o Curso Normal.
- Pesquisas sobre os cursos e exame de madureza: sua função, critérios adotados e rendimento obtido.
- Estudo de critérios para classificação de escolas normais com relação à capacidade de formar eficientemente pessoal para atender a uma zona determinada.
- Pesquisa sobre critérios de seleção de alunos para o curso de formação de magistério da educação fundamental e seus resultados.
- Estudos sobre mão-de-obra disponível para as tarefas de liderança no setor educacional.
- Estudos sobre a atuação das Faculdades de Educação na formação dos professores e especialistas previstos pela reforma do ensino de 1º e 2º graus.

III) Também na área econômico-social, pode o INEP oferecer sua cooperação técnica a alguns dos projetos do Plano Setorial, através de subprojetos do Projeto 32.

Projeto 18 - Integração das universidades nas comunidades.

Projeto 27 - Assistência aos Estados, Territórios e Distrito Federal.

Projeto 29 - Carta Escolar

Projeto 18

A perspectiva de integração das universidades nos variados contextos sócio-econômicos das comunidades brasileiras, pressupõe um conhecimento abrangente das condições sociais e econô -

micas locais e de suas vinculações com a educação. Não se trata apenas de um registro estatístico de situações de conjunto em ca da comunidade, mas da caracterização antropológica de padrões de cultura, pautas comportamentais, tradições, preconceitos, tabus alimentares, relações sociais, formas de liderança, associações voluntárias e tãda a gama de situações que formam o objeto dos "estudos de comunidade". A colaboração do INEP, nessa área, poderia fazer-se quanto à especificação dos perfis culturais da comunidade, para anteceder ou acompanhar o trabalho de extensão que constitui o cerne do Projeto 18.

Projeto 27

A "análise dos fatores sócio-econômicos que afetam o fluxo dos alunos em todo o sistema educacional" é uma das atividades que deverão compor a assistência técnica a ser prestada pelo DEF às unidades federadas. O INEP pode compartilhar dêsse esforço de investigação da realidade, seja proporcionando modelos de análise para fundamentar prioridades na temática de pesquisas a ser fixada pelo DEF, seja complementando a pauta do trabalho dêsse órgão.

Projeto 29

A Carta Escolar será o resultado de ampla coleta de dados, envolvendo não sã os estabelecimentos de ensino e outros componentes pedagógicos, mas também as suas correspondentes dimensões sócio-econômicas. Ao aplicar o projeto, o DEF, o DEM e as Secretarias Estaduais de Educação poderiam ter a cooperação técnica do INEP - ao lado do próprio IPEA - na conceituação ou avaliação das variáveis sociais e econômicas integrantes da mas sa de informações a ser colhida. A indispensável adaptabilidade da Carta, já demonstrada nas experiências inaugurais efetuadas nos municípios baianos do Projeto-Pilôto e no Estado de Goiás, comprova a necessidade de uma reelaboração, a nível estadual, das categorias originais que compuseram o modelo inicial do documento. Esse trabalho poderia receber a colaboração do INEP que poderia participar, juntamente com o DEF, o DEM e as autoridades

estaduais, da aplicação da experiência e, depois, da sua avaliação para a qual seriam utilizadas as experiências da equipe técnica do Ministério do Planejamento (IPEA), como fundamento para aplicações futuras.

Assinale-se, ainda, a preocupação do INEP em com base no conhecimento dos objetivos dos projetos dos diversos órgãos da administração da educação na área federal, estadual e municipal, conduzir seus programas - dentro do escopo global do Projeto nº 32 - visando à ação coordenada para a integração de fins e meios. Numerosos exemplos poderiam ser citados a respeito, até pela presença, em alguns Estados da Federação, dos Centros de Pesquisas Educacionais, cujo trabalho não poderia ser levado a efeito sem a mais completa articulação com os serviços locais.

Com a mesma preocupação de efetuar ação coordenada em estudos e pesquisas na área da educação, o INEP firmou convênios com Universidades, destacando-se o celebrado com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Faculdade de Educação, destinado a intensificar o desenvolvimento de estudos e pesquisas com a participação do corpo docente daquela instituição e a promoção de cursos de pós-graduação em educação para a formação e a perfeição de especialistas.

Finalmente, ressalta-se que, na VIII Reunião Conjunta dos Conselhos de Educação, realizada entre 29 de novembro e 3 de dezembro último, em Brasília, tendo sido examinados os subtemas "A LDB e a Lei nº 5.692/71", "O currículo na nova Lei" e "A implantação da nova Lei", foi adotada a seguinte recomendação, após a definição, nas sub-comissões e em plenário, da elevada missão que caberá ao INEP cumprir, tendo em vista a reforma educacional em processo no país:

que "Os órgãos competentes, tais como INEP, Universidades, Secretarias de Educação, Conselhos Estaduais, promovam levantamentos, estudos e pesquisas destinados a facilitar a solução dos problemas suscitados pela nova Lei".

3.3 RESTRIÇÕES À VIABILIDADE DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Ao ser sugerido, por ocasião da elaboração do Plano Setorial do MEC, o Projeto 32, deixou-se caracterizada a necessidade de total reestruturação do INEP, tendo em vista uma atuação do órgão sobretudo como central coordenadora de projetos de estudos e pesquisas na área educacional.

Nesse sentido, cabe ressaltar alguns pontos considerados neste momento como restritivos à viabilidade de execução do referido Projeto 32.

- a) a falta de definição prévia do grau de autonomia administrativa e financeira que será aplicado impede uma flexibilidade organizacional capaz de prover meios de geração e manutenção do fluxo de pesquisas;
- b) o baixo nível salarial dos técnicos especializados, acarretando evasão dos profissionais existentes nos quadros do Instituto e impedindo a contratação de maior número de especialistas não só da área educacional, mas também de outros técnicos indispensáveis para dar carácter interdisciplinar às pesquisas;
- c) a formação e o aperfeiçoamento de novos pesquisadores, a tal ponto que a pesquisa em matéria de educação se constitua em um atrativo a técnicos qualificados em diferentes disciplinas, bem como um instrumento para coordenação e liderança sobre todos os núcleos de pesquisa distribuídos entre centenas de entidades públicas e privadas aptos a cooperar no plano nacional de pesquisas educacional.
- d) a falta de um sistema ágil de informação, utilização das modernas técnicas existentes para melhor eficiência desses serviços;
- e) Quanto à autonomia, em particular, considerando que, por suas características, um programa de pesquisa precisa ser desburocratizado ao máximo e procurando utilizar o maior grau de flexibilidade operacional permitido pelo Decreto-Lei 200, o Governo Federal concedeu ao INEP, dentro da es-

estrutura do MEC, autonomia administrativa e financeira (Decreto nº 66.967/70, arts. 14 e 15), vinculando-o como "órgão autônomo" à Secretaria Geral.

Pelo mesmo ato foram previstas definições, por iniciativa ministerial, a respeito de estrutura, competência e atribuições e ficou instituído um fundo especial, de natureza contábil, a cujo crédito seriam levados recursos orçamentários vinculados à atividade do órgão, incluindo os saldos por ventura existentes e outras fontes de receita.

Sugestões nesse sentido foram feitas pelo INEP e submetidas à consideração superior através de minuta de regulamento (ainda não aprovado) que objetivamente redefiniu as finalidades do órgão dentro da área de estudos e pesquisas educacionais, caracterizando determinado grau de autonomia administrativa e financeira.

Todavia, a figura de órgão autônomo como mecanismo descentralizado da administração pública direta ainda está dependendo de maior reflexão. Apesar de preconizar um princípio de flexibilidade, somente foi possível utilizar-se o título de "órgão autônomo", permanecendo ainda o INEP sem aquelas características essenciais de autonomia. Cresce a convicção de que esta via não dará ao INEP a agilidade que precisa para desincumbir-se convenientemente do que dele é esperado. Por este motivo, o assunto foi bastante estudado e voltar-se-á a ele na parte B deste relatório.

P A R T E B

N O V A P O L Í T I C A D E E S T U D O S
P E D A G Ó G I C O S

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

4.0 - DIRETRIZES PRELIMINARES PARA A NOVA POLÍTICA

4.1 - PESQUISA A SERVIÇO DA MUDANÇA NO CAMPO DA EDUCAÇÃO

Como é previsível, a concepção de uma política renovadora para o setor pesquisa educacional terá que resultar da tomada de uma decisão prévia a favor de se pesquisar tudo o que compõe o intenso esforço de toda a sociedade brasileira pela melhoria da educação: Esse esforço é confirmado e ainda mais reforçado pelo Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico-Social (1972/1974) quando coloca uma dimensão especial, dentro do processo de desenvolvimento, a dimensão do melhoramento do homem, decidindo pela aplicação de cifras vultosas para a educação nacional. Já no Plano Setorial da Educação, são colocadas as tarefas da educação em termos de qualidade:

"Para o aperfeiçoamento do sistema educacional, há que desenvolver estudos, na busca de soluções próprias, adaptadas ao estágio de desenvolvimento do país, orientadas dentro do princípio da rentabilidade, visando a aumentar as possibilidades de educação e melhorar a qualidade do ensino, a um custo mínimo".

A política educacional brasileira está concentrada, em particular, dentro da atual gestão ministerial, no ataque às deficiências estruturais do ensino brasileiro. Impõe-se a revisão radical de velhas instituições em busca de se melhorar os rendimentos qualitativos e quantitativos do processo de escolarização. A explosão educacional responsável por índices exorbitantes de expansão da matrícula, em torno de 50% no período 1964/71 (cêrca de 300% no ensino superior, mais de 100% no ensino médio e de mais de 30% no ensino elementar), traz em seu bôjo a necessidade de se evitar, com a multiplicação da máquina, a repetição de velhos vícios e desajustes. Um país que aplica anualmente mais de 4% do produto nacional na gigantesca máquina da educação, tem o direito de exigir dessa máquina o máximo de rendimento, entendido êsse conceito como o conjunto de resultados que se lhe encomendam, tanto no terreno da quantidade como no da qualidade do ensino.

Na área da educação está se passando hoje algo que os planejadores costumam apontar nos setores de vanguarda da economia industrial, na primeira fase de aceleração investidora. A demarcação precipitada das iniciativas, o fluxo acentuado da demanda, a busca sôfrega dos produtos, impõem uma quabra de normas produtivas, com repercussão sôbre a qualidade. Só num segundo "momento" - que já agora sentimos no complexo industrial brasileiro como introdução à fase de abrir mercados externos - é possível "arrumar a casa", lutando contra a ociosidade de fatores, o desperdício e a má qualidade de produtos e outros erros. Em tais condições, é altamente benéfica e salutar para a educação, a ênfase do PNDES na melhoria dos rendimentos do sistema educacional brasileiro, dêsse modo caracterizando-se a possibilidade de assegurar em sua plenitude o processo de crescimento explosivo do sistema, ao mesmo tempo em que se minimiza os riscos de rebaixamento da qualidade.

Neste contexto é que se define a pesquisa educacional, entendida como a coleta sistemática de elementos da realidade e sua análise, para acelerar o esforço de melhoria e redefinição de educação.

Somos um país de 100 milhões de habitantes dos quais 20 milhões são escolarizados ou atingidos pela ação promocional da educação. Nessa realidade deverá ser criado um instrumento permanente de pesquisa e estudo que a autoridade educacional brasileira possa manejar em busca de melhor conhecer o que se passa para melhor processar a tomada de decisões nesse difícil setor.

Embora vinculada ao planejamento, não deve encarar a pesquisa como mero instrumento de informação com sentido de assessoramento que desvia a atenção para problemas que não levam necessariamente a investigações de mais longo alcance. É preciso dar um caráter científico aos projetos, cuja metodologia deve ser conjugação de enfoques interdisciplinares. Educação, hoje, em dia, é preocupação de economistas, sociólogos, psicólogos, estatísticos, administradores, além dos próprios pedagogos; não é mais vista de forma isolada.

4.2 - VINCULAÇÃO AÇÃO-PESQUISA

Analisando a extensa exposição contida nos capítulos anteriores deste Relatório, sobre a história e a realidade presente do INEP, a primeira conclusão a que se chega - em nome dos técnicos participantes do GT e do próprio diretor do órgão - consiste em repudiar taxativamente a linha de atividades que de certa forma vem absorvendo o INEP em toda a sua história, salvo raros momentos de dedicação primordial à tarefa da pesquisa. Essa linha, responsável pela expansão de setores estranhos à pesquisa, em detrimento da atividade essencial, tem sua origem no próprio desvinculamento do INEP em relação aos grandes objetivos nacionais e às grandes tarefas da política educacional.

Caberá ao novo INEP - ou à entidade que resultar de sua transformação - efetuar levantamentos, estudos, análises, pesquisas técnico-científicas, inquéritos de campo, cuja necessidade seja imposta pela condução prática dos programas e projetos educacionais.

Ora, quem executa, qualquer que seja o nível ou escala de poder, as políticas, programas e projetos, é que está no justo ângulo de observação para formular quesitos, dúvidas, questões válidas que imporão o trabalho do setor pesquisa. O diálogo ação-pesquisa deverá ser posto como princípio basilar para se reconstruir a atividade da pesquisa, a partir da revisão aqui proposta da organização do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. O primado dos executivos educacionais, na definição das tarefas do pesquisador, estará presente até mesmo nos casos de pesquisas elaboradas por iniciativa própria de equipes do INEP, embora se deva acentuar que o atual estoque de técnicos e pesquisadores da casa nem sequer inclui muitos dos tipos de especialistas que deverão ser convocados para a cobertura da nova e mais autêntica demanda de serviços.

4.3 - OBJETIVOS BÁSICOS

Dentro da orientação acima esboçada, é possível apontar quatro grandes grupos de objetivos para a programação dos estudos e pesquisas, a saber:

- a) Conhecimento da realidade sócio-econômica e educacional sobre a qual a "intervenção educacional" se deve realizar;
- b) Aferição e análise dos resultados da ação programada, em termos técnicos-pedagógicos, econômico-financeiros e sociais;
- c) Pesquisas sobre a produtividade do sistema educacional, inclusive nos aspectos do rendimento e da eficiência;
- d) Elaboração de modelos, normas, processos, instrumentos ou projetos que venham a ser incorporados à prática educacional, inclusive no caso de estudos não direcionados para aplicação imediata.

Em cada um desses grupos, é fácil estabelecer que o relacionamento justo entre a pesquisa e a ação não vem tolher o espírito criador que é o principal fator de êxito nesse campo. Os pesquisadores modernos - que não consideram mais válida a fronteira convencional entre a ciência pura e a ciência aplicada - sentem-se à vontade quando se trata de alterar seus planos de estudo e programas de inquéritos para nelles introduzir a problemática vivencial dos executivos, desde que entre ambas as áreas haja um entendimento franco e racional. O ilhamento da pesquisa - e sua asfixia - resulta exatamente da ausência de uma clientela, capaz de trazer-lhe o sôpro de vida da execução dos planos, com todo o seu cortejo de dúvidas, incertezas, falhas, a pedir um exame atento, uma revisão in loco, uma pesquisa colateral "não comprometida", uma fundamentação técnico-científica para a retomada do "animus administrandi" que muitas vêzes se desagrega mercê da sucessão de óbices e deficiências enfrentadas e tantas vêzes não solucionadas.

O conhecimento da realidade social e econômica coloca-se como a própria síntese de uma programação de estudos dessa categoria porque nêle estão abrangidos desde os estudos teóricos ou filosóficos que se considere válidos para os fins da educação nacional, até os inquéritos e levantamentos que julgamos úteis para se detalhar o projeto de uma unidade escolar rural. Mas semelhante abertura direcional não deve importar em se tomar o caminho da "arte pela arte" ou "pesqui-sa pela pesquisa". Trata-se de discriminar os estudos da rea-lidade que mais diretamente e na p. o porção dos recursos dis-poníveis melhor se ajustam às previsões de uso por parte da "clientela" antes referida.

A aferição dos resultados (Objetivo b) é discrimi-nada independentemente do sentido global do Objetivo a, ten-do em vista apresentar com destaque o trabalho modesto e per-tinaz de acompanhamento, revisão e documentação crítica co-brindo a execução das metas educacionais.

Ao contrário do que se pode admitir à primeira vis-ta, êsse trabalho está longe de se esgotar no âmbito da admi-nistração responsável pelas metas individualizadas. É claro que a aferição inicial limita-se a comparar os valores "pre-vistos" e "realizados", de forma a extrair elementos úteis à ação imediatamente subsequente. Mas a aferição se prolonga - à medida que se pode comparar os resultados alcançados com da-dos extraídos de outros aspectos da realidade (pela combina-ção, por exemplo, de dados escolares com dados sôbre migra-ções, emprêgo nível de vida, atividade econômica, etc. ou com os resultados de outros estudos no Brasil ou no exterior). A análise dos resultados escolares, à luz de tão ampla documen-tação e pela aplicação de técnicas estatísticas apropriadas, dará ocupação a numerosas equipes de pesquisadores e analis-tas, postos à disposição dos executivos, desde que lhes seja assegurado, como condição sine qua non, a autonomia do pes-quisador em suas relações com a "clientela".

Como desdobramento dos itens anteriores, chegamos às pesquisas sobre a produtividade do sistema educacional. Não serão os projetos desse grupo dependentes imediatos da vinculação com os executivos específicos, não só porque tais estudos demandam horizontes de tempo mais dilatados, como porque focalizam os fenômenos destacando determinados aspectos, comuns a múltiplos campos ou setores. Tais estudos são fundamentais para a determinação dos índices de rendimento, eficiência e produtividade escolar, que desempenham na área educacional, o mesmo papel que os índices de custo da vida, de produtividade da mão-de-obra e da rentabilidade, representam na economia.

Temos, finalmente, em último escalão, a finalidade da preparação de modelos ou quaisquer outros mecanismos educacionais que possam vir a ser utilizados pelo sistema escolar. Referimo-nos a inúmeros produtos das pesquisas e das técnicas vinculadas, abrangendo modelos de testes ou provas de conhecimento, normas de seleção, critérios para aferição de resultados escolares, processos didáticos, tecnologias avançadas para o ensino em todos os graus, cartilhas e materiais de ensino e tantos outros produtos.

4.4 - NECESSIDADE DE REFORMA ESTRUTURAL E ORGÂNICA

O exame de situação resumido nos capítulos iniciais deste Relatório conduziu a uma conclusão prévia que se resume em uma tácita confirmação da necessidade de modificar substancialmente a estrutura e a organização atual do INEP, de forma a incutir-lhe as propriedades que consideramos essenciais para os fins da pesquisa educacional, quais sejam:

- Caráter empresarial;
- Capacidade de mobilizar técnicos de múltiplas origens para um trabalho direcionado para o estudo e a pesquisa;
- Vinculação direta com o centro das decisões de política e programação educacional.

Não é preciso repetir os dados históricos para se confirmar a inadaptação da estrutura legal existente aos propósitos técnico-científicos indicados. Propõe-se que o INEP assuma forma nova e moderna, que lhe propicie atuar em escala nacional, em contato com dezenas ou centenas de entidades educacionais, usando recursos humanos próprios ao lado de técnicos das mais variadas origens, realizando levantamentos de campo e estudos e análises de gabinete com as mais diversas destinações ou pagos por esquemas financeiros ajustados entre múltiplos interessados. Caso tal solução seja viabilizada, quaisquer que sejam os detalhes de forma orgânica, de estrutura jurídica ou de avanço de doutrina, ter-se-á impedido a definitiva liquidação da entidade e - o que é ainda mais grave - um efeito latente de desestímulo agindo como reforço às tendências negativas e anti-rationais que ainda oneram o processo da modernização do sistema educacional do país.

Duas outras tendências também negativas que se devem registrar, quando se examina a problemática do binômio ação-pesquisa educacional, são, a primeira, a de transferir os encargos do estudo e da pesquisa educacional, que envolvem não apenas a verificação dos grandes somatórios macro-educacionais, mas igualmente

o mergulho na realidade complexa e diferenciada, em cada Estado e nas menores unidades do sistema escolar, para entidades distantes do centro diretor da política da educação nacional, o MEC, - e a segunda - a tendência de relegar o encargo da pesquisa, como tarefa secundária, aos próprios órgãos executivos que responderão pela efetivação de programas educacionais. É bem verdade que os exemplos de ambas as tendências apenas retratam a extensão das necessidades de pesquisa em um momento em que mais aguda e desastrosa se afigura a falência da estrutura do velho INEP.

O desajuste revelado nesse contraste de orientações deve alertar aos responsáveis pela educação nacional para a revisão mais urgente do esquema tradicional do INEP, considerado insusceptível de recuperação sem a modificação de sua estrutura básica.

A nova forma legal e orgânica do INEP, para atender aos requisitos acima apontados, não poderá ajustar-se aos padrões dos órgãos autônomos de administração nas bases do regulamento que a própria direção do INEP elaborou, há meses, mas que hoje ela mesma considera insubsistente para a consecução de objetivos mais dilatados. Serão analisadas as implicações negativas do conceito de autonomia antes preconizado para o INEP.

Também na área financeira, a existência de uma reformulação parcial, ainda na dependência de normas para o fundo contábil, dificulta a implantação sistemática racional para a administração financeira e contábil.

A busca de uma qualificação jurídica apropriada aos novos objetivos da entidade foi alicerçada nos ditames da experiência do direito público brasileiro, enriquecido pela lei da Reforma Administrativa (Decreto-lei nº 200 e atos posteriores). À medida que se aprofundam os estudos sobre as razões da "resistência ao racional" entre entidades públicas dedicadas à prestação de serviços não econômicos, crescem as preferências para a estruturação sob a forma de fundações ou empresas públicas. Exemplos interessantes que se passam em áreas aproximadas à do INEP são a FINEP, empresa financiadora de estudos (do M.Planejamento) e o Instituto Nacional de Pesos e Medidas, entidade responsável pelas pesqui-

sas tecnológicas e científicas da metrologia e pela metrologia legal, que está em processo de transformação, esperando-se venha a fixar-se, neste caso, a preferência pela forma de empresa pública.

Resumindo este ponto, considera-se bastante enfatizada a alternativa - entre a forma empresarial moderna, que permitirá se vença o atraso nacional no campo das pesquisas educacionais, e a simples autonomia que equivale a manter a atual tendência de de cadência e ruína institucional.

A síntese institucional e orgânica da nova entidade, que resultaria da transformação do atual INEP, está suficientemente de finida e caracterizada em documento prévio da Diretoria do INEP, de maio de 1971, quando apontava ainda embrionariamente a necessidade de criação do Programa Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Dizia o documento que:

- a) O Programa se constituirá como central patrocinadora, financiadora, coordenadora (mas não executora) de projetos de estudos e pesquisas.
- b) O aparelho de administração do Programa, sob a chefia direta do próprio Diretor do INEP, será formado por uma equipe leve e flexível capaz de selecionar objetivos, cadastrar executores, analisar propostas, acompanhar e criticar a execução e avaliar os resultados e "performances" das equipes executoras, aproveitando-se para esse fim de algumas das técnicas dos bancos de investimentos, devidamente adaptadas ao caráter específico do Programa em tela.
- c) Os executores serão as centenas de entidades públicas (especialmente no âmbito das Universidades) órgãos privados, e até pessoas físicas, todos prévia e devidamente cadastrados, à base dos respectivos projetos submetidos à análise do Programa.
- d) Os pesquisadores hoje existentes dentro do INEP, em especial nos Centros de Estudos e Pesquisas Educacionais, serão considerados executores de pesquisa, em condições de plena igualdade com os originários de outras entidades.

4.5 - NOVAS FUNÇÕES E ATRIBUTOS ORGANIZACIONAIS

Antes de examinar as decorrências do caráter empresarial adotado, comecemos por defini-lo. A definição empresarial neste caso, compreende a qualidade básica da empresa privada, que consiste em premiar ou castigar os seus gestores segundo os resultados concretos da operação e que subordina a totalidade das preocupações diárias e permanentes de cada parte da empresa aos objetivos globais que lhe são fixados - no caso da empresa comercial, a maximização das vendas de produtos ou de lucro operacional, no caso de um serviço público a conquista de padrões pré-fixados de eficiência. Em nosso caso, são bastante patentes os desajustes administrativos que marcam o aparelho orgânico do INEP, bastando referir a existência de 337 técnicos de nível superior em seus quadros para um total de apenas 30 e poucos pesquisadores em atividade. Em tal situação, a simples idéia de reforma deve envolver necessariamente a idéia de evitar a recidiva da mesma moléstia qualquer que seja a forma que se venha a adotar.

Dai, partiu-se para uma concepção de empresa que não possa ser demovida de seus rumos tencnicamente fixados. Como garantia de êxito dessa fórmula, devemos referir a previsão de um mínimo de pessoal, na empresa, ao lado de um vultoso fluxo de técnicas da periferia, mobilizados através de convênios ou contratos entre a empresa coordenadora do programa de pesquisas e as dezenas de núcleos - as Universidades, principalmente - que hoje contam com a quase totalidade dos quadros técnico-científicos da área da educação. Aliás, essa fórmula permite uma garantia contra a burocracia e talvez seja a mais recomendada para poder se contar com recursos humanos ... em número e qualidade, para os propósitos em vista, fora desse setor.

As funções orgânicas que complementam o caráter empresarial já analisadas e que assumem a mais ampla ressonância no presente esquema, são quatro:

a) Papel de central financeira, apta a aplicar recursos próprios (equivalente atualmente a cerca de Cr\$ 15 milhões anuais), captar recursos de várias origens (BIRD, BID, AID etc. além dos federais, estaduais e privados, em nosso país) em condições de serem somados aos recursos disponíveis para formação e pós-graduação de técnicos e cientistas;

b) Uso da Técnica de Projetos, que consiste na obediência a critérios técnicos de elaboração, apresentação, análise, aprovação e avaliação de projetos de estudos e pesquisas educacionais. Essa técnica servirá para aperfeiçoar os processos de pesquisas e os níveis de qualidade e de disciplina das equipes.

c) Aplicação de métodos de coleta e tratamento de informações ajustados à problemática educacional e que converterão o conjunto das pesquisas coordenadas pela entidade em fornecedoras de "inputs" para um programa unificado de análises educacionais de cunho permanente, que corresponderá, em parte, a se tratar cada pesquisa específica como integrando uma única pesquisa global.

d) Mobilização de recursos humanos de centros educacionais e outros órgãos da periferia. Trata-se de um processo de combinação de atividades de recursos humanos originários de centenas de entidades públicas e privadas estranhas ao aparelho do INEP. A primeira fase dessa mobilização - a ser concretizada no 1º ano de vida da nova entidade - consistirá no cadastramento de entidades jurídicas e pessoas físicas aptas a participarem de projetos de estudos e pesquisas educacionais. Essa função deverá conduzir a se poder programar levantamentos e estudos de amplo escopo para todo o Território Nacional, não mais como encargo de grupo reduzido de especialistas trabalhando em cima de dados extremamente duvidosos.

4.6 - ORGRANOGRAMA INDICATIVO

O esboço de organograma - apresentado a seguir - sintetiza os principais traços de estrutura da nova entidade, a saber:

1. Orientação da alta direção do MEC;
2. Convênio e contratos com entidades participantes do programa nacional de estudos e pesquisas educacionais;
3. Reforço das atividades-fins divididas em três grupos - estudos e pesquisas, documentação e divulgação, e formação e treinamento;
4. Caráter tríplice da administração do Programa - sistema de financiamento, técnica de projetos e programação e controle;
5. Autonomia dos centros regionais em relação ao Programa, com dupla consequência: identificação dos centros com as demais entidades e equipes de pesquisadores da periferia e defesa contra um tratamento preferencial aos considerados "de dentro" do Sistema.

Na nova organização, reservam-se aos centros regionais que concentram grandes acervos patrimoniais e algumas boas equipes de pesquisa - um papel significativo, que não poderá ser cumprido sem a reconversão da máquina regional do INEP, como a gências pesquisadoras capacitadas a atender, de forma disciplinada, a decisões sobre levantamentos e estudos que não poderão aguardar a formação da opinião dos centros periféricos para a oportuna assinatura de convênios bilaterais. Os centros regionais (aos quais seria identificado o próprio CBPE, sob a forma de centro regional da Guanabara) formariam um estoque permanente de equipes que teriam - dada sua condição de integrados na nova empresa - os encargos de manter as bases físicas dos serviços de documentação e de treinamento de pesquisadores, bem como locais de uso do próprio Programa de Estudos e Pesquisas, mas sua atividade se concentraria naquelas áreas de estudo e pesquisas permanentes - tanto no caso dos projetos de consoli-

dação de dados, como no caso dos estudos de emergência acima referidos. Mas às suas equipes - definidas e estruturadas como unidades de trabalho - seria facultada uma atuação idêntica às dos agentes de pesquisa da periferia, através da preparação de projetos que seriam examinados e aprovados pelo PRONEP. Ainda a respeito dos centros regionais, o principal esforço terá que se concentrar na revisão do quadro de pessoal, em condições de indicar para os de nível superior em especial, aquelas que, diretamente ou mediante reciclagem e readaptação, poderão vir a constituir-se em equipes de pesquisa educacional ou, no caso de alguns, em técnicos de treinamento e documentação.

Aceitas as finalidades mais gerais, há que definir, para melhor encaminhamento da questão organizacional em exame, que os estudos e pesquisas educacionais preconizados deverão impor um esforço de coordenação multidisciplinar, entre a pedagogia e demais disciplinas educacionais, a economia, a administração, a sociologia, a geografia humana, e outras disciplinas sociais, além de variadas disciplinas metodológicas - a estatística, a pesquisa operacional, informática etc.

Para êsse fim, cabe indicar duas linhas de orientação:

- a) através da Secretaria Geral do MEC, a empresa de verá utilizar os serviços especializados de tratamento de informações (Centro de Processamento de Dados do MEC, em fase de formação);
- b) Através de convênios e contratos com as entidades universitárias e outras, a empresa mobilizará os especialistas disponíveis para o conjunto das necessidades, entregando tarefas bem definidas às equipes formadas por tais entidades e podendo, em casos especiais, proceder à formação de equipes mistas com componentes de várias entidades, inclusive com elementos do próprio INEP.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

5.0 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA RECOMENDADA

5.1 - AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E CARÁTER EMPRESARIAL DO NOVO ÓRGÃO

Um dos preceitos fundamentais da Reforma Administrativa, expresso no Capítulo III do Título II do Decreto-Lei nº 200/67, é o da ampla descentralização das atividades do Governo Federal, seja através da separação entre os níveis de decisão e execução, seja mediante a transferência, para a órbita federada ou mesmo privada, de tarefas que a elas possam ser delegadas. Pode, assim, a estrutura central de direção melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle, restringindo-se a estabelecer normas e critérios que os serviços responsáveis pela execução são obrigados a respeitar na solução de casos específicos e no desempenho de suas atribuições. Note-se, inclusive, que o texto legal prevê seja esse sistema de execução indireta, aplicado em princípio sempre que existam entidades suficientemente desenvolvidas e capacitadas para nelas se integrem, com vistas à otimização dos resultados dos pontos de vista de tempo e custo.

Por tal razão, propôs-se que o INEP, após a sua reestruturação, viesse a atuar como uma central patrocinadora, financiadora e coordenadora de estudos e pesquisas educacionais, sem assumir globalmente os encargos de sua execução direta, mas sempre conservando a autoridade normativa e exercendo o controle e a fiscalização indispensáveis, inclusive através do condicionamento da liberação de recursos ao fiel cumprimento dos programas, convênios e contratos. Dessa forma, o órgão operaria de forma análoga a outras entidades financeiras da área governamental que orientam estudos e pesquisas - tais como o Conselho Nacional de Pesquisas, o SERFHAU, a FINEP e outros (1) ou seja, identificando áreas de atuação, ana

(1) - A lista de órgãos federais que encomendam estudos e projetos nas campos do planejamento, dos estudos de viabilidade econômica, dos projetos de engenharia, das pesquisas tecnológicas, etc. estende-se a dezenas com um volume de aplicações financeiras superior a Cr\$200 milhões por ano. Os principais, além dos mencionados são: DNER, ELETROBRÁS, PETROBRÁS, CVRD, DNPNN, DNEF, SUNAMAN, SUVALE, DNOS, DNOCS, sem referir aos mais destacados no nível estadual. A extensão desse procedimento à área da pesquisa educacional propiciará a formação de núcleos estáveis de pesquisadores nas universidades, contribuindo para acentuar o cunho empresarial das próprias entidades participantes, além de estimular salutarmente o surgimento de empresas privadas dedicadas ao setor.



lisando e financiando projetos de levantamento e pesquisas educacionais, a elas referentes, e, bem assim, acompanhando e controlando a execução dos mesmos.

Pretende-se, assim, dotar o órgão de um grau máximo de flexibilidade de operação, eis que, conforme a natureza da tarefa específica a executar, existirá a possibilidade de correta seleção da pessoa ou entidade mais apta a fazê-lo. Ter-se-ia, assim, como possível executores, não só as equipes pertencentes ao antigo INEP, como também outras entidades públicas, especialmente no âmbito das universidades, entidades privadas e mesmo pessoas físicas, tôdas em função de projetos submetidos a análise prévia e acompanhamento.

Faz-se evidente, contudo, que se essa modificação de caráter metodológico, deve corresponder uma alteração estrutural não menos ampla. Com efeito, vindo o novo INEP a operar de forma análoga às entidades acima citadas, deve-se dotá-lo de uma estrutura semelhante às nelas existentes, sem o que não se poderá obter o grau desejado de flexibilidade de operação.

Dentre tais modificações estruturais, talvez a de maior alcance seja a de imprimir ao novo órgão um caráter por assim dizer empresarial, como tal entendendo-se a contínua consideração de parâmetros de tempo e custo na execução de estudos e pesquisas, selecionados êsses sempre em função de um critério de essencialidades correspondente às realidades educacionais do país e condizente, em volume, com a necessidade de apoiar o extraordinário impacto dos investimentos ora sendo feitos no setor da educação.

Em um maior detalhamento, pode-se dizer que êsse caráter empresarial pressupõe um sistema integrado pelos seguintes procedimentos subseqüentes:

- Estabelecimento prévio de um rol de áreas essenciais de atuação, no campo da pesquisa educacional, selecionadas a partir de uma análise da realidade nacional e do grau relativo de prioridade para solução dos problemas por ela apresentados;
- Captação de recursos financeiros, oriundos de fontes tanto públicas como privadas, em um montante compatível com as necessidades nacionais e as disponibilidades globais existentes;



- Alocação preliminar, ainda em termos globais, dos recursos a serem aplicados em cada área, efetuada essa distribuição prévia com base no grau de essencialidade de acima mencionado;
- Solicitação a pessoas e entidades, que potencialmente se constituam em agentes de pesquisa educacional, no sentido de que apresentem projetos fundamentados de atuação;
- Análise e eventual aprovação de tais projetos, com ou sem modificações, com base no entrelaçamento das disponibilidades e da essencialidade, tendo sempre em vista a otimização dos resultados do ponto de vista das necessidades nacionais, dos produtos a serem obtidos e de considerações de tempo e custo.
- Coordenação entre os diversos projetos, integrando-os através de um sistema de unificação de diretrizes e, bem assim, de um sistema de realimentação mútua dos produtos de cada setor;
- Acompanhamento e controle dos projetos em execução, sob os aspectos técnico (supervisionando a metodologia empregada) e administrativo (correlacionando as condições materiais de execução tanto com as previsões anteriores como com os produtos parciais obtidos);
- Avaliação final dos resultados obtidos, não só em função dos propósitos inicialmente pretendidos como também para apuração de eventuais necessidades de reformulação dos parâmetros básicos do sistema.

Um aspecto a ser ressaltado em razão de contribuir para o enquadramento dos sistemas nos moldes propostos é o conjunto de controles com que se pretende dotá-lo. Com efeito, a par dos controles de execução dos projetos, referentes a tempos e prazos e de qualidade dos produtos, propõe-se a instituição de um outro tipo habitualmente não presente na administração pública: os controles de custos. Assim, um dos parâmetros essenciais das atividades do órgão seriam considerações decorrentes de confrontos seja entre os recursos previstos ou dispendidos em cada área de atuação e sua relativa essencialidade, seja, em âmbito menor, entre o dispêndio previsto ou efetivado em cada projeto específico e os produtos que o mesmo venha a gerar.

Isto posto e adotando-se o sistema anteriormente descrito, pode-se prever que o órgão venha a atuar com a leveza e a flexibilidade pretendidas, não só convertendo em produtos efetivos uma

maior percentagem dos recursos empregados como também, em razão dessa eficiência e da qualidade dos referidos produtos, contribuindo para o carreamento contínuo de um maior volume de recursos para o setor.

5.2 - SISTEMA DE DIREÇÃO CENTRAL

Um dos aspectos observáveis no organograma anteriormente apresentado e que convém ressaltar, é o sistema de direção. Com efeito, ali se propôs que os trabalhos de pesquisa educacional, por sua própria natureza e em função de seus objetivos, fôsem coordenados por uma central única, ligada aos órgãos hierárquicamente mais elevados do MEC.

Tal posicionamento se fundamenta no fato de que àqueles órgãos oompete formular a política educacional do país e no princípio, hoje universalmente aceito, de que qualquer tomada de decisões nas áreas executivas deva ser precedida de pesquisas que a fundamentem, com elas se entrosando na formação de um todo estratégico. Esse princípio é especialmente verdadeiro dentro do campo educacional, para o qual, em decorrência de sua função de integração, faz-se necessária uma política global e unificada, informada por um conhecimento entrosado de todos os setores sôbre os quais atue e integrada por uma única égide diretora, no caso, o MEC.

Dessa forma, seria injustificável cometer a coordenação dos trabalhos de pesquisa educacional a qualquer outro sistema não vinculado e subordinado ao Ministério.

Realmente, o mero fato de que, em futuro, se pretende conferir ao produto dos estudos e pesquisas um "status" de fundamen-tação das diretrizes prévias para as demais atividades a serem empreendidas no setor educacional, já recomendaria, por si só, fôsem ditas pesquisas progressivamente colocadas sob uma coordenação única, integrante essa, obrigatoriamente, da área do MEC. Com efeito, sômente assim poderia ela entrosar-se efetivamente com o todo global da educação, fornecendo-lhe subsídios e respondendo paralelamente às orientações que fôsem imprimidas ao setor.

5.3 - AGENTES INTERNOS DE PESQUISA E ENTIDADES EXECUTORAS DE PESQUISA, EXTERNAS AO SISTEMA

Outro dos aspectos constantes do citado organograma e que está a merecer uma elaboração explicativa é a previsão da existência de agentes internos de pesquisa e de entidades externas ao sistema, que se dediquem a atividades análogas.

Os primeiros seriam aquêles elementos hoje pertencentes ao quadro do INEP e que efetivamente se dedicariam à atividade precípua do órgão, a pesquisa educacional. Implantada a nova estrutura, a êles vir-se-iam somar outros elementos do órgão, presentemente desviados daquelas atividades e que às mesmas seriam progressivamente reconduzidos. Prevê-se que tanto uns quanto outros passem a agir como unidades independentes de pesquisa educacional, integrados pela coordenação central e sujeitos aos mesmos princípios, parâmetros e procedimentos aplicáveis às entidades externas ao sistema.

Por sua vez, as entidades executoras de pesquisas educacionais, externas ao sistema, seriam também unidades independentes que a êle viriam se vincular, sujeitando suas atividades no setor à ação reguladora da coordenação central, tôdas agindo em função de projetos submetidos a análise prévia e acompanhamento.

Prevê-se sejam elas de três tipos diversos, a saber:

- a) Entidades públicas dos sistemas educacionais, que venham a executar tarefas de pesquisa educacional (sejam elas federais, estaduais ou municipais);
- b) Entidades educacionais privadas;
- c) Grupos de Pesquisadores individuais.

Tôdas essas entidades e pessoas, assim como os agentes internos, seriam objeto de um cadastramento de pesquisadores educacionais, a ser elaborado em uma das primeiras fases de atuação do novo órgão. Com base no mesmo, seria possível o

exercício efetivo de uma coordenação central, possibilitando inclusive, as seguintes formas de atuação:

- a) Selecionar o agente ou entidade mais adequado a cada pesquisa específica;
- b) Evitar duplicidade de tarefas;
- c) Promover o entrosamento entre as várias unidades de pesquisa tendo em vista a realização de trabalhos específicos;
- d) Definir os níveis de "performance" que se pode alcançar face ao conhecimento da experiência das equipes e das necessidades do Programa.

Com efeito, além da análise e do acompanhamento dos projetos, as atribuições da coordenação central podem inclusive abranger o entrosamento das atividades dos agentes internos e das entidades externas, sempre que uma determinada realidade o exigir. Com maior frequência, prevê-se igualmente que ela aja como canal de comunicação entre as diversas unidades, internas e externas, transmitindo-lhes os resultados parciais ou totais das atividades que cada uma realiza, em uma contínua realimentação, ao mesmo tempo em que integra tais resultados, dêles deduzindo eventuais necessidades de remanejamento ou reformulação de posicionamentos iniciais.

5.4 - CARACTERIZAÇÃO JURÍDICA

Como se viu em itens anteriores, propõe-se introduzir no INEP amplas modificações de ordem estrutural e metodológica. Ora, é evidente que, às mesmas, deve corresponder uma nova caracterização jurídica do órgão, compatível com os métodos e objetivos que se pretende adotar. Examine-se as várias hipóteses, procedendo-se por eliminação.

A primeira hipótese a ser descartada é a de órgão da administração direta, assim entendido como um serviço integrado na estrutura administrativa do MEC. Com efeito, esse tipo de órgão por sua própria natureza, como já fartamente demonstrado, não pode revestir-se da flexibilidade pretendida e, muito menos, de caráter de empresa que a poderia propiciar.

Da mesma forma e por idênticos motivos, exclua-se a hipótese de autarquia. A personalidade jurídica independente, o patrimônio próprio e a autonomia administrativa, características que a distinguem dos órgãos de administração direta, por si só não bastam para constituir uma infra-estrutura compatível com o tipo de sistema que se pretende criar. Aliás, veja-se que o Decreto nº 66.967/70, que introduziu no MEC alguns dos preceitos da Reforma Administrativa, conferiu ao INEP autonomia administrativa e financeira, sem que tal tivesse maiores repercussões sobre a operacionalidade do órgão.

Também de ser afastada é a hipótese de sociedade de economia mista, eis que a lei (Inciso II do "Caput" do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 200/67, com a nova redação que lhe foi dada pelo Artigo 1º do Decreto-Lei nº 900/69), determina, "stricto sensu", que esse tipo de entidade se deva necessariamente dedicar à exploração de atividade econômica, o que, evidentemente, não é o caso.

Restam, assim, duas hipóteses a serem examinadas: empresa pública e fundação instituída pelo Poder Público.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Por empresã pública, entende-se a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo ou majoritário da União, criada por lei para a exploração de atividades econômicas que o Governo seja levada a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa, podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito (inciso II do caput do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 200/67, com a nova redação que lhe foi dada pelo Artigo 1º do Decreto-Lei nº 900/69, combinado com o Artigo 5º dêsse último texto legal, que admitiu a possibilidade de outras pessoas jurídicas de direito público interno participarem das empresas públicas ao lado da União, desde que esta permaneça com a maioria do capital votante).

A forma de empresã pública, por sua própria natureza é de molde a poder propiciar a flexibilidade almejada. E nem se diga que a obrigatoriedade de exercício de atividade econômica, contida no texto legal, se constitua em impeditivo, eis que, no caso das empresas públicas, a mesma tem sido consistentemente entendida em seu sentido mais amplo (como a venda de serviços, o pagamento de mão-de-obra etc). Também o capital exigido já existe em potencial, podendo-se constituir à base do patrimônio do atual INEP.

Há contudo, uma condicionante que cabe ser apreciada antes que se decida pela adoção da forma de empresã pública, qual seja a de que entidades de tal gênero estão potencialmente muito sujeitas às mudanças de orientação governamental o que, por vêzes, pode prejudicar a necessária continuidade de sua atuação. Na medida em que, no presente caso, tal característica seja considerada indesejável, deve-se excluir a hipótese de que o novo órgão se venha a constituir como empresã pública.

Veja-se, finalmente, a hipótese de fundação criada pelo Poder Público, entendendo-se como tal o conjunto de bens instituído por lei como pessoa jurídica de direito privado interno e que se destine à consecução de determinados objetivos.

Tal como a empresa pública, a forma de fundação, por sua própria natureza, pode servir de base jurídica para o tipo de atividade que se pretende exercer. Note-se, no entanto, que, nos termos do Artigo 2º do Decreto-Lei nº 900/69, para que o Poder Público possa instituir uma fundação faz-se necessário, a par das exigências contidas na legislação civil, satisfazer cumulativamente aos seguintes requisitos e condições:

a) Dotação específica de patrimônio, gerido pelos órgãos de direção da fundação segundo os objetivos estabelecidos na respectiva lei de criação. No presente caso, note-se, parte desse patrimônio poderia ser integrado por aquele hoje sob a guarda do INEP.

b) Participação de recursos privados no patrimônio e nos dispêndios correntes da fundação, equivalente a, no mínimo, um terço do total. Nesse ponto, poder-se-ia contar com a colaboração de universidades privadas, de grupos capitalistas, além de sociedades mistas sob controle federal;

c) Objetivos não lucrativos e que, por sua própria natureza, não possam ser satisfatoriamente executados por órgãos da Administração Federal, direta ou indireta.

Antes de se optar pela criação de uma fundação, cabe considerar a possibilidade e o custo de atendimento de tais exigências e, bem assim, uma condicionante exatamente oposta àquela mencionada no caso da empresa pública. Com efeito, em razão da forma obrigatoriamente rígida com que são dirigidas, expressa na Seção IV do Capítulo II do Título I do Livro I do Código Civil e no disposto pelo Artigo 5º do Decreto-Lei nº 900/69, as fundações estão sujeitas por vezes a não reagir com flexibilidade necessária, não respondendo com a rapidez requerida às necessidades de remanejamento de parâmetros que a execução dos trabalhos venha eventualmente a indicar.

5.5 - VINCULAÇÃO COM OS ÓRGÃOS EXECUTORES

Em toda a ação do MEC, principalmente a diretamente ligada às suas atividades-fins e equacionada nos projetos prioritários do Plano Setorial de Educação e Cultura para o Triênio 1972/74, destacam-se atividades de estudo e pesquisa, requeridas tanto para a fundamentação dos referidos projetos, quanto ao longo de sua execução e também para sua avaliação.

No próprio Plano Setorial estão indicados alguns sub-projetos de relevância, como por exemplo, a reformulação dos Curriculos, na implantação do Ensino Fundamental (P.2) e na criação de cursos de curta duração para formação de profissionais (P.19); uma metodologia para a operação-escola (P.1) etc.

Nos trabalhos preparatórios do Plano Setorial já foi feita uma tentativa de entrosamento do INEP com os demais órgãos do MEC, visando o levantamento das atividades de estudo e pesquisa necessários à programação e execução de seus projetos. O Projeto 32 propõe-se exatamente a preencher essa lacuna de estudos, superando a situação atual, ou seja a presença de certo volume de tarefas especificamente definidas como estudos pedagógicos no contexto de cada Projeto. Caberá ao INEP, devidamente aparelhado, a coordenação dessas tarefas, não para substituir ou se superpor aos órgãos responsáveis pelos Projetos, mas como apoio e denominador comum.

Essa mesma coordenação deverá ser estendida a todos os estudos e pesquisas do campo educacional, de tal forma que se constitua a nova entidade em estreita ligação com outros órgãos também atuantes nesta faixa, mesmo quando voltados para outros campos, como por exemplo, o CNPq, em uma "central de inforações" de todas as iniciativas tanto de realização, quanto de promoção e/ou financiamento de pesquisas educacionais ou correlatas.

Particular atenção deve ser dada às centenas de trabalhos realizados nas Universidades, quer em regime de Centros de

Estudos, quer para elaboração de teses de mestrado e doutoramento. A recente iniciativa de criação dos Centros Regionais de Pós-Graduação deverá dar origem a um vultoso fluxo de projetos de pesquisa educacional, por parte dos diversos cursos de pós-graduação nessa área e em áreas conexas (ciências sociais, geografia, economia, administração etc.) para as quais se possa prever a execução de pesquisas mistas.

A informação sistemática atualizada, precisa e rápida é essencial para o cumprimento dessa responsabilidade. Por outro lado, as experiências realizadas pelo MEC e pelos sistemas estaduais de ensino estão a exigir serem eficientemente documentadas, ou seja, essas experiências precisam ser registradas e analisadas, de modo que os frutos das iniciativas sejam colocados à disposição dos interessados.

É claro que a coleta de informações e das experiências de outros países e sua análise crítica também é elemento essencial para o sistema que se deseja implantar.

Deve-se colocar aqui a necessária definição dos campos e temas prioritários de pesquisa, de tal forma que a alocação de recursos e incentivos seja orientada preferencialmente para êsses campos e temas. A própria atividade de definição, deve provocar a mais ampla participação dos órgãos e das pessoas interessadas, constituindo-se já em oportunidades de intercâmbio de informações e integração de esforços.

A problemática atual do ensino de um lado, e as necessidades criadas pelo processo de desenvolvimento do país, de outro, abrem novas e amplas áreas de estudos, apenas parcialmente cobertas por entidades ou programas que a elas se dedicam.

Algumas dessas áreas têm grande significação para a ação educativa. Citamos como exemplos:

- As novas Tecnologias Educacionais;
- O relacionamento escola e mercado de trabalho;
- A chamada alfabetização funcional de adolescentes e adultos e todo o campo de educação de jovens e adultos;
- A integração Escola/Comunidade e particularmente Escola/Emprêsa.

Em especial, a problemática da educação permanente - a nosso ver a resposta dos educadores ao repto dos sociólogos e dos economistas - está a exigir estudos profundos e conseqüentes para não se tornar mais e apenas uma nova terminologia ou uma nova classificação.

Como foi proposto no Projeto 32, o estudo e a pesquisa, quando relacionadas a objetivos pragmáticos, devem anteceder à tomada de decisões das áreas executivas. Com sua reestruturação e com a aceleração de suas atividades, estará o INEP em condições de reunir e trabalhar os elementos necessários para orientar, justificar e fundamentar essas decisões. Lembramos que o órgão já executou com alguma eficiência esta tarefa em diversas oportunidades, como por exemplo na elaboração do Plano Nacional de Educação, em 1965.

Vale observar, ainda, que não haverá superposição de funções entre a Secretaria Geral do MEC e o INEP. À primeira cabe fundamentalmente a coordenação, o controle e a avaliação técnico-administrativa dos projetos e ao INEP, o necessário apoio técnico de estudos e pesquisas, assim como a documentação dos referidos projetos.

5.6 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL

A atual localização do CBPE, dos CRPEs e respectivas bibliotecas e dos demais serviços do INEP, caracterizada anteriormente, deixa enormes claros ao atendimento efetivo aos Estados do Centro-Oeste, do Norte e do Meio-Norte do Brasil.

Além da transferência da administração central para Brasília, que se impõe a curto prazo, é também urgente cobrir os claros verificados, principalmente o Centro-Oeste e o Norte. Não é preciso enfatizar a necessidade de um Centro Regional em Brasília.

Quanto ao Norte, é inadiável o atendimento à região, principalmente nesta fase de conquista da Amazônia, que carrega as maiores atenções do Governo Federal e que se caracteriza por ser um imenso laboratório de experiências. O Setor educacional, em particular, exige soluções novas para novos problemas, como por exemplo, considerando-se a população rarefeita, implantação de uma rede de sistemas radio-educativos para incrementar o ensino de 1º grau e a educação de adolescentes e adultos.

Sugerimos a distribuição regional abaixo, dependente ainda de maiores estudos, principalmente administrativos:

| <u>Sedes de centros e/ou serviços</u> | <u>Estados Nucleados</u> |
|---------------------------------------|--|
| Rio de Janeiro-GB | Guanabara e Rio de Janeiro |
| Salvador-BA | Bahia e Sergipe |
| Recife-PE | Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, e Maranhão. |
| Belo Horizonte-MG | Minas Gerais e Espírito Santo |
| São Paulo-SP | São Paulo e Paraná |
| Pôrto Alegre-RS | Rio Grande do Sul e Sta. Catarina |
| Brasília-DF | D. Federal, Goiás e Mato Grosso |
| Belém-PA | Pará, Amazonas, Acre e Territórios. |



5.7 - TRANSFORMAÇÃO PROGRESSIVA DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA PRESENTE

5.7.1 - Normas gerais

Como se viu, pretende-se que a nova entidade, através das pesquisas que venha a patrocinar, constitua-se em apoio para a formulação da política educacional do país. Note-se, contudo, que não existe a intenção de que os trabalhos a serem desenvolvidos naquela área antecedam as demais formas de atuação governamental no campo da educação, eis que tal as retardaria de modo indevido. O que é inegável é que a progressão dos trabalhos de pesquisa poderá paulatinamente suprir a necessidade de uma fonte unificada que coordene a coleta e análise de informações, fundamentando e harmonizando as decisões a serem tomadas.

5.7.2 - Reutilização do acervo patrimonial

Note-se, contudo, que, para que o órgão possa assumir a posição acima delimitada, deve ele promover a necessária adaptação de sua máquina administrativa, convertendo-a em infraestrutura apta a propiciar o tipo de ação que se pretende a dotar.

Esse processo deve-se iniciar - conforme se indica no levantamento prévio apresentado anteriormente neste Relatório - por uma análise das atuais atividades do INEP. Com efeito, no decorrer dos anos, foi o mesmo assumindo objetivos diversos daqueles para os quais foi criado e para os quais ora se propõe seu retorno. Além disso, em torno dessas atividades desviadas foram se armando órgãos e estruturas funcionais, integradas por prédios, equipamentos especiais e quadros de servidores.

Em tal caso, propõe-se que, uma vez identificadas tais atividades estranhas às funções do INEP, sejam elas

e, bem assim, todo o complexo de instalações e recursos humanos que as integram - transferidas para órbitas outras onde mais ca bívelmente se possam posicionar. Propõe-se, igualmente, que es sa transferência seja em geral e necessariamente feita em trôco de compensações materiais ou financeiras, que viriam a se incor porar no patrimônio do nôvo órgão: as primeiras sob a forma de infra-estrutura compatível com a nova metodologia, empregando-se as compensações financeiras recebidas na aquisição de bens de finalidade análoga.

No que diz respeito aos demais ativos (imóveis, móveis e equipamentos) ora sob a guarda do INEP, propõe-se que após o devido exame, sejam eles ou conservados no patrimônio do órgão, submetendo-se às adaptações necessárias, ou, no caso de não se revelarem essenciais às novas atividades, alienados ou transferidos, também aqui se adotando, obrigatoriamente, a linha de ação acima preconizada para o caso dos complexos das a tividades estranhas à pesquisa educacional.

A parte de documentação, presentemente em poder do INEP, deverá ser objeto de um tratamento especial. Com efeito, propõe-se que, em tal caso, os critérios de julgamento de compatibilidade com a nova forma de atuação sejam os mais abrangentes possíveis, eis que, pretendendo-se dar à entidade o mais amplo campo de atuação, tanto no que se refere a novas pesquisas como no que diz respeito à integração destas entre si e com outras já empreendidas, cabe dotá-la de material bibliográfico igualmente amplo. O que se requer, nesse caso, é um exame radical do material existente e um intenso esforço com vistas à sua classificação racional, de modo a permitir descoberta e acesso fáceis e indicar eventuais necessidades de relocação física.

5.7.3 - Política de recursos humanos

Finalmente, no que diz respeito aos recursos humanos, cabe adotar diversas linhas paralelas de conduta. A primeira delas, inegavelmente, é o aproveitamento em tarefas de pesquisa de todos os servidores de nível superior ou técnico

que se adaptem à nova concepção proposta ou que, após um período de reciclagem, estejam aptos assim a se enquadrarem. Quanto aos demais, de qualquer nível, sempre que não forem estritamente necessários aos exercício das atividades-meio, a serem reduzidas a um mínimo, sugere-se sua redistribuição para outros órgãos.

Um caso particular, é o dos servidores integrados nos complexos de atividades estranhas à pesquisa educacional, acima citados. Nessa hipótese, salvo no caso de técnicos obviamente integrantes no novo esquema de pesquisa, propõe-se que ditos complexos, ao serem transferidos, o sejam juntamente com seu pessoal, já treinado em sua operação.

Paralelamente à retomada da linha de estudos e pesquisas, é essencial promover-se, com prioridade, a regularização da situação funcional dos servidores julgados compatíveis. O atual nível de salários e a indefinição dos vínculos é uma das causas do abandono dos melhores técnicos e da falta de estímulos de muitos.

Ao lado dos trabalhos de enquadramento, que estão bastante adiantados, a definição de uma nova linha de trabalho deve fazer apêlo à colaboração máxima dos servidores capazes, principalmente aqueles que podem contribuir para essa própria definição e realizar as tarefas mais significativas, além de coordenar a execução de algumas pesquisas.

Em particular, será tentada a reconquista de alguns pesquisadores postos à disposição de outras instituições, buscando, pelo menos, sua colaboração em tarefas específicas, como por exemplo, a integração dos planos de estudos e pesquisas do INEP e dessas outras instituições, no que tiverem de comum ou complementar.

5.8 - FLUXOGRAMA GLOBAL INDICATIVO

Para estabelecer um fluxograma indicativo das principais atividades, assim como sugerir um esquema técnico-financeiro, pode-se fazer três cortes, a saber:

- a) Caráter da decisão;
- b) Patrocínios e financiamentos;
- c) Condições de execução.

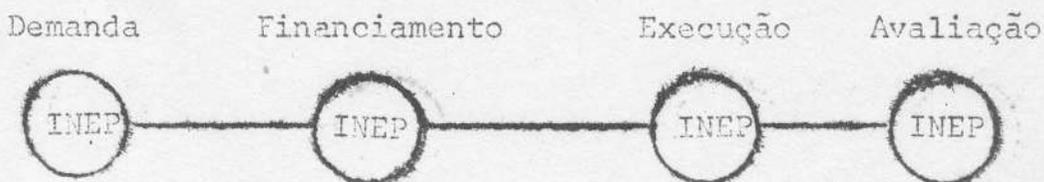
a) Caráter da decisão

No primeiro caso, distinga-se:

- o atendimento aos planos governamentais globais (de metas, de ação, em geral para um triênio) ou setorial de educação, fornecendo "inputs" para o órgão responsável pela sua elaboração;
- o desenvolvimento de tarefas de concepção do próprio INEP, de fundamentação do setor ou de conhecimento da realidade;
- o atendimento a pedidos de terceiros, principalmente dos sistemas estaduais de educação e de universidades, além de institutos ou centros nacionais e internacionais.

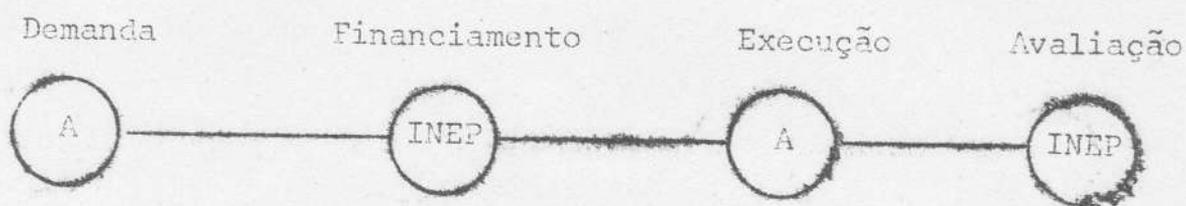
b) Patrocínio e financiamento

No segundo caso, tem-se, pelo menos, cinco hipóteses básicas, descritas e representadas graficamente a seguir. Representam-se por A, B, C e D quaisquer entidade, distintas entre si, e eventualmente pessoas físicas, que, juntamente com a nova entidade, podem encarregar-se de um ou vários dos quatro procedimentos básicos indicados no encaminhamento dos estudos e pesquisas: demanda, financiamento, execução e avaliação.

1a. Hipótese

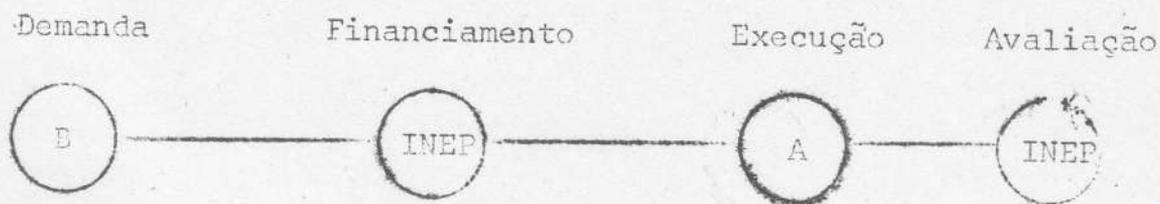
O novo órgão percorre êle próprio todos os procedimentos, como ocorre na estrutura atual. É um caso menos interessante e deve ocorrer apenas eventualmente, se obedecidas as diretrizes para a reestruturação da entidade ora proposta.

2a Hipótese



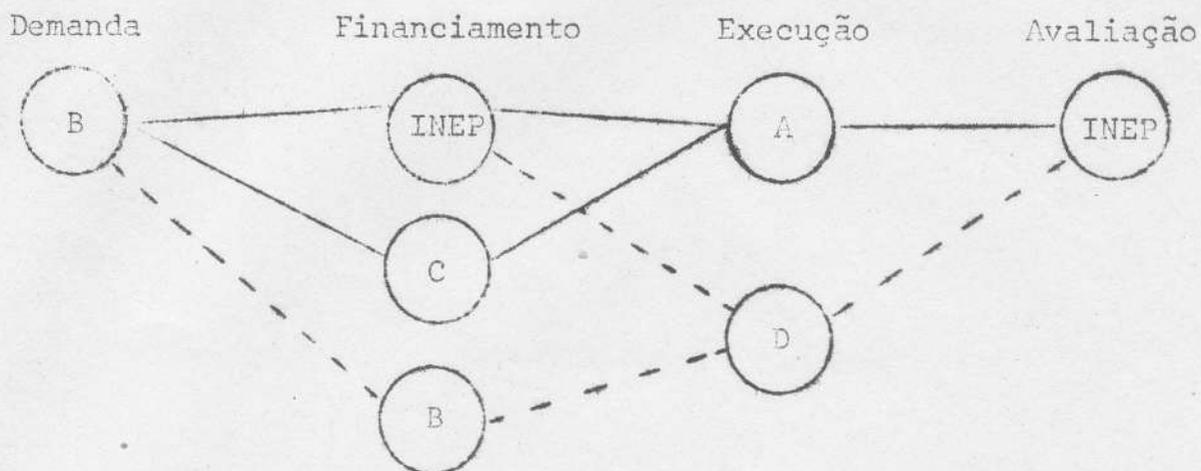
A solicitação é feita por uma entidade A, que apresenta seu projeto, encarregando-se ela mesma da execução do mesmo. Aprovado o projeto, êste é financiado integralmente pelo novo órgão, que se encarregará também da avaliação dos resultados finais.

3a Hipótese



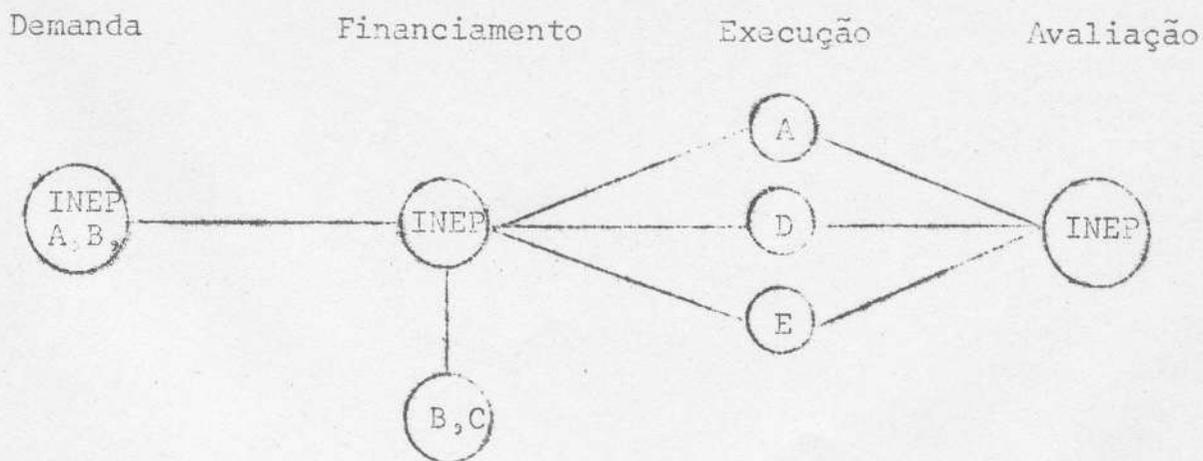
A solicitação é de B, entidade não dedicada à execução de estudos, mas a execução pode ficar a cargo de A. O financiamento integral e a avaliação continuam a cargo do INEP. Esse caso será bastante utilizado, representado pelos órgãos superiores do MEC que encomendam estudos e pesquisas através do INEP.

4a. Hipótese



Aprovada uma solicitação feita por B, que será executada por A, ou parcialmente também por outra entidade D, o INEP pode obter recursos, totais ou parciais, de uma fonte ou da própria fonte B. É claro que são bastante comuns os esquemas de mobilização de recursos de várias origens para aplicação através de convênios com diversos aplicadores. Para otimizar o rendimento financeiro do sistema é que se deverá instituir um setor de política financeira no PRONEP.

5a Hipótese



No caso geral, as solicitações podem vir de duas entidades A e B, ou mais, inicialmente de comum acôrdo ou não, e vir ao encontro de um programa do INEP. Elaborado e aprovado o projeto comum, o financiamento será providenciado pelo INEP, com recursos próprios ou obtidos do próprio B e/ou de C. A execução pode ficar a cargo das entidades solicitantes ou de qualquer outra, parcial ou integralmente, cabendo a avaliação ao INEP, o que vale como garantia de exigências mínimas de qualidade.

Reserva-se sempre ao nôvo órgão a função de avaliador, em virtude de sua própria definição de órgão coordenador dos estudos e pesquisas e pelo fato de ser êle o principal financiador, com recursos próprios ou obtidos de terceiros por seu intermédio, funcionando neste último caso como agente repassador. É claro que êle poderá valer-se, para realizar essa função, de assistência técnica contratada com terceiros ou mesmo de entidades internacionais convidadas, mas sempre assumindo a responsabilidade final do julgamento.

c) Condições de execução

No terceiro corte, segundo as condições de execução, considera-se:

1. Os programas permanentes de interêsse para a política geral da pesquisa educacional, tais como:
 - A documentação dos estudos e pesquisas educacionais e internacionais, possivelmente em convênio com o IBBD;
 - A formação e o treinamento de pesquisadores para o campo educacional, através de cursos, estágios, ou treinamento em serviço, em atividades próprias ou em convênios, utilizando o regime de bôlsas de estudos;
 - As edições de livros e revistas especializadas, efetuadas com recursos próprios ou em convênios, principalmente com o INL.

2. Os serviços permanentes de interêsse comum a vários órgãos do MEC, como o SEEC, o Centro de Processamento de Dados, cuja implantação está prevista, e o relacionamento com programas e serviços de outras entidades nacionais e internacionais.

3. As realizações periódicas ou eventuais relacionadas com a política educacional em geral e os estudos e pesquisas educacionais em particular.

5.9 - COMBINAÇÃO DE ATIVIDADES

Com a fundação do INEP, pela iniciativa e com o apoio dos mais destacados líderes do pensamento educacional de nosso país, caracterizou-se:

- a) A necessidade da pesquisa em caráter permanente, para alicerçar o esforço de melhoria da educação;
- b) A completa e inelutável separação entre os campos de ação executiva e do estudo-pesquisa, dêsse modo evitando a subestimação de uma ou de outra atividade;
- c) A admissão de iniciativas de pesquisa envolvendo áreas executivas, como no caso das escolas experimentais, as quais deveriam, contudo, subordinar-se aos fins gerais do estudo;
- d) A garantia da utilização eficiente dos resultados dos estudos e pesquisas para os fins superiores da educação, a ser efetivada através de mecanismos de coordenação que evitassem os desajustamentos entre as duas áreas.

Em toda a sua longa existência, uma constante que pode ser apontada consiste em que a inobservância, em qualquer momento, dos preceitos básicos que deram origem ao Instituto traz sempre conseqüências desastrosas para a entidade, seja pela perda do nível técnico-científico das pesquisas, seja pela formação de núcleos estranhos às finalidades e que passam a se expandir, provocando a invasão de áreas de órgãos executivos do próprio MEC.

O reexame das atividades permanentes do próprio INEP conduziu à idéia de uma reestruturação profunda e original, que possibilite a retomada das funções originalmente fixadas.

Devem ser definidos como atividades primárias do INEP exatamente os estudos e as pesquisas necessárias como apoio ao extraordinário impacto dos investimentos educacionais no setor educacional, fazendo frente à explosão das matrículas em todos os níveis de ensino, assim como para atendimento às novas formas de educação, realizadas no chamado sistema para-escolar ou nos ambientes de trabalho.

A política de educação está a impor um trabalho pertinaz de levantamentos e análises que permitam:

1. Acompanhar e mensurar os resultados da ação educativa;
2. Buscar e definir os meios mais apropriados e produtivos para a consecução dos fins educacionais, quanto ao domínio das técnicas e processos da educação;
3. Localizar e qualificar as demandas da educação em todos os quadrantes do país;
4. Formular tecnicamente e justificar racionalmente as soluções novas e modernas para o aprimoramento da educação em geral e para sua expansão;
5. Assessoria à tomada de decisões de política educacional e à formulação de planos e programas, na esfera da Secretaria Geral e do Conselho Federal de Educação.

Caberá ainda ao INEP continuar a manter e/ou promover a criação de atividades complementares, desde que essenciais a seus objetivos. Neste momento, considerando as necessidades globais dos sistemas de ensino do país e as experiências anteriores do Instituto, parece-me aconselhável e viável a seguinte emuneração:

- a) Serviços de Documentação no campo da educação e Bibliotecas especializadas no setor;
- b) Publicação de revista (s) especializada (s) e edição de livros que divulguem os resultados de estudos e de pesquisas e as conclusões de reuniões significativas. A experiência bastante válida da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos e da Bibliografia Brasileira de Educação necessita de uma revisão e de medidas para regularizar as edições e ampliar seu raio de ação, racionalizando a distribuição da mesma. É necessário, ainda, estabelecer-se um sistema de venda dos livros e assinaturas das revistas, além da distribuição gratuita e permuta dos mesmos.
- c) Promoção e eventual coordenação de reuniões de estudo, para fixação de diretrizes e orientações metodológicas em diversos campos da educação, em particular no setor de pesquisas, sobre as novas pedagogias e experiências de ensino, assim como sobre a promissora problemática da educação permanente.

- d) Formação e aperfeiçoamento de pesquisadores, através de cursos intensivos e/ou treinamento em serviço, eventualmente no regime de bolsas de estudos, no Brasil ou no exterior.
- e) A experimentação de novas técnicas pedagógicas nas escolas mantidas pelo próprio INEP e em outras. Parece-nos mais profícua a experimentação nas escolas dos sistemas estaduais, em condições normais de ensino, recebendo determinadas escolas uma suplementação de recursos, através de convênios, para a realização de tarefas e abertura do estabelecimento a pesquisadores. Este procedimento, mais econômico, além de ter a vantagem de permitir uma experimentação em centenas de escolas, quando necessária, ainda evitará a criação de centros executivos no INEP. Deverão ser desenvolvidos esforços para que as atuais Escolas Experimentais do INEP sejam caracterizadas administrativa e financeiramente como responsabilidade dos respectivos sistemas estaduais de ensino.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6.0 - MEDIDAS INICIAIS RECOMENDADAS

Não puderam ser completados os serviços de revisão dos problemas estruturais e técnicos do INEP, que deram origem à criação do Grupo-Tarefa responsável pelos textos do presente Relatório. A decisão de interrupção dos trabalhos do GT, tomada pelo Diretor do INEP, no dia 16/12/71, teve como consequência a apresentação dos resultados do trabalho executado até aquela data em caráter de textos preliminares.

O Diretor do INEP, ao determinar a suspensão do GT, solicitou ao seu Coordenador fossem formuladas as medidas prévias básicas que permitissem às autoridades superiores decidir sobre as grandes linhas de desenvolvimento futuro do INEP - em especial quanto aos procedimentos relativos à sua transformação institucional, jurídica e programática.

As sugestões que seguem correspondem às medidas iniciais para a efetivação da reestruturação do INEP, na hipótese de ser aceita a orientação constante dos textos preliminares aqui expostos, particularmente na Parte B da exposição. Sente-se o GT apto a desenvolver o trabalho de revisão de todas as questões técnicas, administrativas, financeiras e pedagógicas que são esboçadas no Relatório, em prazo bastante curto, mas considera dispensável a apresentação de detalhes, antes da tomada de decisões básicas.

Para a conversão do INEP em uma empresa coordenadora de estudos e pesquisas educacionais, em escala nacional, indicam-se as seguintes medidas iniciais de implementação da decisão:

1. Abertura do Cadastro Nacional (Fevereiro, 1972)

É tarefa prioritária exatamente para se conhecer o mais rapidamente possível a extensão e as características das entidades executoras ou interessadas na execução de estudos e pesquisas educacionais e que fornecerão exatamente a mão-de-obra com a qual o novo INEP vai trabalhar. Esse cadastro se estenderá a todos os pesquisadores individuais, participantes ou não das entidades acima referidas.

II. Contratação de Assistência Técnica (Fevereiro, 1972)

A complexidade normal da tarefa e a experiência necessária justificam a imprescindível contratação de uma assistência de alto gabarito para o equacionamento de todas as fases e para o detalhamento das medidas iniciais, principalmente do regulamento geral de operações, assim como a definição de estrutura e os procedimentos de instalação do núcleo Central e Regional.

III. Criação da Entidade (Março, 1972)

O Grupo-Tarefa considera ter-se os elementos básicos suficientemente amadurecidos para preparar, no máximo até o final do mês de março de 1972 e apresentar ao Ministro da Educação, com as necessárias justificativas, documento propondo a criação da entidade juridicamente definida segundo as decisões adotadas à luz do presente relatório.

IV. Elaboração de Modelos Experimentais para as Atividades Básicas (Março, 1972)

Consiste na reorganização administrativa da velha máquina do INEP, adequando-a para o lançamento e execução das pesquisas e demais atividades da empresa. Devem ser programados os passos essenciais para a constituição do regulamento geral de operações, incluindo a motivação e o atendimento da demanda de pesquisas, o estudo e aprovação dos projetos, o seu financiamento, o controle da execução e a avaliação dos resultados. Deverão ser previstas também as formas de convênio, de contratos, de prestação de contas, esquemas de relatórios etc.

V. Implantação do Núcleo Central em Brasília (março a junho, 1972)

Torna-se inadiável a efetivação da transferência do Núcleo Central do INEP - já sob sua nova forma jurídica ou sob uma forma provisória - para Brasília, principalmente para que sua Diretoria possa discutir direta e freqüentemente com o Ministro e o Secretário Geral do MEC, em função do preparo das grandes decisões político-administrativas da empresa e do pro

grama, e dialogar com os Diretores dos outros organismos do MEC sobre os pontos comuns do trabalho a ser executado.

VI. Criação e Treinamento da Equipe Responsável

(Abril, 1972)

A motivação, conquista e preparação do pessoal - uma e equipe reduzida, porém ágil e eficaz - para dirigir a empresa e operar o programa condiciona praticamente todo o sucesso do empreendimento, devendo merecer essa atividade toda a atenção e apoio da Diretoria.

VII. Lançamento Público do Programa (junho, 1972)

Criada a empresa e organizado o programa, cadastradas as entidades e pessoas, elaborados os modelos experimentais, instalado o Núcleo Central, pode-se prever o lançamento público do Programa e o início imediato de sua execução, mesmo em ritmo ainda experimental, que deverá caracterizar este primeiro ano de implantação.

VIII. Reconversão e Implantação dos Núcleos Regionais

(Julho, 1972)

Com base no CBPE e nos CRPE existentes e, se viável, já também pela criação dos novos Núcleos previstos no Distrito Federal e no Pará, serão definidos a estrutura e os objetivos de trabalho dos Núcleos Regionais, responsáveis pela execução da política de estudos e pesquisas, a seu nível e área de ação.

IX. Elaboração de Esquema de Captação de Recursos Financeiros (Julho, 1972)

As verbas orçamentárias constantes do Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico Social para o período 1972/74, mesmo assegurada sua liberação conforme os cronogramas de desembolso aprovados, serão certamente insuficientes para cobrir o volume de pesquisas esperado. Torna-se imprescindível,

portanto, elaborar um esquema de captação de recursos financeiros, tanto de entidades nacionais - eventualmente dos próprios órgãos do MEC, mediante convênios para trabalhos conjuntos - como de entidades internacionais, particularmente com o BIRD e a USAID, com os quais já foram feitos entendimentos preliminares.

X. Remanejamento dos ativos não Aproveitáveis
(julho, 1972)

A dimensão da nova entidade e o crescente aparelho de apoio para a execução do programa darão a medida para o ótimo aproveitamento do ativo (especialmente imóveis e equipamentos), podendo-se, em meados do ano de 1972, providenciar o remanejamento dos ativos não aproveitáveis, conforme política sugerida em outra parte deste relatório.

XI. Revisão do Quadro de Pessoal (Dezembro, 1972)

Será necessário um período dilatado para decisão final sobre o aproveitamento definitivo de pessoal para a nova empresa.

XII. Avaliação do Programa e seu Aperfeiçoamento
(Dezembro, 1972)

No primeiro ano, caracterizado como de implantação, certamente haverá falhas e indecisões, que serão localizadas e corrigidas. Embora devam ser introduzidas normas racionais de trabalho já no decorrer da implantação, reservar-se-á o mês de dezembro de 1972 para uma avaliação geral da experiência, inclusive ouvindo-se a opinião e obtendo-se pareceres dos órgãos do MEC e demais entidades que tenham tido oportunidades de operar em comum com os setores técnicos e administrativos da nova empresa. O resultado desse balanço será ponto de partida para a definição das tarefas e atividades dos anos subsequentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL